

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Journal Melhoramentos no
n.º 153.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25.º DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1913

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 e 14 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 18 do dezembro e 8 de janeiro proximos findos e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e Contabilidade, do Conselho Superior do Ensino e da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa do Conversão e expediente da Imprensa Nacional, *Diario Official* e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria Federal do Porto, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e do Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo o decreto n. 10.061, que abre o credito especial de \$:800\$, ouro, para pagamento do premio de viagem concedido a D. Zilda R. Chiabotto.

Nomeando:

Elysen d'Angelo Visconti para o logar de professor extraordinario de pintura da Escola Nacional de Bellas Artes, pelo prazo de cinco annos.

Promovendo na Brigada Policial do Districto Federal:

Ao posto de capitão, por merecimento, o tenente Alfredo da Silveira Dantas e por antiguidade o graduado Eduardo de Oliveira Bastos: ao posto de alferes os 2.º sargentos Severino Carlos Victal, Manoel Ferreira de Abreu, o sargento ajudante Pedro Paulo de Barros Palmeira e o 2.º sargento amanuense Jorge Asthon.

Graduando no posto de capitão o tenente Manoel Saturnino de Oliveira.

Concedendo acrescimo de 33 % de seus vencimentos aos Drs. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, professor ordinario da Fa-

culdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Licinio Athanasio Cardoso, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Concedendo medalha de distincção de 2.ª classe ao forriol do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Oscar de Oliveira Reis e á ex-praça da mesma corporação Jeronymo de Azevedo Maltez.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.067, que publica a adhesão da Noruega ao accordo assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Pariz uma Repartição Internacional de Hygiene Publica;

N. 10.068, que publica a adhesão da Italia pelas suas colonias da Erythra e de Somalia á Convenção Internacional Radiotelegraphica, assignada em Berlim a 3 de novembro de 1906;

N. 10.072, que publica a adhesão da Ilha Mauricia ao accordo relativo ao trafico de mulheres brancas, assignado em Pariz a 18 de maio de 1904;

N. 10.073, que publica a adhesão do Chile ao accordo assignado em Roma em 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Pariz uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 10.079, que abro o credito extraordinario de 222\$999 para pagamento a D. Umbelina Augusta de Barros Pimentel, viuva do desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel;

N. 10.080, que concede autorização á Sociedade Anonyma do Seguros Garantia Mineira, com sede na cidade de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, para funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.081, que concede autorização á Sociedade Anonyma de Peculios União Mineira, com sede na cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, para funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.082, que abre o credito de 160:890\$985, suplementar á verba n. 9—Recebedoria do Districto Federal—do exercicio de 1912;

N. 10.083, que autoriza a Companhia Agrícola de Seguros, com sede em S. Paulo, a funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.084, que concede autorização á Sociedade de Peculios Mutua Central, com sede em Palmyra, Estado de Minas Geraes, e approva, com alterações, os seus estatutos.

— Ministerio da Marinha:

Expedindo os decretos:

N. 10.069, que abre o credito suplementar de 2.037:683\$478 ás rubricas 13—Hospitales—, 18—Classes inactivas—, 26—Fretos, passagens, etc.— e 27—Eventuaes—para fazer face ás despesas até final liquidación do exercicio de 1912;

N. 10.070, que manda adoptar a tabella annexa de vencimentos dos marinheiros foguistas com o curso da Escola de Foguistas.

Nomeando o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Santa Catharina.

Rectificando o decreto de 21 de outubro de 1903, que reformou o serralheiro de 1ª classe Alfredo Coimbra da Costa, para o fim de perceber o soldo integral, visto ter sido considerado invalido, por moléstia adquirida em acto de serviço.

Reformando, a pedido, o contra-mestre de 1ª classe, sargento ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada João Geraldo Pinheiro, no mesmo posto e com o respectivo soldo integral.

— Ministerio da Guerra:

Promovendo:

Na arma de cavallaria, a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Viriato Cruz; a tenente-coronel, por merecimento, o major Epiphanyo Alves Pequeno; a major, por merecimento, o capitão Francisco Xavier do Carmo Junior; a capitão o graduado Francisco de Paula Fontoura, por antiguidade e o 1º tenente Antonio Dias Teixeira de Mesquita, por estudos; a 1º tenente os 2ºs tenentes Isauro Reguera, por estudos, e Justino de Menezes Floresta, por antiguidade; a 2º tenente os aspirantes a official Gustavo Adolpho Ramos de Mello e José Ricardo de Moraes Veiga Abreu.

Na arma de infantaria, a capitão, por antiguidade, o 1º tenente Francisco Alves Pinto; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Ascendino de Avila Mello; a 2º tenente os aspirantes a official Miguel de Freitas Travassos e Carlos Soares do Lago.

Transferindo:

O coronel de cavallaria Felinto Alcino Braga Cavalcanti do quadro ordinario para o suplementar da mesma arma; por conveniencia do serviço, o capitão Daniel da Silva Pereira de ajudante do 2º regimento de cavallaria para ajudante do 17º e deste para aquelle cargo o capitão Antonio Netto de Azambuja.

Na arma de infantaria, o capitão ajudante do 46º batalhão de caçadores Polydoro Rodrigues Coelho para a 2ª companhia do 47º e desta companhia para aquelle cargo o capitão João Augusto Guimarães; os capitães Julio Cesar de Vasconcellos da 3ª companhia do 53º batalhão de caçadores para a 7ª companhia isolada e José Jovino Marques Junior desta companhia para a 3ª daquella batalhão; da 2ª companhia de metralhadoras para a 1ª tambem da metralhadoras o capitão Jacintho Ignacio Torres Junior.

Nomeando:

1º tenentes medicos do Exercito os Drs. Alcides Romeiro da Rosa, Renato Hutto Baptista, Euclides Goulart Bueno, Manoel Cesar de Góes Monteiro, Arsenio de Arvellos Espinola, Antonio Pacifico Pereira de Souza e Caleb de Souza Bomfim;

2º tenente intendente de 5ª classe o sargento ajudante do 16º grupo de artilharia João de Carvalho Guimarães.

Concedendo reforma ao 1º tenente de infantaria Antonio Lins de Carvalho.

Reformando o 1º tenente João Alves do Araujo Rego.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria os 2ºs tenentes Ricardo de Freitas Evangelho, Dilermando Candido de Assis e Patrocínio José da Costa e no da arma de infantaria os 2ºs tenentes Henrique Quintiliano de Castro e Silva, Cyriaco Olympio Ferreira e Alberto de Castro Pinto.

Concedendo a João Leite Junior dispensa do lapso de tempo para poder satisfazer o pagamento da importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente-coronel.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.085, que abre o credito extraordinario de 300:000\$ para os estudos dos prolongamentos e ramacs da Rêde de Viação Ferrea Cearense;

N. 10.086, que abre o credito extraordinario de 60:000\$ para os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piqueto a Itajubá;

N. 10.087, que concede a The Amazon Steam Navigation Company (1911) Limited, isenção de direitos de importação e de expediente para os machinismos, materias, sobressalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal do bordo;

N. 10.088, que manda construir uma estrada de ferro do Rio de Janeiro a Porto Alegre;

N. 10.089, que abre o credito extraordinario de 250:000\$ para os estudos dos prolongamentos e ramacs da Estrada de Ferro Santa Catharina;

N. 10.090, que approva o projecto que organiza o Serviço da Rêde Radiotelegraphica Nacional e a respectiva planta.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.074, que approva os estatutos da The Brasil Company;

N. 10.075, que crêa uma fazenda modelo de criação no municipio de Caxias, Estado do Maranhão;

N. 10.076, que approva o regulamento das estações experimentaes para canna de assucar;

N. 10.077, que approva as plantas, projectos e mais detalhes apresentados pela Companhia Industrial de Electricidade, em cumprimento da clausula VII do contracto celebrado com o Governo em 6 de abril de 1912;

N. 10.078, que concede a Companhia de Pesca «Santos» os favores de que trata o art. 69, do regulamento approved pelo decreto n. 9.672, de 17 de julho de 1912.

Jubilando o lente da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Domingos da Silva Porto, conforme pediu, visto achar-se invalido e ter mais de 10 annos de serviço.

Exonerando, a pedido, o engenheiro José Morbeck do cargo de Inspector do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas do 20º districto, Estado de Matto Grosso.

Nomeando o agronomo Raul de Souza para exercer o cargo de Inspector da inspectoría do 20º districto, Estado de Matto Grosso, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

Concedendo patentes de invenção a Aliberti Giuseppe para «uma bomba hygienica universal» e a Freitas & Azevedo para «uma folhinha de desfolhar, denominada «Folhinha Carnet».

Por occasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d. 1/4 e obtinha letras para cobertura a 16 d. 5/16 e 16 d. 11/32.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias, foram as seguintes:

London and Brazilian, 16 d. 3/16.

The British Bank, 16 d. 3/16, 16 d. 1/4 e 16 d. 15/64.

London & River Plate, 16 d. 3/16 e 16 d. 7/32.

Française et Italienne, 16 d. 7/32.

Brasilianische Bank, 16 d. 3/16 e 16 d. 1/8.

Allemao Transatlantico, 18 d. 7/32.

Deutsch-Südamerikanische, 16 d. 1/4.

A cotação official do cambio sobre Londres, hontem, foi de 16 d. 13/64 a 90 dias e 16 d. 3/64 á vista, contra 16 d. 17/64 a 90 dias e 16 d. 7/64 á vista, na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, cotaram-se de 980\$ a 985\$, porquanto foram hontem vendidas.

As do emprestimo de 1909 continuaram a 950\$000.

As do emprestimo de 1903 mantiveram-se a 1:018\$ e 1:020\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram apenas uma venda, a 980\$, contra 988\$ anteriormente.

Das apolices emittidas em 1911 houve uma venda, a 945\$, contra 950\$ anteriormente.

As apolices federaes de 3 % foram negociadas a 700\$ contra 660\$ anteriormente.

As acções do Banco do Brazil cotaram-se a 235\$, com alguns negocios na semana a preços menores.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada foram as seguintes:

Emprestimo de 1883, 97 a 98.

Idem de 1888, 98 a 100.

Idem de 1889, 84 1/2 a 85.

Idem de 1895, 100 a 101.

Funding Loan, 102 1/2 a 103 3/4.

Rescission, 83 a 84.

Emprestimo de 1903, 102 1/2 a 103 1/2.

Idem de 1908, 100 1/2 a 101 1/2.

Idem de 1910, 81 a 82 3/16.

Idem de 1911, 94 a 95.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 26.717.304-16-2, correspondente a 400.759:572\$138, contra £ 26.728.368-2-0, correspondente a 400.925:521\$552, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem de £ 28.006.623-4-2, correspondente a 420.099:348\$154, contra £ 28.017.686-10-4, correspondente a 420.265:297\$568, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 12 até hontem foram na importancia de 785:232\$304; as retiradas, na de 951:181\$718; o troco de notas, na de 120:990\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 420.087:530\$, ao cambio de 16 por 1\$, e a moeda subsidiaria em 11:818\$154, contra 420.233:810\$ e 11:437\$568, respectivamente, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.460:000\$, restando por pagar 643:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 12 até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse emprestimo, no total de 31:000\$000.

O mercado de café esteve fructo no Rio, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 10\$600, contra 11\$400 na semana anterior.

O stock hontem era de 207.154 saccas.

Em Santos, o mercado ostavel, com os typos 4 e 7 (10 kilos) e 7\$450 e 6\$750, respectivamente, contra 7\$750 e 7\$ na semana anterior.

O stock hontem era de 1.766.005 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manãos na semana passada registram o seguinte movimento:

	Toneladas
Entradas.....	585
Embarques.....	665
Stock.....	920
Preço.....	4 sh. 2 3/4 d.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de aguardente, alcool, algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 10 a 15 do corrente.

Bolsa de Mercadorias:

Pelos corretores de mercadorias foram realizadas e registradas as seguintes operações:

Dia 10:

Assucar..... 8.803 saccos

Dia 11:

Algodão..... 900 fardos

Assucar..... 10.506 saccos

Dia 12:

Algodão..... 2.400 fardos

Assucar..... 5.492 saccos

Dia 13:

Algodão..... 1.643 fardos

Assucar..... 3.400 saccos

Dia 14:

Algodão..... 450 fardos

Assucar..... 8.528 saccos

Dia 15:

Algodão..... 200 fardos

Assucar..... 4.706 saccos

Arroz..... 10.000 saccos

Banha..... 1.000 caixas

Resumo:

Algodão..... 5.593 fardos

Assucar..... 41.435 saccos

Arroz..... 305 saccos

Banha..... 1.000 caixas

As vendas realizadas para entregas futuras, foram as que se seguem:

Algodão:

Março:

1.300 fardos ao preço de 10\$400, por 10 kilos.

Abril:

1.200 fardos ao preço de 9\$700, por 10 kilos.

Março e abril:

300 fardos ao preço de 9\$700, por 10 kilos.

Maio:

200 fardos ao preço de 10\$200, por 10 kilos.

Junho:

700 fardos ao preço de 10\$200, por 10 kilos.

Maio e junho:

200 fardos ao preço de 10\$200, por 10 kilos.

Mercado de aguardente e álcool:

Nova alta apresentaram os preços de álcool, tendo sido registrados os de:

280\$ a 320\$ para o de 40 grãos.

260\$ a 290\$ para o de 38 grãos.

240\$ a 280\$ para o de 36 grãos.

Fechando o mercado firme.

A aguardente de Campos, Angra e Paraty apresentou também alg ma alta.

Mercado do algodão:

Estiveram mais animados os negócios durante a semana, porém sem melhora de preços, em virtude da grande quantidade de algodão oferecido á venda.

Os preços regularam de 10\$100 a 10\$400 para as primeiras sortes e 9\$850 a 9\$700 para os regulares, fechando o mercado com indícios de baixa.

Durante a semana entraram 3.425 fardos, sendo de:

Assú.....	2.625
Ceará.....	300
Pernambuco.....	300
Natal.....	200
	3.425

Sahiram dos trapiches 6.916 fardos e ficaram em stock 28.054.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sortão.....	10\$100 a 11\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Pernambuco mediano.....	Nominal.
Assú 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Natal 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Natal regular.....	Nominal.
Mossoró 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$200
Mossoró regular.....	Nominal.
Ceará 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$400
Ceará regular.....	Nominal.
Parahyba 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Parahyba regular.....	Nominal.
Macció 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$200
Macció regular.....	Nominal.
Penedo 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$900
Sergipe-Dores.....	9\$500 a 9\$800
Sergipe-Itabaiana.....	Nominal.
Maranhão, regular.....	Nominal.
Piauí, regular.....	Nominal.

Mercado de assucar:

O nosso mercado apresentou ainda na corrente semana relativa firmeza, principalmente para o assucar branco crystal, cuja procura tem sido grande.

As noticias de Pernambuco referem que a safra está prejudicada e que a produção será mais reduzida do que se esperava.

De Campos, chegam também outras informações, estas, porém, só serão dadas nesta Revista depois que o Syndicato Agricola de Campos fizer a sua reunião para estimar a futura safra e confirmar a fabricação do demerara.

A alta dos preços tem proporcionado vendas de grandes lotes de crystal velho, que se achavam depositados nos trapiches e dos novos do Norte.

Durante a semana entraram 14.425 saccos, das seguintes procedencias:

Campos.....	5.351
Macció.....	4.300
Pernambuco.....	2.551
Sergipe.....	2.170
Minas.....	52

14.425

Sahiram dos trapiches 35.552 saccos e ficaram em stock 305.561.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Branco uzina.....	\$385 a \$390
Branco crystal.....	\$395 a \$400
Branco 3ª sorte.....	\$360 a \$410
Branco 2ª jacto.....	\$300 a \$380
Somenos.....	Não ha
Mascaviinho.....	\$260 a \$310
Crystal amarello.....	\$310 a \$360
Mascavo bom.....	\$210 a \$210
Mascavo regular.....	\$190 a \$210
Mascavo baixo.....	\$160 a \$190

A industria da refinação de assucar, que entre nós soffreu grande modificação pela introdução das bateadeiras, que reduziram em muito o custo da fabricação, está também passando por grande transformação em Cuba, conforme a noticia que a American Sugar Industry do Chicago, publica do seu correspondente nesta Capital. Diz a citada revista: «Está sendo ensaiado nesta cidade um novo processo para refinar assucar, com uma despesa bastante menor que a que exige o actual methodo seguido pelas refinarias americanas. Por este novo processo supprimem-se o uso do carvão, os systemas de turbinas que actualmente são empregadas, ficando reduzida a industria de purificar os caldos a um simples processo de decantação e filtração, obtendo-se um grão de pureza ainda não alcançado pelas refinarias e so obtido em certos casos com o acido sulfuroso.

O methodo é por demais simples, reduz-se a derreter o assucar que se vai refinar, elevando-se o xarope a um grão Baumé de 15 a 20, realizando toda a operação a frio. Derramado o liquido em um grande tanque de decantador, submete-se-o á reacção de substancias purificadoras tão energicas que determinam em um tempo relativamente curto uma purificação e uma decantação tão completa que o xarope sahe totalmente claro e, portanto, com muita polarização. Este liquido, que é de fraca densidade, filtra-se rapidamente, levando-se com outro succo qualquer para obter pelo centrifugo um assucar de 99,8 de polarização, com o menor residuo de caldo de xarope e claro como o de uma boa guarapa. São por enquanto desconhecidos os elementos purificadores que o inventor emprega em seu processo, constituindo esses elementos o segredo dessa nova descoberta.

Produção assucareira da ilha de Cuba (Da memoria publicada pela Camara de Commercio, Industria e Navegação da Ilha de Cuba):

A safra do assucar de Cuba de 1911 a 1912 teve um augmento, sobre a de 1910 a 1911, de 412.533 toneladas e de 91.636 toneladas sobre a de 1909 a 1910. Na safra de 1911 a 1912 trabalharam 173 engenhos centraes, que produziram 13.271.091 saccos de 320 libras ou 1.895.984 toneladas de 2.240 libras cada tonelada.

Foram exportadas, nas safras de 1909 a 1910, 12.122.148 saccos; na de 1910 a 1911 9.885.215 saccos e na de 1911 a 1912 12.684.872 saccos.

O consumo local apresenta também sensível differença. Em 1909 a 1910 foram consumidas 71.185 toneladas; em 1910 a 1911, 70.909 toneladas; em 1911 a 1912, 83.859 toneladas.

A exportação teve o seguinte destino:

Em saccos:

	1910	1911	1912
Tres portos ao norte.			
Hatteras.....	9.997.884	8.528.318	10.123.086
New-Orleans.....	1.244.324	1.292.867	1.539.685
Galveston.....		55.000	139.603
Canadá.....	54.000		56.060
Inglaterra.....	835.930	9.000	667.242
Continente europeu....			159.496

As maiores moagens foram dos engenhos Boston, que produziram 419.678 saccos; Chaparra 436.931 saccos; Nipe Bay & C., 268.861 saccos; Socorro, 260.000 saccos; Ganez Mona, 253.000 saccos; Alava, 201.164 saccos; The S. Francisco Sugar Co, 214.728 saccos.

As menores, dos engenhos S. Gonçalo, 1.300 saccos; e Quijano, 1.720 saccos.

A fabricação foi realizada nas seguintes provincias e districtos:

	Saccos
Havana com 25 centraes produziu.....	1.315.004
Matanzas com 25 centraes produziu.....	2.513.428
Cardenas com 21 centraes produziu.....	1.629.640
Cienfuegos com 28 centraes produziu.....	2.617.793
Sagua com 21 centraes produziu.....	759.814
Caibarien com 13 centraes produziu.....	851.305
Guantanamo com 10 centraes produziu.....	531.558
Cuba com 4 centraes produziu.....	189.981
Manzanillo com 9 centraes produziu.....	595.149
Santa Cruz del Sur com 1 central produziu.....	214.728
Nuevitas com 2 centraes produziu.....	213.689
Jucaro com 2 centraes produziu.....	385.492
Gibara y Puerto Padre com 6 centraes produziu.....	1.578.512
Zara com 3 centraes produziu.....	144.835
Trinidad com 1 central produziu.....	82.696
Central Jatibonico com 1 central produziu.....	191.238
Central Jobalo com 1 central produziu.....	57.119

173 centraes produziram..... 13.271.891
ou 1.895.984 toneladas.

O assucar e seus productos exportados na safra de 1910/1911, produziram 86.335.472 dollars.

Média do rendimento por 100 arrobas de canna na safra de 1910 e 1911:

Assucar:

Provincias	De guarapa	De mel
Pinar del Rio.....	11'41	0'32
Habana.....	11'04	0'43
Matanzas.....	10'73	0'66
Santa Clara.....	11'01	0'56
Camaguey.....	11'59	0'35
Oriente.....	17'35	0'48

Mercado de borracha:

Continuam a apresentar-se neste mercado alguns lotes de borracha mal preparada, tendo por isso essas qualidades alcançado somente o preço de 40% por 15 kilos; as superiores obtiveram ainda o de 50%, havendo alguma procura.

Não houve ontradas.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 8 de fevereiro de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

	1913	1912	1911	1910
Entradas, toneladas.....	1.750	1.900	2.317	2.057
Saídas, toneladas.....	1.623	1.655	1.151	1.211
Stock, primeira mão.....	327	900	2.245	1.347

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo.....	4\$200	4\$700	5\$500	9\$400
Liverpool, ilhas, libra.....	4/2	4/7	5/5	8/1 sh.
Nova York, libra.....	98	105	125	189 cts.

MERCADO DE CAFE'

Constituiu assumpto obrigatorio neste mercado as referencias ás causas que motivaram a baixa do café nos mercados estrangeiros e a falta de negocios nos nacionaes, concorrendo essa falta para que a baixa dos preços se accentuasse ainda mais.

As noticias ultimas vindas desses mercados accusavam como causas principaes para essa baixa nas cotações:

1º, noticias idas do Brazil de que a futura safra de S. Paulo seria muito maior do que a estima e divulgada;

2º, retrahimento dos compradores devido ás liquidações das grandes operações a termo;

3º, ofertas telegraphicas, de Santos, a preços mais baixos que os do mercado, para esses mercados, o que fazia suppor que a produção futura era realmente maior do que a que se esperava. Desfalcados, como se achavam, os mercados americanos e á certeza de que suas compras poderiam ser effectuadas a preços mais baixos, esses compradores operavam francamente na baixa, certos de obterem os cafés pelo preço que necessitavam e, assim retrahidos, reduziam as compras até o momento opportuno de effectuarem grandes compras.

O mercado apresentou ainda alternaltivas diversas, mostrando a desorientação dos operadores.

No dia 10, abriu estavel, ao preço de 11\$500 por arroba e fechou sustentado, regulando os mesmos preços durante o dia; dia 11, abriu frouxo e assim se conservou, vigorando os preços de 11\$100 para os negocios desse dia; dia 12, conservou-se inalterado, tendo, porém nos negocios da tarde, sido divulgado o preço de 11\$300, fechando frouxo; no dia 13, conservou-se frouxo, tendo vigorado para os negocios da manhã os preços de 11\$100 a 11\$200 e para os da tarde, 11\$100; no dia 14, o café vendido pela manhã não deu base para a cotação, pois foram apenas registradas vendas de 160 saccas; nos que foram vendidos durante o dia prevaleceu o preço de 11\$000, fechando ainda frouxo; no dia 15, manteve-se frouxo, aos preços de 10\$700 a 10\$800 e assim fechou.

Entraram durante a semana 30.839 saccas; foram vendidas 32.584; embarcadas 48.328 e ficaram em stock 138.899 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nictheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 85.164 saccas, sahiram 185.786, venderam-se 33.623 e ficaram em stock 1.608.395 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras, foram negociadas 1.550.000 saccas, assim distribuidas:

New-York.....	545.000
Havre.....	360.000
Hamburgo.....	545.000
Londres.....	100.000

1.550.000

Pelo porto da Victoria, foram exportadas no mez de janeiro, 39.250 saccas com café, conforme a Revista da Companhia Commercial, sendo:

New-York.....	40.750
Hamburgo.....	750
Nova Orleans.....	27.750
	39.250

MERCADO DE CEREAS

O boletim de preços correntes, que acompanha esta revista, registra preços mais baixos para o arroz nacional, batatas, feijão preto e milho, e mais altos para o arroz estrangeiro e banha, e sustentados os das farinhas grossas.

Entraram :

Arroz :

Por cabotagem.....	1.197
Pelas estradas de ferro.....	280
Do estrangeiro.....	200
	1.677

Farinha de mandioca :

Por cabotagem.....	17.644
Pelas estradas de ferro.....	1.302
	18.946

Feijão de diversas qualidades :

Por cabotagem.....	17.459
Pelas estradas de ferro.....	1.907
Do estrangeiro.....	5.512
	24.878

Milho:

Por cabotagem.....	200
Pelas estradas de ferro.....	13.444
Do estrangeiro.....	9.003
	22.737

Diversos generos :

Aguardente:

Pelas estradas de ferro.....	70
------------------------------	----

Alcool:

Por cabotagem.....	60	85
Pelas estradas de ferro.....	—	14
	60	99

Alfafa:

Por cabotagem.....	979
Do estrangeiro.....	2.008
	2.987

Banha:

Por cabotagem.....	5.786
Pelas estradas de ferro.....	53
	5.839

Fumo:

Por cabotagem.....	1.510	Fardos	Rolos
Pelas estradas de ferro.....	330 pacotes	103	1.153
	330 «	1.613	1.153

Manteiga:

Por cabotagem.....	57	Caixas	Latas
Pelas estradas de ferro.....	53	53	552
	112	577	

Vinho:

Por cabotagem.....	486	Quintos
--------------------	-----	---------

Mercado de xarque :

Apresentou-se este mercado menos movimentado, tendo diminuído a procura.

As entradas mais volumosas, que fizeram com que o stock se elevasse a 19.500 fardos de procedencias platina e nacional, fizeram com que os possuidores fossem menos exigentes e alterassem os preços, reduzindo-o nas qualidades melhores.

As entradas foram de 7.105 fardos de procedencia platina e 4.794 nacional; sahiram 4.900 fardos, ficando em stock 19.500 fardos.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata :

	Por kilo
Patos e mantas.....	1\$020 a 1\$030
Mantas.....	1\$040 » 1\$100

Rio Grande:

Patos e mantas.....	1\$030 a 1\$040
Mantas.....	1\$000 » 1\$080

O mercado fechou estavel.

O syllio, João Severino da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos, no Corpo de Commissarios da Armada, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.616, de 21 de outubro de 1909, por merecimento, ao posto de capitão-tenente commissario o 1º tenente commissario Othello da Alcantara Gomes e, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata commissario o graduado commissario Joaquim Bartholomiu da Silva Santos; ao posto de capitão de corveta commissario o capitão-tenente commissario Alberto Graenhalgh Barreto; ao posto de 1º tenente commissario o 2º tenente commissario Gustavo Helmholtz, e ao posto de 2º tenente commissario o sub-commissario José Toledo Lopes.

Foi graduado, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Commissarios da Armada, no posto de capitão de fragata o capitão de corveta commissario Manoel Francisco da Silva Guimarães.

—Por outros de 14 do corrente :

Foi nomeado o capitão de fragata Alberto Montinho para exercer o cargo de commandante da flotilha de Matto Grosso.

Foram graduados, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, em capitão de fragata engenheiro machinista o capitão de corveta engenheiro machinista João Baptista de Menezes Ferreira; em capitão de corveta engenheiro machinista o capitão-tenente engenheiro machinista Henrique Bueno de Oliveira Sampaio; em capitão-tenente engenheiro machinista o primeiro tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares; e em primeiro tenente engenheiro machinista o segundo tenente engenheiro machinista João Baptista Accioli Costa;

contando todos antiguidade de 22 de janeiro paço findo, data em que atingiram o numero—um—das respectivas escalas.

Foi reformado, de conformidade com o disposto no art. 57 do regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, o enfermeiro de 1ª classe, sargento ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Braz Teixeira de Abreu Poixolo no mesmo posto e percebendo dezeseis vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 16 annos e dias de serviço.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 18 de dezembro de 1912 foi aposentado, conforme pediu, visto achar-se invalido e ter mais de dez annos de serviço publico, o director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, bacharel José Francisco Soares Filho.

Por decreto de 8 de janeiro do corrente anno foi aposentado, conforme pediu, visto achar-se invalido e ter mais de dez annos de serviço publico, o veterinario do 2º Districto do Serviço de Veterinaria, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, capitão Marcolino Rodrigues da Costa.

Por decreto de 14 de fevereiro do corrente anno foi aposentado, conforme pediu, visto achar-se invalido e ter mais de dez annos de serviço publico, o 1º official da Secretaria da Junta Commercial, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Honorio Ernesto de Camargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Conselho Superior de Ensino

ACTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1913, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. BRASÍLIO MACHADO

A 4 hora da tarde, presentes os Drs. Cypriano de Freitas, Nerval de Gouvêa, Raja Gabaglia, Deocleciano Ramos, Adolpho Cirne, Marcos Cavalcanti, Paulo de Frontin, Araújo Lima, Clementino Fraga e Reynaldo Porchat, o Sr. Dr. presidente abre a sessão, sendo lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

No expediente são lidos um requerimento de Carlos Luiz de Andrade Neves, enviado ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e os pareceres da Comissão de Legislação e Consultas ns. 16 e 17, e da de Finanças ns. 6 e 7.

Passando-se á ordem do dia, entram em discussão, sendo approvados sem debate, os pareceres n. 20, de 1912, da Comissão de Legislação e Consultas, rejeitando uma indicação do Dr. João Mendes Junior sobre regimentos de institutos de ensino e n. 4, da Comissão de Finanças e Legislação, reunidas, sobre uma indicação dos Drs. Deocleciano Ramos e Clementino Fraga relativa á criação de diversos institutos para a Faculdade de Medicina da Bahia.

E' igualmente approvado o parecer n. 5, da Comissão de Finanças e Taxas, para que se represente ao Governo sobre o cumprimento do § XII, do art. 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

E' adiada a discussão do parecer n. 6, da Comissão de Finanças e Taxas, a requerimento do Dr. Paulo de Frontin.

E' approvado o parecer n. 14, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o preenchimento da vaga de director nos institutos de ensino no caso de renuncia ou fallecimento, sendo o assumpto discutido pelos Drs. Brasília Machado, Paulo de Frontin, Deocleciano Ramos, Marcos Cavalcanti, Araújo Lima e Clementino Fraga, apresentando estes dous ultimos emendas addittivas e substitutivas, sendo approvada em votação nominal e pelos votos dos Drs. Paulo de Frontin, Nerval de Gouvêa, Reynaldo Porchat, Clementino Fraga, Raja Gabaglia, Cypriano de Freitas e Marcos Cavalcanti, a emenda additiva e substitutiva do Dr. Clementino Fraga, concebida nestes termos: «Que se deva preencher, dentro de oito dias, a vaga por eleição para completar o biennio, desde que o prazo que faltar seja superior a seis mezes, sendo inelegivel o director do periodo anterior, de conformidade com o paragrafo unico do art. 25 da lei organica.»

Em seguida, é approvado, sem debate, o parecer n. 15, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre transferencias de alumnos de uma para outra faculdade, votando contra a segunda conclusão os Drs. Porchat e Fraga.

A 5 horas da tarde é suspensa a sessão, marcando o Sr. presidente outra para o dia 19, ás horas do costume e no mesmo local.

Expediente de 15 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Florentino Francisco José Gil, natural da Hespanha e residente nesta cidade.

— Remetteu-se ao prefeito do Alto Jurua, para os fins convenientes, o decreto de 14 deste mez, pelo qual foi nomeado o tenente-coronel Joaquim Corrêa de Oliveira para o cargo de 2º substituto do prefeito, na vaga do coronel Bento Annibal do Bomfim, exonerado por decreto da mesma data.

Requerimentos despachados

Segunda-tenente José Mathews Soares e Silva, pedindo medalha de distincção.—Complete o sello dos documentos.

João Ferreira, pedindo naturalização.—Faga reconhecer, por tabella, a firma do requerimento; declare a sua profissão e apresente os documentos de que trata o art. 4º do decreto n. 6.918, de 14 de maio de 1908.

Maria da Conceição Dias da Cunha e outros, pedindo medalha de distincção para Pedro Guimarães Pereira.—O requerimento documentado foi remettido, com o officio da presente data, á Collectoria das Rendas Federaes em Netheroy para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Dr. Anísio Circundes de Carvalho.—Apresenta certidão da qual consta, precisamente, o tempo em que prestou serviços de caracter militar no hospital de Jequitania.

Miguel de Sanctis.—O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Luiz José da Cruz.—Junte os documentos a que se refere o art. 63, ns. 1, 2 e 4, do regulamento do Instituto.

Expediente de 17 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas do exercicio findos, nas importancias de 250\$ (aviso n. 689), de 150\$ (aviso n. 688) e de 596\$129 (aviso n. 675), de que são credores Martins Irmão & Comp., Antonio Serapião da Trindade e o Dr. Augusto Brant Paes Leme.

Requerimentos despachados

D. Adelaide da Rocha Cerqueira, irmã solteira do Dr. Caetano da Rocha Cerqueira, inspector sanitario da Directoria Geral da Saúde Publica, pedindo pensão de montepio.—Prove a inexistencia de seus irmãos referidos no termo de inventario.

D. Leonor de Jesus Lopes Machado, viuva do Adolpho Ernesto de Lacerda Machado, bebel do Internato do Collegio Pedro II, pedindo pensão de montepio.—Junte justificação provando o estado civil de suas filhas e declarando si percebem vencimentos pelos cofres publicos.

Expediente de 18 de fevereiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser murado o terreno baldio situado junto ao predio n. 67 da rua Corrêa Dutra;

Ao superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular afim de ser removido o lixo que está depositado no terreno baldio situado junto ao predio n. 67 da rua Corrêa Dutra.

—Communicou-se ao director geral dos Telegraphos que hontem esta Directoria solicitou da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio as necessarias providencias no sentido de ser posta á disposição daquela repartição, na pagadoria do Thesouro Nacional, a importancia de 25\$300, conforme orçamento apresentado, para a remoção do aparelho telefonico da 5ª delegacia de Saude.

—Recommendeu-se aos inspectores de saude do porto do Rio de Janeiro que de hoje em diante, todas as vezes que for necessario transportar doentes de molestias contagiosas nas lanchas desta directoria, seja requisitada do inspector de prophylaxia do porto a desinfeccção immediata das mesmas lanchas.

—Officiou-se:

Ao director geral da Imprensa Nacional solicitando providencias para que seja enviado, diariamente, á Inspectoria de Saude do porto de Santos um exemplar do *Diario Official*, e bem assim o

exemplares que a mesma inspectoría deixou de receber desde 1.º de Janeiro, afim de completar a collecção pertencente ao arquivo da referida inspectoría;

Ao director geral dos Correios, relativamente á entrega dos exemplares do *Diário Official*, destinados á Inspectoría da Saude do porto de Santos.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro a reclamação do deputado federal Dr. Felisbello Freire, relativa á Casa de Saude do Dr. Eiras, e por cópia, o officio n. 36, de 11 do corrente, do inspector dos Serviços de Prophylaxia, pedindo autorização para vender 30 muars velhos e imprestaveis, pertencentes áquella inspectoría, e empregar o producto da venda na aquisição de material para o serviço de automoveis;

Ao 5.º promotor publico exemplares dos regulamentos ordinario e processual da Justiça Sanitaria e a escriptura de arrendamento do predio n. 400 da rua dos Araujos;

Ao juiz da 1.ª Vara Civil, por cópia, a informação prestada a esta directoria pelo delegado da saude do 9.º districto sanitario, relativa á remoção de um collecter situado em terreno pertencente a Manoel José da Silveira;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 4 961\$598, para pagamento do pessoal subalterno extraordinario empregado na Defesa Sanitaria terrestre e maritima contra a invasão, nesta Capital, de febre amarella, reinante em cidades litoraes do norte do Brazil, durante o mez de Janeiro ultimo; a conta na importancia de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pela Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia, relativa ao mez de Janeiro ultimo e a conta na importancia de 1:011\$100, de transportes concedidos a esta directoria pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro de 1912;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma do medico, devidamente registrado, pertencente a Joaquim Corrêa Dias;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de José Amor, Manoel Garcia, Manoel Paschoal de Faria, Sebastião Luiz Teixeira, Narciso da Silva Rosas, Hernani Antonio Loureiro, Mangel da Silva, Augusto Monteiro, José Bastos Portella, José de Oliveira Castro e Gustavo Braga Pinheiro;

Ao chefe de Policia os de José Marques Pires Vaz e Octavio da da Costa Azevedo;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Pedro Isaías da Silva.

Requerimentos despachados

Dr. Georges Gruné (2.º districto).—Providenciado.

Antonio Soares de Assumpção (4.º districto).—Credite-se.

Antonio Rodrigues Serpa (4.º districto).—Indeferido.

Francisco Ayrosa Monteiro de Azevedo (6.º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio Lourenço Ferreira (6.º districto).—Como requer.

Manoel Lourenço (6.º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

José de Freitas Castro (6.º districto).—Aprovado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Francisco da Silva Goudinho Villar (6.º districto).—Deferido.

Costa & Maires (6.º districto).—Não pôde ser attendido á vista da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Isaac Gomes Lopes de Moraes (7.º districto).—Reduzo a multa ao minimo.

Laura Faro de Araujo (8.º districto).—Deferido nos termos das informações.

Antonio Eugenio Richard Junior (9.º districto).—Indeferido.

Deolindo Luiz Affonso. — Apresente-se á inspecção de saude.

Anna Joaquina Lopes. — Junto o attestado de obito em outro documento fidedigno no qual se declare a molestia de que falleceu o seu filho.

Mathias Lourenço de Azevedo (6.º districto).—Será relevada a multa nos termos da informação da delegacia.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 13 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o pharmaceutico da Colonia Correccional dos Dous Rios Alvaro Rodrigues Madeira;

Foi nomeado pharmaceutico da Colonia Correccional dos Dous Rios o cidadão Orlando de Sá Peixoto.

—Por outros de 19 do corrente:

Foram transferidos os commissarios da 2.ª classe: Francisco de Assis Magalhães Couto, da 8.ª para o 9.º districto; Luiz Clapp, do 9.º para o 8.º districto; Joaquim Constantino Chaves, do 14.º para o 9.º districto e Orlantino da Silva Loreto, do 9.º para o 11.º districto.

Foram transferidos os identificados: Everardo Barbosa, do 1.º para o 10.º districto, e Alberto Leoncio da Cunha, do 10.º para o 1.º districto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado o bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar para o lugar de fiel do thesoureiro da Casa da Moeda.

— Por outro de 17 do corrente, foi nomeado Alipio Dantas para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17.ª circumscripção do Estado da Bahia, sendo exonerado do referido lugar Octaviano Vianna.

RECTIFICAÇÃO

O collecter das rendas federaes em Palmas, Estado do Paraná, nomeado por titulo de 14 do corrente, chama-se Jesuino Alves da Rocha Loures e não como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21.—Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio deixou de mandar cumprir o aviso n. 69, de 14 de Janeiro ultimo, em que solicitaes o pagamento a D. Etelvina Maria Fragozo Montagna, professora do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 2:772\$, correspondente ao acrescimo de 33 % de seus vencimentos, visto não haver a lei n. 2.514, de 4 de Janeiro de 1912, mencionado credito para addicionaes daquelle Instituto e ser insufficiente o credito de 21:327\$631 aberto pelo decreto n. 9.982, de 2 do fluente, para pagamento dos referidos addicionaes já notados em folha, que attingem á quantia de 27:421\$333.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 22.—De posse do vosso aviso n. 3 787, de 21 de agosto do anno passado, communicando que ao Dr. Antonio Fortunato de Saldanha da Gama competem os vencimentos integrais do cargo occupado pelo Dr. Amarilio Nunes de Vasconcellos, ao qual está substituindo, cabem-me declarar-vos que foi feita a anulação da folha especial de 200\$ transmittida com o aviso n. 2.580, de 10 do mesmo mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 23.—Accusando o recebimento do vosso aviso n. 1.567, de 20 de novembro ultimo, em que me communicaes haver sido o prefeito do Alto Acre autorizada a arrendar a serraria e olaria da Prefeitura, recolheu lo o respectivo producto á Mesa de Rendas, como receita eventual da União, peço vos digneis informar-me, afim de que possam aquelles immoveis ser incluídos entre os proprios nacionaes, visto as condições do arrendamento, bem como o valor e os caracteristicos dos alludidos immoveis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 24.—Em resposta ao objecto do vosso aviso n. 280, de 12 do vigente, cabem-me comunicar-vos que, em virtude de estar descarregando para o armazem n. 10 do cães do porto o vapor *Bahia*, entrado a 10 tambem deste mez, não é possível ser attendida a solicitação que me fizestes no sentido de ser recolhido aos armazens da alfandega o material destinado ao Corpo de Bombeiros e constante das relações enviadas com o mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 28.—Junto vos remetto, por cópia, o officio n. 10, de 7 do corrente mez, no qual o Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados comunica haver sido alterada pelo Congresso Nacional a proposta do orçamento da despesa deste ministerio para o exercicio de 1913 na parte relativa á sub-consignação «Pessoal» da verba 3.ª—Telegraphos.

Como vos dignareis de ver, comparando-se os algarismos da proposta com os da lei n. 2.738, de 4 de Janeiro ultimo, verifica-se que só aquelles são susceptiveis de modificação, porque a redução que nelles operou o Congresso Nacional foi attendida na redacção da lei, a qual apenas omitiu o detalhe determinativo da mesma redução e constante do dito officio, lacuna essa que, segundo parece a este ministerio, melhor será sanada corrigindo-se a tabella explicativa do orçamento, por isso que em relação ao caso nada ha a corrigir na lei.

Pedindo que vos digneis de tomar o assumpto em consideração, aproveito a oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 12.—Devolvendo o incluso processo, enviado com o vosso aviso n. 815 A, de 8 de novembro ultimo, ao qual se acha, anexo não só o titulo de montepio a favor de D. Marianna Paulina de Menezes, irmã do ex-amanuense da Bibliotheca da Marinha Joseclino Cesar de Menezes, como ainda a folha para pagamento de funeral, na importancia de 200\$, rogo vos digneis providenciar afim de que a alludida habilitanda, em vez da justificação que exhibiu com o intuito de supprir

a falta da declaração de família, apresente, como estabelece o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, no art. 15, § 4, ns. 1, 2 e 3, tanto a sua própria certidão de baptismo como a de contribuinte, bem assim justificação provando que é solteira e honesta, sendo orphã de mãe, sem outros irmãos e, portanto, a unica irmã solteira.

Na hypothese, porém, de não poder a interessada instruir o processo com tais documentos, como allega, faz-se preciso então que plenamente justifique essa impossibilidade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 11—Devolvendo os inclusos papeis, transmittidos com o vosso aviso n. 1.115, de 4 de dezembro ultimo, relativos aos adeantamentos para fôrragem e ferrageamento dos corpos nos Estados, cabe-me declarar-vos que o assumpto já foi resolvido pela circular deste ministerio n. 58, de 11 daquelle mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Alfred Neymarek, redactor-proprietario de *Le Rentier*—
Rua Saint Augustin, 33, Paris:

N. 2—Em attenção ao pedido constante de vossa carta de 18 de dezembro ultimo, transmitto-vos os inclusos documentos, que contêm as informações a que vos referistes, relativas á divida publica e á estatística dos bens moveis deste paiz.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 11—Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional bacharel João Bello de Mello e Cunha volte a ter exercicio na Directoria do Gabinete e que o 2º escripturario bacharel Benoni Augusto de Santa Helena Veiga da referida directoria passe a ter exercicio nessa procuradoria, como official interino.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 12—Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional bacharel Benoni Augusto de Santa Helena Veiga passe a ter exercicio na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, voltando o 1º escripturario bacharel João Bello de Mello e Cunha da referida procuradoria a ter exercicio nessa directoria.

— Sr. Dr. Arthur de Lima Campos—Estado do Espirito-Santo:

N. 6—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar-vos, nesta data, do logar de fiscal, por parte deste ministerio, das obras dos edificios destinados á delegacia e alfandega desse Estado, visto exercerem outro emprego.

— Sr. delegado fiscal no Espirito-Santo:

N. 5—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar nesta data o Dr. Arthur de Lima Campos do logar de fiscal das obras do edificio destinado a essa delegacia e á alfandega desse Estado, visto exercer outro emprego.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de fevereiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 122—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Ministerio da Marinha em aviso n. 277, de 17 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, da bagagem pertencente ao capitão-tenente Alvaro de Souza Coelho, vindo da Europa pelo paquete *Cap Roce* de regresso de commissão daquelle ministerio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 54—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro do Paraná, na petição encaminhada com o vosso officio n. 396, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 25 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XLVII, letra b, do decreto n. 9.250, de 28 de dezembro de 1911, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á referida Estrada de Ferro do Paraná.

Dia 19

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 124—Enviando-vos o incluso processo, relativo ao pedido de varios negociantes de inflammaveis desta praça no sentido de não mais serem permittidos despachos sobre agua das mercadorias de tal natureza, peço presteis a respeito a necessaria informação, já solicitada por esta directoria no officio n. 3.243, de 2 de dezembro de 1910, que confirmo.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 48—Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado da Bahia, para o inspector de Fazenda Dr. José Joaquim Baeta Neves Filho e para as pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, bem assim em 3ª classe para uma criada e transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27—Declarando-vos que a amostra da manteiga contendo, entre outros, os seguintes dizeres impressos: «Bordeaux & Comp.—Rio de Janeiro—Mascotte» e a que se refere vosso officio n. 198, de 21 de agosto do anno passado, é de um producto alterado e improprio para alimentação, segundo consta do resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional de Analyses e enviado com o officio do director do mesmo estabelecimento n. 21, de 14 do janeiro proximo findo, recommendo-vos envieis nova amostra do mesmo producto, afim de ficar definitivamente apurado si tal mercadoria contém ou não principios nocivos á saude.

— Sr. delegado fiscal no Espirito-Santo:

N. 15—Em referencia ao objecto do vosso officio n. 65, de 16 do novembro do anno proximo findo, com o qual transmittistes o processo do requerimento em que Antonio Camponi, Benedicto Conti e outros pedem, por aforamento perpetuo, um terreno de marinha sito á avenida Cleto Nunes, nessa capital, no qual se acha o predio do espolio de José Conti, pae dos interessados, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do fluente, que a inclusão em inventario de um terreno que não estava aforado não dá ao espolio ou aos herdeiros o direito de foro ou de propriedade do seu dominio util, cumprindo que essa delegacia ouça em relação ao assumpto o engenheiro fiscal das obras do porto dessa mesma cidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que no exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses nas amostras de manteiga contida em seis latas que traziam os seguintes dizeres: «Sul de Minas—Fazenda Gonguê—Francisco de Assis Coelho»; «J. R. Ladeira & Comp.—Manteiga especial garantida pura—Juiz de Fora»; «Especial manteiga de Cataguaz—Fabricação de Rama & Rama»; «Manteiga Juiz de Fora—Eugenio Teixeira Leite Junior»; «Manteiga mineira vendida por Marinho Pinto & Comp.—M. de Hespanha»; «Andrade & Andrade—Sítio», e a que se refere o vosso officio n. 62, de 16 de agosto ultimo, á Directoria de Receita Publica, foi verificado achar-se a referida manteiga alterada, e, portanto, impropria para alimentação, tendo revelado a ausencia de substancias nocivas a analyse á que o mesmo laboratorio procedeu nas demais amostras de manteiga contida nas outras quatro latas, a que também vos referis no citado officio, trazendo, respectivamente, os seguintes dizeres: «Carlos Weege—Blumenau—Grande fabrica de productos lacticinios»; «Mathilde—Manteiga especial Jaraguá—Joinville»; «Tempeana—Alves Pinto & Messias Baretty da Estrada—Tempos, Minas»; «Dionysio Maria Junho & Comp.—Município de Santa Rita do Sapucahy—S. Sebastião de Bella Vista».

Outrosim vos recommendo providencias no sentido de serem remetidas outras amostras da manteiga condemnada, afim de ser feito novo exame.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8—Devolvendo a inclusa 2ª via da proposta transmittida com o vosso officio n. 77, de 23 de novembro do anno passado, e apresentada por D. Rosa Viterbo da Silveira Fontes para a compra, pela quantia de 100\$, de um terreno situado á rua do Rosario, em S. Christovão, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do dezembro ultimo, resolveu aceitar a alludida proposta e autorizar-vos a lavrar a competente escriptura, da qual remettereis uma cópia authentica.

Outrosim vos recommendo providencias para que em casos identicos seja enviada ao Thesouro uma cópia do edital de concorrência.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1913

Ao Sr. Alarico José Coelho Cintra, inspector fiscal dos impostos de consumo, em commissão, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 54—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os inclusos relatorios, referentes á estatística dos impostos de consumo em 1912, apresentados pelos collectores das rendas federaes de Valença, Antonio Augusto Cardoso Figueira; de Vassouras, Manoel Francisco Bernardes Junior; de Itaperuna, Antonio F. da Costa Pimenta; de Magé, Tiburcio de Souza; de Rezende, Antonio Baptista Chaves; de Santa Maria Magdalena, Ludgero Sabino Olegario Pinto; do Rio Bonito, Camillo Martins Gomes, e, bem assim, pelos agentes fiscaes da 13ª circumscripção no Estado do Rio de Janeiro, José Antonio da Rocha; da 6ª circumscripção, Raphael Rosa; da 2ª circumscripção, Carlos Martins Seixas; da 18ª circumscripção, Carlos Chrispiano da Fonseca, e da 19ª circumscripção, Antonio Francisco Alves Bahia.

— Sr. director da Casa da Moda:

N. 131—Solicito vossas ordens no sentido de serem conferidos o examinados os sellos e cintas dos impostos de consumo, na importancia de 4:139\$340, devolvidos a esta repartição pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, dando-lhes em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor, caso não se verifique differença para mais ou para menos.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:
N. 6 — Afim da alfandega desse Estado prestar as necessárias informações, transmitto-vos o processo de recurso da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande de que trata o vosso officio n. 103, de 21 de julho de 1911.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1913

Nogueira & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Rebello, Coimbra & Ferreira.—Não estando provado o excesso de prazo, fica sem effeito a multa imposta.

L. Noronha.—A' 2ª Sub-directoria.

Francisco Guimarães.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia Manufatura de Conservas Alimentícias.—Inscreva-se, nos termos do parecer.

José Ferreira Barcellos.—Reduza-se o valor locativo a rês 1:200\$000.

João do Rego Martins.—Dê-se baixa, inutilizando-se a certidão do corrente anno.

Oliveira & Carmo.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Alzira Balthar Pereira de Souza e outros.—Transfira-se.

Francisco Joaquim Machado.—Transfira-se.

Manoel Dias.—Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

João Antonio Granha.—Transfira-se.

M. R. Paiva.—Pago o imposto.

Gonçalves & Comp.—De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo a 8:400\$000.

José Medeiros dos Santos.—Dê-se baixa.

Jeronymo de Castro Guimarães.—Annullo-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Centro Italiano Instruzione Principe Piemonte.—Transfira-se.

Joanna Maria Barros Ferreira de Almeida.—Paga-se a alteração de nome.

Viuva de La Cuesta.—Transfira-se, depois de pago o imposto em cobrança. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Cesario da Silva Pereira.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 19 de fevereiro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	217-0-0	52.823-10-0
Francos.....	—	—
Marcos.....	20	—
Dollars.....	—	200
Mil réis, ouro.....	230\$000	440\$000
Liras.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	390.969:518\$498
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	440.309:294\$514

Emissão

Notas em circulação.....	440.297:440\$000
Moeda subsidiaria.....	11:854\$514
Total.....	440.309:294\$514

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 322—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição do operario Severiano José Custodio solicitando gratificação adicional a que tem direito.

N. 323—Ao Sr. José Joaquim de Oliveira Monteiro, declarando que é preciso sciencificar a esta repartição de que é empregado pu-

blico federal ou estadual para que seja attendido o pedido constante da carta de 4 do corrente.

N. 324—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo se digne providenciar no sentido de serem pagas as contas de Carlos Schlosser & Comp. provenientes de material fornecido a esta repartição.

N. 325—Idêntico, pedindo se digne providenciar no sentido de serem pagas as contas de Sampaio Corrêa & Comp.

N. 326—Idêntico, pedindo se digne providenciar no sentido de serem pagas as contas de Niklaus & Comp.

N. 327—Idêntico, pedindo ordens no sentido de serem pagas as contas de Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft.

N. 328—Idêntico, pedindo ordens no sentido de serem pagas as contas de Berthold Waehndt & Comp.

N. 329—Idêntico, pedindo ordens no sentido de serem pagas as contas de Carlos Schlosser & Comp.

N. 331—Idêntico, pedindo se digne providenciar no sentido de serem pagas as contas de Moss Irmão & Comp.

N. 332—Idêntico, pedindo se digne providenciar no sentido de serem pagas as contas da Société Anonyme du Gaz.

N. 333—Idêntico, pedindo ordens no sentido de serem pagas as facturas dos credores constantes da relação junta, provenientes de material fornecido a esta repartição em 1912.

N. 334—Idêntico, pedindo ordens no sentido de serem pagas as contas de A. Placido Marques & Comp.

N. 336—Ao Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, declarando que já providenciou no sentido de serem remetidos os volumes pedidos em officios de 5 e 12 do corrente.

N. 337—Aos Srs. Bramberg & Comp., remettendo o recibo d. assignatura do *Diário Official* requisitado em carta de 7 do corrente.

N. 338—Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo se digne dar providencias no sentido de que o pagamento das contas de armazenagem de mercadorias destinadas a esta repartição seja feito pelo Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1913

Mario de Castro Magalhães.—Submetta-se a inspecção de saúde.

Antonio dos Santos.—Deferido.

Augusto Gomes da Veiga.—Concedo oito dias.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 64 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que pede approvação do estatuto e autorização para funcionar a Sociedade Beneficente do Povo da Garantia Paulista, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

N. 65—Idem idem da Sociedade da Garantia do Futuro, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

— Aos directores da Sociedade Vitalicia Pernambucana—Recife:

N. 66—Notificando a cessar as publicações para inscripção do segurados até que sejam em seus estatutos adepthadas as disposições determinadas pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção—Recife:

N. 67—Em resposta ao officio n. 8, de 29 do proximo passado, junta-se, para o devido conhecimento, cópia do que foi nesta data dirigido á Sociedade Vitalicia Pernambucana.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 70—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Sociedade de Seguros A Perseverança Internacional, que se fundiu com a Internacional, pede providencias contra o funcionamento clandestino de uma pseudo sociedade que opera na capital do Estado de S. Paulo com este ultimo nome.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi nomeado o capitão do corveta João Antonio da Silva Ribeiro Junior para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Republica*.

Foi exonerado, a pedido, do serviço da Armada o mecanico naval de 1ª classe Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.

— Por outras de 17 do corrente:

Foi nomeado o capitão tenente engenheiro machinista Joaquim Theodoro do Sacramento, para exercer o cargo de chefe de machinas do vapor da guerra *Commandante Freitas*.

Foi exonerado o capitão tenente engenheiro machinista José de Jesus Carvalho do cargo de chefe de machinas do vapor de guerra *Commandante Freitas*.

Foram nomeados, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908:

O 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Valerio Pereira Lérias para exercer o lugar de auxiliar de fiel;

O 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Nicolau de Andrade para exercer o lugar de auxiliar de fiel;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Francisco Borges Mascarenhas para exercer o lugar de auxiliar de fiel.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de fevereiro de 1913

Baptista & Fonseca.—Completem o sello.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 289—Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 2:335\$, da qual são credores A. Campos & Comp., conforme consta do incluso processo de exercicios findos sob n. 4.942.

N. 291—Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 366\$666, de que é credor o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, conforme consta do incluso processo de exercicios findos sob n. 4.933.

N. 294—Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 14:000\$, da qual é credor Antonio Pereira da Costa, por diversos trabalhos executados neste Ministerio, no exercicio de 1912, conforme consta da inclusa nota sob n. 409.

N. 294—Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 293\$570, de que é credor o 1º tenente medico Dr. Heracito de Oliveira Sampaio, conforme consta do incluso processo de exercicios findos sob n. 4.932.

—Sr. general prefeito do Distrito Federal:

N. 295—Rogo a expedição de vossas ordens, afim de que seja autorizada a R.O. de Janeiro Tramway Light and Power a ligar os seguintes motores na instalação que ora se faz para as machinas da Imprensa Naval: dous motores de cinco cavallos; quatro ditos de tres; dous ditos de um; e tres ditos de um quarto.

—Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 290—Attendendo ao que solicito no incluso requerimento o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza, rogo vos digneis de emitir vosso lucido parecer sobre a pretensão daquelle official, reclamando pagamento de vencimentos atrasados.

Para que possais apreciar todos os aspectos do assumpto, encontrareis em original os papeis referentes ao pedido e mais o parecer sob n. 222 do consultor juridico deste ministerio, pedindo-vos a devolução na occasião oportuna.

Requerimento despachado

Antonio Pinto do Amaral, capitão de fragata pharmaceutico reformado.—Junte certidão do que existir no livro de soccorros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 18 de fevereiro de 1913

—Sr. vice-almirante chefe da commissão naval na Europa:

N. 292—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos as plantas referentes á construcção da uma cabrea naviforme, gyratoria, auto-propulsada e da capacidade de 30 toneladas.

Do termo de ajuste celebrado entre este ministerio e A. G. Fontes, para a referida insrueção, já vos foi enviada uma minuta com o officio n. 239, 2ª secção, do corrente mez.

—Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 287—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvados pelo Sr. ministro, os termos do ajustes, juntos por cópia, lavrados na Capitania do Porto do Estado de S. Paulo com A. Flores & Irmão e Vasconcellos & Comp., para o fornecimento dos grupos 1, 2 e 3 aos navios da Armada que alli aportarem e escola de aprendizes marinhieiros do referido Estado e a que vos referistes em officio n. 177, 3ª secção, de 1 do corrente mez.

N. 288—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvado pelo Sr. ministro, o termo do ajuste, junto por cópia, lavrado na Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, com Ma-

noel de Oliveira Ramos para o fornecimento de carne verde e de vitella, durante o corrente anno, aos estabelecimentos de marinha e navios de guerra que alli aportarem e a que vos referistes em officio n. 223, 3ª secção, de 8 do corrente mez.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 480—Conformando-me com o parecer do consultor juridico n. 380, do 8 do corrente, tomado sobre o requerimento do capitão de corveta Dr. Luiz da França Marques de Faria, lente substituto da Escola Naval, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a essa e a todos os demais docentes daquelle estabelecimento, especificados no regulamento anexo ao decreto n. 7.886, de 10 de março de 1910, e que se achavam em exercicio de seus cargos quando foi promulgada a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, devem ser pagos vencimentos identicos aos mandados abonar aos professores daquella escola por aviso n. 1.754, de 21 de maio de 1912.

Dia 17 de fevereiro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 599—Restituindo-vos o incluso processo de habilitação á percepção do soldo vitalicio requerido pelo machinista de 3ª classe contractado durante a campanha do Paraguay João Candido da Costa Braga, tenho a honra de declarar-vos em resposta a vosso aviso n. 5, de 24 de janeiro proximo findo, que os mestres e contra-mestros percebiam, mensalmente, 100\$ os primeiros e 90\$ os segundos, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 2.215, de 13 de janeiro de 1896.

—Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 600—Em solução ao vosso officio n. 144, 1ª secção, de 24 de janeiro ultimo, declaro vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 902, de 11 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do capitão de fragata Francisco Cezar da Costa Mendes, para os effeitos de reforma, o periodo decorrido de 11 de março a 30 de setembro de 1879, no total de seis mezes e 19 dias, em que frequentou, com aproveitamento, na qualidade de alumno paisano, a extincta Escola de Marinha, nos termos do aviso n. 201, de 9 de agosto de 1849.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de fevereiro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Henrique Soares das Mercês, no lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco (aviso n. 125);

De José Diniz de Oliveira, no de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 126);

De João Cordeiro Fandinga, no de guarda cancella da 5ª divisão da mesma estrada (aviso n. 127);

De Felismino Mendes da Silva, no de praticante de conductor de trem da dita estrada (aviso n. 128);

De Manoel Lopes do Couto, no de telegraphista de 1ª classe, idem (aviso n. 129);

De Francisco Simões dos Reis, no de machinista de 1ª classe da 4ª divisão, idem (aviso n. 130);

De Diniz Moreira Lopes, no de machinista de 1ª classe, idem (aviso n. 131);

De Alfredo Miranda de Oliveira, no de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 132).

—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os seguintes processos de montepio:

De D. Didina Faria Domingos e filhos, viuva de Osmar Domingos, bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 46);

De Alda Coelho Duarte e Odalisca Coelho Duarte, viuva e filha de Augusto Coelho Duarte, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 44);

De D. Franklina da Silva Gomes, viuva do 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto Gomes (officio n. 45);

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1913

D. Carolina Candida Fernandes, pedindo, por seu procurador Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque, os favores do montepio, na qualidade de viúva de Julio José Fernandes, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Margarida Hoffmann Pereira da Silva, pedindo os favores do montepio como viúva do finado contribuinte Martiniano Duarte Pereira da Silva, official, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Francisca Ramos de Barros e Silva, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmã do finado contribuinte Manoel Ramos de Barros e Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. — Junta certidão do nascimento do contribuinte e de obito de suas irmãs Maria, Dalvínia e Julia, para como prove que era mantida pelo finado e ter sempre vivido em sua companhia e, finalmente, junta nova certidão do pagamento da joia, na qual se declare a data da primeira nomeação do finado e os ordenados simples annuaes que percebia.

Norberto Rodolpho de Souza, agente de 5ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo certidão do laudo de inspecção de saude a que foi submettido em 16 de fevereiro de 1912, bem como do teor do decreto que o aposentou em 6 de janeiro de 1910.—Certifique-se.

Arthur Pedro Maia, cabineiro de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente certidão provando quanto pagou de selo de nomeação dos logares que exerceu anteriormente a 31 de março de 1911.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1913

Francisco Muniz Freire, pedindo uma certidão.— Compareça nesta Directoria Geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 18 de fevereiro de 1913

Roque Penteado, propondo-se fornecer 1.000 mappas da viação ferrea de S. Paulo, Paraná e parte dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, ao preço de 50\$ o exemplar.— Autorizo a aquisição de cinco exemplares.

Directoria Geral dos Correios*Requerimentos despachados*

Dia 19 de fevereiro de 1913

Olegario Dantas, administrador dos Correios de Sergipe, pedindo licença.—Como requer, nos termos do regulamento.

Enrico Chaves Ferreira, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo licença.—Concedo 30 dias.

Mario David, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, e Alfredo da Silva Bahia, praticante da agencia do Correo da rua Miguel Calmon, Estado da Bahia, pedindo permuta dos respectivos cargos.— Como pedem.

Tito Cardoso, pedindo licença.—Submitta-se a inspecção de saude.

Antonio de Araujo Silva, pedindo ser nomeado servente.— Aguarde oportunidade.

Joaquim Borges de Moraes, ex-praticante da Administração dos Correios do Acre, pedindo licença.— Já tendo sido exonerado o requerente, não ha que deferir.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de fevereiro de 1913

Transmittiram-se á Directoria Geral dos Correios:

A informação prestada pela Inspectoria Federal das Estradas relativamente ao fornecimento de carros para o serviço postal pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande;

A informação prestada pelo Ministerio da Fazenda a respeito de 16 pacotes de registrados contendo livros, destinados ao Dr. Silva Mariz, em Barbalho, no Ceará.

— Deu-se conhecimento á Repartição Geral dos Telegraphos da solução á consulta feita sobre substituições e constante do officio n. 145. de 24 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Paulino José de Souza, praticante de 1ª classe dos Correios de Minas Geraes, pedindo lhe seja abonada a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos.—Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 19 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios do Estado de São Paulo os seguintes funcionarios:

A primeiros officiaes, por antiguidade, o segundo Benedicto Pinto de Oliveira, e, por merecimento, Pedro Ferreira Bandeira;

A segundos officiaes, por merecimento, os terceiros Vicente Alexandro Giaccagliini, João Pereira Cardoso Junior e Antonio Pinheiro da Cunha Junior, e, por antiguidade, Alipio Moreira Guarim;

A terceiros officiaes, por merecimento, os amanuenses Frederico Alves de Oliveira, Antonio dos Santos Filho, José Theophilo de Queiroz, Jayme Pereira, Arthur Maia de Almeida Ramos e Persano Braziliense de Almeida Mello, e, por antiguidade, os amanuenses Octavio Lincoln dos Santos e Alfredo Herwey Montmorency; com os vencimentos que lhes competir.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

Dia 19 de fevereiro de 1913

Com o officio n. 36, de 17 de fevereiro, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importancia de 14:011\$253, para construção do açude «Canafistulas», no municipio de Augusto Severo, Estado do Rio Grande do Norte, própria de Luiz Corrêa de Sá Leitão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio**

PRIMEIRA SECÇÃO

Privilegios de invenção

Dia 18 de fevereiro de 1913

Para obtenção do privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um apparelho aperfeiçoado para prender papeis, cartas e semelhantes, de George Kaden.

Um novo apparelho para prender papeis, cartas e semelhantes, do mesmo.

Um processo aperfeiçoado de recuperação da borracha, de artigos fabricados com borracha, de Roberto James Shalders e Viriato da Cunha Bastos Schomaker.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1913

Pimenta de Mello & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, offerecendo á venda alguns exemplares do mappa Brazil, que está sendo confeccionado pelos requerentes. — Aguardem oportunidade.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animacs*Requerimentos despachados*

Dia 12 de fevereiro de 1913

João Nepomuceno dos Santos, João Vaz da Silveira, João Manoel Rodrigues, João José Senna, João José Vaz, João Mario da Silva, Joaquim Pedro Corrêa de Oliveira, Maria das Dores de Carvalho Silva, Maria Joaquina Moraes Neves, Marcos Thomaz de Bastos, Mathildes Hudson, Maria Euzebia Vargas, Martiniano Rodrigues, Marcelino José Pacheco, Maria Christina de Carvalho, Maria Antonia Rodrigues, Macedo do Nascimento e Silva, Miguel Corsini Berrutti, Maria Candida Bastos, Juvenal de Campos, Leopoldino Dutra Sobrinho, Luiz Vieira Marques,

Luiz Cacciatore, Luiz Alves, Luiz dos Santos Romeiro, Libanio da, Maria Helena Vaz, Macario Gudene, Mathilde Alves dos Santos, João Cardoso, Raul Bicca de Freitas, Tobias Menino Filho, Thereza Jesus da Silveira, Maria Joaquina S. Manzini, Maximiano Faustino Corrêa, Leonel Fouseca, Manoel Gomes de Oliveira, Manoel Padilha dos Santos, José Pedro Prates, José Soares, José Rutilio Lima, José Thomaz Espinola, José Lauriano da Silva Parente, José Thomaz da Silva, José Batarmino Thomaz, José Luiz Vicente da Silveira, José Ignacio Barcellos, Silveria Xaminé, Severiano Lucas de Oliveira, Severo Conceição Jardim, Theophilo Moreira, Theophilo Tertuliano de Mattos, Victória Albana de Almeida, Virgínia Lucas, Vidal de Souza Cambráia, Virgínia Francisca da Silveira, Valentim Castanho da Silva, Zeferino Martins Borges, Zeferino Dutra Duarte, Zozimo Vieira, Walter Motta Jacomilino, João Manoel da Silveira Rodrigues, João Francisco Pereira, João Baptista de Oliveira, João Theodoro Brum, João José Teixeira, João Innocencio Silveira, João de Deus da Silveira, Rufino de Souza Nunes, Ricardo Pacheco Sobroza, Raul Bicca de Tructat, Rosalina Gonçalves Cesar, Rodolpho de Mello, Raul E. Moreau, Sibirino Barcellos, Severiano Soares Dornelles, Sigisnando Rodrigues Mello, Severino Prestes de Azambuja, Siméana Portugal de Meneses, Scipião Rodrigues Theody, Setembrino Paz da Silva, Silverio José Lacerda, Sebastião Rodrigues de Vasconcellos, Adriano Farias, Abilio Pelagio da Oliveira, Acilino de Moraes Jorge, Alcides Fagundes, S. Sociedade do Pedro Maria Vieira, Nicande de Soares, Octavio Gonçalves de Souza, Octacilio Rodrigues Nunes, Porciano Gomes Ramos, Patrocínio Martins de Vargas, Pedro Gonçalves, Pedro Alberto Pores, Pedro Romero Filho, Ricardo de Souza Porto, Raymundo Roiz de Vasconcellos, Ignacio Nunes de Oliveira, Gregorio Biscayno, Isaias Soares, Idalina Moraes de Lacerda, Heitor Pereira da Silva, Henriqueta de Almeida Pratas, Ignacio Corrêa, Isaura Pantili Pereira, Isabelino da Rosa Moreira, Israel Almeida, Ignacio Mauricio Vaz, Evaristo Teixeira de Oliveira, Dinarte Ramos, Alexandre Gaciel, Aleixo Martins da Silva, Amador Jeronymo de Souza e Alípio João da Faria. — Deferidos, inscrevam-se as marcas no registro provisório.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferia despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 110, 223, 224, 293, 338, 373, 374, 399 e 442, de 15, 23, 29 de janeiro e 6, 7 e 10 do corrente, pagamentos de 34:863\$713, 32\$880, 1:791\$900, 16\$8994, 410\$, 17:44\$383, 16:891\$539, 12:901\$990 e 21:38\$8, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 419, de 10 do corrente, idem de 120\$ a João Alfredo da Rocha Moreira, de gratificação;

N. 331, de 5 do corrente, idem de 83\$298 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de luz electrica fornecida á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 295, de 31 de janeiro, idem de 59\$490 a Thomé Antonio da Silva, de despesas mudas por elle effectuadas em proveito do serviço da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em novembro e dezembro ultimos.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 400, de 13 do corrente, pagamento de 79:350\$, a diversos, de passagens e transportes, no anno passado;

Ns. 234, 269, 297, 321 e 379, de 24 de janeiro e 5, 6 e 13 do corrente, idem de 24\$100, 10:737\$439, 2:350\$, 3:929\$200 e 43:813\$250, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912;

N. 242, de 24 de janeiro, idem de 1:259\$716, da folha do pessoal diarista do Campo de Demonstração de Itaocara, de outubro a dezembro de 1912;

N. 231, da mesma data, idem de 17\$800, ao *Jornal do Brazil*, de publicação de editaes em proveito do Ensino Agronomico, em 1912;

N. 311, de 5, idem de 650\$ a José Domingues dos Santos Filho, de trabalhos de photographias para a Inspectoria de Pesca, no anno passado;

N. 303, de 5, idem de 6:340\$474, das folhas do pessoal trabalhador da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em novembro e dezembro de 1912;

Ns. 218, 273, 355 e 375, de 24 de janeiro e 5, 11 e 12 do corrente, idem de 300\$, 300\$, 300\$ e 600\$, de gratificação a diversos funcionarios deste ministerio;

N. 275, de 5 do corrente, idem de 12:782\$625, das folhas dos diaristas e encarregados da installação electrica do Posto Zootecnico Federal e da Escola de Agricultura, em dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 564, de 12 do corrente, pagamento de 1:699\$999, dos salarios dos serventes da Repartição Central e do Serviço Medico Legal da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo;

Ns. 209, 248, 337, 340, 349, 366 e 429, de 15, 17, 23, 21 e 27 de janeiro e 1 do corrente, idem de 881\$800, 1:971\$840, 1:014\$563, 44:371\$775, 168\$, 559\$520 e 20:940\$518, a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1912;

N. 382, de 27 de janeiro, idem de 44\$800, á Estrada do Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em setembro ultimo;

N. 566, de 12, idem de 3:800\$, da folha de vencimento do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em janeiro ultimo;

N. 568, de 12, idem de 9:129\$994, da folha do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em janeiro ultimo;

N. 401, de 29 de janeiro, idem de 500\$ ao bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo, para despesas do 1º estabelecimento;

N. 487, de 8, idem de 4:114\$836, da folha do pessoal da Escola de Menores Abandonados, em janeiro ultimo;

N. 396, de 29 de janeiro, idem de 5:000\$, de subvencão ao Instituto Polytechnico de Juiz de Fora;

N. 397, de 29 de janeiro, idem de 135\$444 á Casa da Moeda, da cunhagem de medalha de distincção;

N. 569, de 12, idem de 1:600\$, da folha de diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, em janeiro ultimo.

N. 422, de 31 de janeiro, idem de 600\$ a José da Rocha Pereira, de trabalhos executados no edificio do Archivo Nacional, no anno proximo passado;

N. 411, de 31 de janeiro, idem de 1:500\$ ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, de ajuda de custo;

N. 439, de 1 do corrente, idem de 200\$ a Antonio Guilherme Teixeira Raposo, de gratificação;

N. 5:393, de 20 de dezembro, idem de 63\$100 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragozo de Mendonça, de despesas por elle effectuadas em novembro ultimo;

N. 456, de 6 do corrente, idem de 1:022\$180, de gratificações vencidas pelos auxiliares do Archivo Nacional, em janeiro ultimo;

N. 451, de 1 do corrente, idem de 760\$733, de gratificação vencida, por substituição, por varios funcionarios deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 570, de 12 do corrente, idem de 14:872\$380, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço de terra, em janeiro ultimo;

N. 5:450, de 26 de dezembro, idem de 80:000\$ a Martins & Castro, de obras executadas na construção de um pavilhão destinado á enfermaria na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em dezembro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 51 a 56, de 7 do corrente, pagamento de 400\$, 600\$, 100\$, 900\$, 1:400\$ e 200\$, gratificações a varios funcionarios deste ministerio;

N. 59, de 7 do corrente, credito de 415:000\$ á Delegacia Fiscal em Manaus, á disposição do almirante José Candido Guillobel, commissario da commissão demarcadora dos limites do Brazil e a Bolivia, para despesas com o material;

N. 31, de 24 de janeiro, idem de 28:888\$887 ao Thesouro Nacional, para pagamento dos ordenados de varios funcionarios em disponibilidade.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 22, da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 130\$ a Salathiel de Paiva, de livros fornecidos áquella repartição, em janeiro ultimo;

Sem numero, da Caixa de Conversão, de 9 de janeiro, adiantamento de 1:000\$ ao thesoureiro daquella repartição, para despesas a seu cargo;

N. 1.087, do Tribunal de Contas, de 27 de novembro, credito de 4:322\$046 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos do aposentado Romão Martins Barbosa, no periodo de 13 do fovereiro a 31 de dezembro de 1912.

Requerimentos dos escripturarios Arthur Dias e Antonio Pacheco Ribeiro Junior, pagamento de 700\$ e 2:200\$, de ajudas de custo.

Exercícios findos:

Requerimentos de D. Marianna Nunes Motta e Alfredo de Souza Ayres, pagamento de 231\$110 e 19\$530, de dividas de exercicios passados.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 31, 32, 53, 56, 59, 66, 77, 87 e 92, de 14, 18, 21, 25 e 31 de janeiro, pagamento de 1:727\$900, 808\$613, 2:213\$700, 2:388\$919, 5:104\$200, 3:263\$, 1:148\$640, 10:565\$900 e 4:024\$268, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 19 de fevereiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Montenegro—Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Lamounier, e o juiz de direito no exercicio do cargo de desembargador Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 186—Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro; ~~impetrante~~, João Guimarães Junior, em favor de Manoel Palença.—Não se tomou conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 187—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Irineu Antão de Vasconcellos.—Concederam a ordem para novos esclarecimentos, requisitando-se a remessa dos autos.

N. 188—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; paciente, Luciano Porto.—Concederam a ordem para esclarecimentos pelo juiz da 5ª Vara Criminal.

N. 189—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Armando Ferreira de Amorim.—Concederam a ordem para pedirem-se esclarecimentos ao Dr. chefe de Policia.

N. 190 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Luiz Vidigal Cunha, em favor de Antonio de Carvalho.—Concederam a ordem para esclarecimentos do juiz da 3ª Vara Criminal.

Recurso de habeas-corpus

N. 88 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrentes, Joaquim Francisco de Azevedo e José Pinto Ribeiro; recorrido, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal.—Deram provimento para conceder a ordem impetrada.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 67—Relator, o Sr. desembargador Costa Ribeiro.

N. 68 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 51, 60, 61, 62, 64 e 65.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 147 e 185 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 146 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Ns. 31, 273, 792, 239, 93, 143 e 236 — Ao Sr. desembargador Costa Ribeiro.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 422, 456, 267, 282 e 163.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellação crime

8.1N. 2

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio á rua da Conceição n. 90

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de levar a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerer acima da respectiva avaliação, no dia 11 do proximo mez de março, ás 12 horas, o sobrado da rua da Conceição n. 90, hoje rua Vasco da Gama, cujos caracteristicos e a avaliação são os seguintes: «predio de sobrado á rua Vasco da Gama 90, construido de pedra e tijolos, paredes metade de meiação com os predios contiguos, coberto de telhas francezas, feito de platabanda, tendo na frente no pavimento terreo tres portas com

venezianas de segurança e no sobrado duas janellas de peitoril de uma sacada, com gradil de ferro, todas as portadas são de cantaria. Mede de frente tres metros e sessenta centimetros, por vinte e um metros de comprimento, inclusive o puchado.

Acha-se dividido o pavimento terreo em duas salas, corredor, dois quartos e area coberta, isto no corpo principal e no puchado em cosinha banheiro com tanque e privada, tudo ladrilhado e uma area lateral.

O sobrado com as mesmas divisões do pavimento terreo, o terreno em que se acha construido este predio é foreiro, incluindo elle toda a area construida.

Este predio está precisando de limpeza geral e foi avaliado em 18:000\$000.

E quem pretender arrematar o dito immovel que compareça no dia, local e hora acima designados e a venda será feita a dinheiro á vista, ou com fiador idoneo por tres dias, na forma do art. 555 do Regulamento 737 de 1850. O immovel pertence ao espolio de José Ferreira Guimarães Junior, e vae á praça a requerimento de Manoel Marques Machado, afim de facilitar a partilha entre os herdeiros, os quaes concordaram com a venda, concordando tambem com ella os Drs. Curador de Orphãos e de Ausentes.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dois de igual teor que serão, um affixado no logar do costume pelo porteiro que de assim haver cumprido lavrará certidão para ser junto aos respectivos autos, e outro junto por traslado aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1913. — Eu Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subcrevo. — João Baptista Campos Tourinho. — Está conforme. Data supra. Augusto Bezerra Cavalcanti.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Monteiro da Silva & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Monteiro da Silva & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 16, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Paulo Velloso da Silva, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Monteiro da Silva & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 16, por sentença deste juizo de 20 do corrente, á 1 hora da tarde ficando o seu termo para os effeitos legais de 27 de dezembro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores João Reynaldo, Coutinho & Comp., residentes á rua V. de Inhauma n. 12, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de fevereiro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 47, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subcrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Antonio Massad & Filhos

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS AO PASSIVO

Credores chirographarios

José Kirillos & Comp.....	4:086\$170
N. Haddad & Irmão.....	1:100\$000
E. Jorge & Irmãos.....	536\$362
Abib & Baze.....	516\$530
Bridi & Racy.....	514\$750
Jorge Chame.....	400\$000
J. J. Aouila, Irmão & Comp.....	330\$100
Jorge Bacha.....	325\$000
Haluf & Irmão.....	126\$870

7:835\$782

Credores privilegiados

Emolumentos do juiz.....	\$
Custas do escrivão.....	\$
Idem do Dr. curador.....	\$
Despesas da massa.....	\$
Comissão dos syndicos.....	\$

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1913.—José Kirillos & Comp., liquidatarios.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Campos & Toledo

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Campos & Toledo e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos depositados pelos syndicos com as respectivas informações e pareceres, podendo durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociais poderão reclamar contra inclusão, as classificações os credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que terá autuação e processo em separado. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1913.—O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem e interessar possa que por Antonio de Oliveira, fiador do réo João Gonçalves Monica, me foi pedida por petição, citação com o prazo de 15 dias para que o citado réo apresente novo fiador no processo crime que responde neste juizo como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E em virtude do despacho exarado na mesma petição, pelo presente edital cito e chamo João Gonçalves Monica para, no prazo de 15 dias a contar desta data, comparecer neste juizo afim de prestar nova fiança ou dar novo fiador, sob pena de ser expedido mandado de prisão na forma da lei. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor que ficará fixado na porta desta juizo á rua da Carioca n. 50. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913. E eu, Francisco Cabral, escrevente juramentado o escrevi e subcrevo no impedimento occasional do escrivão.—*José Linhares*.*)

NOTICIARIO

Em carro especial, ligado ao trem de 7,35 da manhã, desceu hontem de Petropolis o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Com S. Ex. vieram os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores e das Relações Exteriores, senador Antonio Azeredo, general Luiz Barbodo, Drs. Theodoro Figueira de Almeida e Mario Brandão e capitão Oliveira Junqueira.

Aguardavam a chegada de S. Ex., na estação da Praia Formosa, os Srs. ministros da Guerra e da Agricultura, generaes Souza Aguiar, Silva Faro e João Claudino, coroneis Joaquim Ignacio, Silva Pessoa e Samuel Porto, capitães-tenentes Cunha Menezes e Coelho Lessa, Mario Moreira da Silva e outras pessoas.

Prestou as honras militares uma companhia de guerra do 53º batalhão de caçadores.

— Realizou-se hontem ás 2 horas da tarde, no Palacio do Governo, o despacho colectivo do ministerio, tendo comparecido todos os Srs. ministros de Estado.

— S. Ex. o Sr. presidente da Republica recebeu hontem do Sr. presidente da Republica Franceza o seguinte telegramma:

«A son Excellence le marechal Hermes da Fonseca, president de la Republique des Etats Unis du Brésil — Rio.
Je renuerce vivement votre excellence des voeux qu'elle veut

bien m'adresser et je la prie d'agréeer les souhaits très sincères que je forme pour son bonheur et la prosperité du Brésil. — *Poincaré*.»

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. general Luiz Barbodo, chefe de sua casa militar, e capitães-tenentes Cunha Menezes e Coelho Lessa, ajudantes do ordens, visitou hontem pela manhã o Hospital Central do Exercito.

S. Ex. foi recebido pelo Sr. coronel Ferreira do Amaral, médicos e funcionarios do hospital, tendo visitado os pavilhões recentemente construídos e outras dependencias daquelle estabelecimento.

— O Sr. ministro da Viação e Obras Publicas sujeitou á aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Republica as instruções para a comissão tecnica encarregada da construcção do porto e linha de navegação da Lagoa-Mirim.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica endereçou hontem ao Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, um telegramma de felicitações pela data do seu anniversario natalicio.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foi hontem á noite ao Club de Engenharia para assistir ás conferencias realizadas pelo Sr. contra-almirante José Carlos de Carvalho, sobre a sua viagem ás obras do canal do Panamá, e pelo Sr. Alget Lange, sobre a sua excursão ao norte da Republica.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca recebeu da Associação Commercial do Amazonas, o seguinte officio:

«Manáos, 2 de janeiro de 1913 — Tenho a honra de offerecer a V. Ex. seis exemplares das publicações a que se comprometter esta Associação Commercial, relativamente ao Territorio do Acre e Estados do Amazonas e Matto Grosso, pelo convenio feito entre estes ultimos e o Governo Federal para adquirir e exportar as amostras de borracha acreana, amazonense e mattogrossense que constituiram a quasi totalidade do pavilhão do Brazil na 3ª Exposição de Borracha realizada em Nova York de setembro e outubro do anno proximo findo.

Igualmente, incluimos um exemplar da *Representação* que a V. Ex., por nosso intermedio, dirigiu o Commercio Aviador desta praça.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de mui alta estima e profunda consideração.—*Luiz Eduardo Rodrigues*, presidente.»

— Por ter de seguir para Matto Grosso, afim de assumir o commando do 13º regimento de infantario, com séde em Corumbá, despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. coronel Francisco Flarys, nomeado recentemente para aquelle cargo.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Lauro Sodré, Antonio Azeredo, Felipe Schmidt, e Oliveira Valladão; deputados Jacques Ourique, José Tolentino, Salles Filho e Souza e Silva; general Luiz Cardoso, Drs. Bethencourt Filho, Pires Ferreira, Julio Ottoni, Moura, Brazil, Paulo de Queiroz e Raul Bonjean e tenente-coronel Irenio Pinto.

Justiça e Negocios Interiores

Em aviso dirigido ao Sr. ministro da Marinha foram solicitadas providencias afim de que sejam remetidos ao Archivo Nacional, na conformidade do art. 36, n. II, do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1911, os documentos relativos á mudança da antiga Escola Naval de Portugal para o Brazil.

— O Sr. ministro concedeu hontem as seguintes licenças:

De tres mezes, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Agostinho Casemiro Damasceno;

De um mez, em prorogação, ao commissario policial de 2ª classe Fausto Pereira Machado;

De 180 dias, ao guarda civil Francisco Miguel Pinto;

De 90 dias, aos guardas civis João Corrêa de Araujo, Martinho Alvares Portella e Miguel Pereira dos Santos;

De 60 dias, aos guardas civis Francisco de Oliveira Santos e Antonio Barbosa Macedo;

De 30 dias, ao guarda civil Manoel Furtado de Mendonça.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Senadores Felipe Schimidt, Arthur Lemos, Tavares de Lyra e Indio do Brazil; Deputados Jacques Ourique, Arlindo Leone e Frederico Borges; Drs. Pires Farinha, Cupertino do Amaral, Luiz Bahia, Joaquim Sardinha, Lino Moreira e Goulart de Andrade e coronel Silva Pessoa.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior dirigiu o seguinte aviso ao seu collega da pasta da Fazenda:

«Rogo vos digneis expedir as necessarias ordens para que aos funcionarios do ministerio a meu cargo não seja pago mais de um vencimento, devendo, no caso de accumulção, declarar qual o logar porque optam; do que me dareis conhecimento, para fim ulterior. Esta resolução não se refere aos funcionarios que exerçam logares em que estejam providos vitaliciamente.»

— Visitou hontem á tarde o Sr. ministro, em seu gabinete, o Sr. Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal.

— Por acto de hontem do Sr. ministro, foi nomeado, para servir interinamente no logar de escriptão do 2º officio da Vara da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, Armando Dias Maia, durante o impedimento do respectivo serventuário Luiz Barreto Murat, que se acha no gozo de um anno de licença.

— O coronel commandante da Brigada Policial foi autorizado a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra Carlos André de Figueiredo, e soldados Alceu Pinto e Benedicto Gomes de Araujo.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia á brigada, capitão Souza Telles.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Frota, de promptidão, capitão Dr. Henrique Benassi, e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva o pratico Pires de Oliveira.

Rondam com o superior de dia tenente Arthur Soares e alferes Ferreira e Silva, quatro inferiores de cavallaria e cinco de infantaria.

Rondam no 4º districto tenente Azevedo Coutinho e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, tenente Celestino Pimentel; Caixa de Conversão, alferes Quirino de Oliveira; Thesouro, tenente Horacio de Campos e Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Osman Rebouças e na cavallaria, alferes Lopes de Azevedo.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis; no 2º, alferes Junqueira de Araujo; no 3º, alferes Santa Barbara; no 4º, tenente Izidro de Sá; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Alfredo de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barboza Lima.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Funcionará hoje o Cinematographo da Brigada Policial, para os officiaes, praças e respectivas familias sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

Primeira parte. — O Deus da vingança (3 partes), drama.

Segunda parte. — Conegundes limpa chaminés, comica.

Terceira parte. — Para conquistar a Gloria, comica.

Durante as sessões tocará uma orchestra.

Fazenda

— O Sr. ministro nomeou o bacharel Indalecio Randalpho Figueira de Aguiar para o logar de fiel do thesoureiro da Casa da Moeda, e Alipio Dantas para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção da Bahia, sendo exonerado o actual, Octaviano Vianna.

— Foi dispensado do cargo de fiscal por parte do Ministerio da Fazenda das obras dos edificios destinados áquella delegacia e Alfandega do Espirito-Santo o Dr. Arthur de Lima Campos, visto exercer outro emprego.

— Por determinação do Sr. ministro, voltou a servir na Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional o 1º escripturario bacharel João B. de Mello e Cunha, o qual foi substituido no cargo de official da Procuradoria Geral da Fazenda Publica que exercia interinamente, pelo 2º escripturario do Thesouro bacharel Benoni de Santa Helena.

— Foram julgados legais pelo Tribunal de Contas os creditos de 60:000\$, para as despesas com a commissão especial de estudos e remodelação dos esgotos desta Capital; de 100:000\$, para o pagamento de subvencão á Assistencia Publica aos Pobres dirigida pela irmã Paula; de 300:000\$, para despesas preliminares com a construcção do ramal de Araxá-Uberaba da Estrada de Ferro de Goyaz e de outro; de 6:800\$, para o pagamento, no corrente anno, de pensão e ajuda de custo ao maestro Elpidio Pereira, e de 2.400:000\$, supplemental á verba 13ª — Imprensa Nacional e *Diario Official*, — de 1912.

— O Tribunal de Contas, em sua ultima sessão, resolveu ordenar o registro dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos, com Joaquim Sarmiento Sobrinho, para arrendamento de um predio: pelo Ministerio da Agricultura, com Octaviano Machado e J. M. Travasso Filho, para o acabamento da installação de um posto veterinario, e pelo Departamento da Guerra, com Francisco Leal & Comp. e Amaral Sutherland & Comp., Limited, para o fornecimento de carvão.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da Justica ter deixado de mandar cumprir o aviso n. 69, de 14 de janeiro ultimo, em que era solicitado o pagamento a D. Eletovina Maria Fragozo Montagna, professora do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 2:772\$, correspondente ao acrescimo de 33 % de seus vencimentos, visto não haver a lei n. 2311, de 4 de janeiro de 1912, mencionado credito para addicionaes daquelle instituto, além de ser insufficiente o credito de 21:527\$631 aberto pelo decreto n. 9.982, de 2 do corrente, para pagamento dos referidos addicionaes, que attingem a 27:421\$333.

— O director do Patrimonio do Thesouro Nacional recommendou ao delegado fiscal no Paraná que informe sobre si realmente fez entrega ao representante do Ministerio da Guerra naquelle Estado do proprio nacional por elle requisitado sito em Paranaguá onde funcionava a Alfandega e cuja entrega foi autorizada pela ordem da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional de 13 de abril de 1912.

— Estando inscripto entre os proprios nacionaes o sitio denominado Marinho, cuja venda foi annunciada na *Tribuna de Santos*, o director do Patrimonio recommendou ao delegado fiscal em S. Paulo que tome as necessarias providencias no sentido de salvaguardar os interesses da União, fazendo com que o procurador fiscal fornega ao procurador seccional da Republica os elementos para aquelle fim.

— Ao Sr. Alfred Neymarek, redactor-proprietario de *Le Rentier*, o director do Gabinete do Thesouro Nacional, attendendo ao pedido que lhe fôra feito, enviou hontem os documentos relativos á divida publica e á estatistica dos bens moveis deste ministerio.

— No processo de aposentadoria do amanuense da Administracão Geral dos Correios Gervasio Nunes Pires foi proferido o seguinte despacho pelo Tribunal de Contas:

«O exame de inspecção a que se sujeitou Gervasio Nunes Pires, amanuense da Administracão Geral dos Correios, conclue pela affirmacão de invalidez e instrue essa affirmacão com a declaracão de haver sido a enfermidade que a produziu adquirida em serviço.

O decreto de aposentadoria encabeçou esta no dispositivo do art. 476, letra b, do regulamento dos Correios aprovado pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, que estatue dever ser a aposentadoria concedida com todos os vencimentos e gratificacão integral dos cargos que estiverem exercendo quando os funcionarios se invalidarem em consequencia de molestia incuravel contrahida em serviço ou de accidente ou desastre no exercicio das funcções de que resulte incapacidade para o serviço.

Considerando que o laudo da junta que inspecionou o funcionario declarou soffrer o mesmo de molestia incuravel adquirida em serviço, o que se ajusta aos dizeres do dispositivo da letra b do art. 476 do regulamento dos Correios:

Considerando que essa aposentadoria especial é da mesma natureza da concedida pelo regulamento dos Correios aprovado pelo decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890, no art. 198, e pelos que se lhe seguiram, sob a denominação de «aposentadoria extraordinária»; e das que consagram a legislação aduaneira (Consolidação das Leis das Alfândegas, art. 72, n. 2); a dos Telegraphos, no art. 182 do regulamento aprovado pelo decreto n. 382 A, de 2 de maio de 1890, reproduzido nos artigos posteriores e no art. 463 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911; a legislação da Estrada de Ferro Central do Brazil estabelecida no art. 81 do decreto n. 8.610, de 19 de março de 1911, que approvou o regulamento em vigor;

Considerando que essa aposentadoria extraordinária é concedida independente de qualquer tempo de exercício;

Considerando que o dispositivo do § 2º do art. 496 do regulamento actual dos Correios é applicavel ás aposentadorias ordinárias do § 1º e da letra a e não da letra b;

Resolve julgar legal a aposentadoria concedida ao amantense da Administração Geral dos Correios Gervasio Nunes Pires.»

— O director do Gabinete do Thesouro Nacional declarou ao delegado fiscal em Minas Geraes que no exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses nas amostras de manteiga confida em seis latas, que traziam os seguintes dizeres: «Sul de Minas — Fazenda Gonguê — Francisco de Assis Coelho»; «J. R. Ladeira & Comp. — Manteiga especial, garantida para — Juiz de Fóra»; «Especial manteiga de Calaguanes, fabricação de Rama & Rama»; «Manteiga Juiz de Fóra, Ezequiel Teixeira Leite Junior»; «Manteiga mineira, vendida por Machado Pinto & Comp. — Mar de Hespanha» e «Andrade & Andrade — Sitio», foi verificado achar-se a referida manteiga a grada e, portanto, impropria para alimentação, tendo revelado a ausencia de substancias nocivas a analyse a que o mesmo laboratorio procedeu nas demais amostras de manteiga confida nas outras quatro latas referidas no officio daquella delegacia ao director da Receita Publica do Thesouro, trazendo, respectivamente, os seguintes dizeres: «Carlos Weege, Blumenau — Grande fabrica de productos lacticinios»; «Mathilde — Manteiga especial Jaraguá — Joinville»; «Tempeana — Alves Pinto & Messias Baretty da Estrada Tempeana — Minas»; «Dionysio Maria — Junho & Comp., municipio de Santa Rita de Sapucahy — S. Sebastião da Bella Vista».

O director do Gabinete do Thesouro Nacional pediu sejam repetidas outras amostras da manteiga condemnada, afim de ser feito novo exame.

Marinha

— As antifrías das naves apresentaram-se:

O capitão de mar e guerra Henrique Adalberto Theilm Costa por ter sido exonerado do cargo de director interino do Deposito Naval, e o contra-mestre Joaquim da Costa, por ter desembarcado do navio-escola *Benjamin Constant*;

O segundo-tenente Raul San Thiago Dantas, por ter desembarcado do cruzador-torpedeiro *Thygy*;

O capitão de corveta Henrique Aristides Guilhen, por ter desistido do resto da licença, em cujo gozo se achava; os segundos-tenentes: Oscar de Barros Cavalcanti, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Amazonas* e entrado no gozo de trinta dias de licença para tratamento de saúde, Henrique Hargreaves Cachoeira do Campo, por ter desembarcado do couraçado *Minas Geraes* e Ramon Roubertie de Lima, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava;

O capitão de fragata Henrique Teixeira Saddock de Sá e capitão de corveta Eduardo Justino da Proença, por terem sido exonerados, este de immediato e aquelle de commandante do vapor *Andrada*; o capitão-tenente Alfredo de Sá Rabello e primeiro-tenente Alfredo de Miranda Rodrigues, por terem desembarcado do cruzador *Barroso* e sido designados para fazer parte da commissão que, conjunctamente com o engenheiro Albert George Saville, representante da Marconi's Wirelesse Telegraph Company, vae estudar e dar parecer sobre os locais que melhor se prestem á installação das estações radio-telegraphicas que o Ministerio da Marinha pretende mandar construir nesta capital, em Baurú, portMurtinho e cabo de Santa o

Martha; os capitães-tenentes: Manoel José Nogueira da Gama, por ter sido nomeado, por decreto de 6 do corrente, para exercer o cargo de vice-director da Escola de Grumetes; Roberto Guedes de Carvalho, por ter sido desligado da Escola Naval e nomeado ajudante da directoria de armamento; o capitão de fragata Amazonio Deolindo Vieira Maciel, por ter sido exonerado do cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta capital e nomeado commandante do vapor *Andrada*; o primeiro-tenente Durval Julião, por ter regressado do estado do Ceará; os segundos-tenentes: Luiz Garcia Barroso, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Piahy*, sendo designado para embarcar no navio-escola *Tamandaré*, e João Paiva de Azevedo, por ter regressado da flotilha de Matto Grosso, sendo designado para servir no commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro; o contra-mestre de segunda classe Aggêo Marques da Rosa, por ter desembarcado do cruzador *Tiradentes*;

O primeiro-tenente, medico, Dr. Raulpho Pedral de Almeida Sampaio, no dia 10 do corrente, por ter sido nomeado para servir na Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina; e no dia 11 do corrente o capitão-tenente graduado, medico, Dr. Eduardo Leite Velloso, por ter sido graduado e os primeiros tenentes, medicos, Drs. Pedro Monteiro Gondim Junior e Antonio Heraclito do Rêgo por terem sido nomeados primeiros-tenentes medicos do Corpo do Saúdo da Armada;

O fiel de segunda classe Francisco de Souza, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Amazonas*;

O capitão da fragata Amazonio Deolindo Vieira Maciel, por ter assumido o commando do vapor de guerra *Andrada*; o capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, por ter sido exonerado do cargo de vice-director da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital, e nomeado para exercer interinamente o cargo de director da mesma escola; o segundo tenente Oswaldo de Mesquita Braga, por ter desembarcado do cruzador *Barroso*.

— Foram desligados:

o contra-mestre de 2ª classe João Cancio de Faria, por ter entrado no gozo de trinta dias de licença para tratamento de saúde;

o 2º tenente Antonio Guimarães, por ter sido designado para servir na Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, e o contra-mestre de 1ª classe Julião do Espirito Santo, da Escola Naval;

o 1º tenente Victor Pajol, por ter entrado no gozo de 90 dias de licença para tratamento de sua saúde, e o contra-mestre de 2ª classe João Pedro dos Santos, por ter sido designado para embarcar no cruzador *Barroso*;

o serralheiro de 2ª classe Fortunato José da Costa, do Corpo da Marinheiros Nacionais;

o fiel de 2ª classe Antonio Luiz Telles, do Arsenal da Marinha desta capital, depois de terminada a respectiva entrega ao seu substituto;

o fiel de 2ª classe Arthur Duarte de Moraes, da 4ª secção desta superintendencia.

— Embarcaram:

o 2º tenente Ramon Roubertie de Lima, no couraçado *Tiradentes*; os contra-mestres: de 1ª classe João Naziazeno de Araujo Frazão, no contra-torpedeiro *Sergipe*, e de 2ª classe Aggêo Marques da Rosa, no contra-torpedeiro *Goyaz*;

o serralheiro de 2ª classe Fortunato José da Costa e o fiel de 2ª classe Arthur Duarte de Moraes, no navio-escola *Benjamin Constant*, em substituição do fiel de 1ª classe Luiz Jacintho de Castro.

— Desembarcaram: o contra-mestre de 2ª classe Pedro Damião de Brito, do navio-escola *Tamandaré*, e o fiel de 1ª classe Luiz Jacintho de Castro, do navio-escola *Benjamin Constant*, depois de terminada a respectiva entrega ao seu substituto.

— Foi rescindido o contracto do marinheiro Joaquim Pedro de Oliveira, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

— Foram rescindidos os contractos:

Do foguista de 2ª classe, contractado em Portugal Francisco Ferreira, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo

do com o aviso n. 1.440, de 26 abril de 1912, sem direito a reclamação de especie alguma, á vista de seu mau comportamento.

Do foguista extranumerario de 3ª classe Joaquim Alves de Almeida, ou Joaquim Alves, embarcado no cruzador *Barroso*, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar os meios de subsistencia.

— Foi designado o fiel de 2ª classe Francisco de Souza, para servir no Arsenal de Marinha desta capital, em substituição do fiel de igual classe Antonio Luiz Telles.

— Ficou sem effeito a designação do fiel de 2ª classe Felício da Cunha Malheiros para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Amazonas.

— Foi designado o sub-machinista extranumerario Antonio de Araujo Espinheiro para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais.

— Foram alistados Joaquim Lopes e José Góes no Batalhão Naval, visto terem sido julgados aptos para o serviço da Armada.

— Foi dada baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional de 1ª classe José Esteves de Jesus, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

— Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado, a pedido, do serviço da Armada o mecanico naval de 1ª classe Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.

— Passaram: o capitão de corveta Luiz Perdigão, o enfermeiro de 2ª classe Paulino Ferreira de Araujo e o carpinteiro de 2ª classe João Augusto da Costa, do couraçado *S. Paulo*, os contra-mestres de 2ª classe Arthur Napoleão de Castro Accioly e Manoel Jacintho de Oliveira e o carpinteiro de 2ª classe Antonio de Mattos, do couraçado *Minas Geraes*, e o contra-mestre de 2ª classe Antonio Vidal de Almeida, do contra-torpedeiro *Tymbira*, todos para o navio-escola *Benjamin Constant*.

— A Superintendencia do Pessoal apresentaram-se:

O contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, por ter sido exonerado do commando da Defesa Movel e entrado no gozo de seis mezes de licença para tratamento de sua saúde;

O capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, por ter sido exonerado do commando do couraçado *Minas Geraes* e nomeado para commandar interinamente a Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro;

O 2º tenente commissario Joaquim Rodrigues da Cruz e o escrevente de 2ª classe Alberto Pedro de Vasconcellos, por terem desembarcado do navio-escola *Benjamin Constant*, e o fiel de 2ª classe Francisco Teixeira Mendes, vindo da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

— Foram desligados:

O capitão de mar e guerra Henrique Adalberto Thedim Costa, por ter sido nomeado commandante do couraçado *Minas Geraes*, o 1º tenente Augusto de Azevedo Marques por ter sido designado para embarcar no cruzador-torpedeiro *Tymbira*, e o contra-mestre de 1ª classe Benedicto Honorio da Cruz, da Escola Naval, depois da respectiva entrega ao seu substituto legal.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Francisco Flarys, do 13º regimento de infantaria e capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva, do 53º batalhão de caçadores, por terem de seguir a seus destinos; 1º tenentes José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, do 1º regimento de artilharia, por ter vindo de Friburgo, onde se achava com licença; José Pires de Carvalho e Albuquerque, do Q.S. engenharia, por ter sido nomeado auxiliar do serviço de engenharia da 9ª região; Benedicto Passos de Carvalho, do 4º regimento de infantaria, por ter sido mandado addir a este departamento; Carlos Amadeu de Carvalho, do 52º batalhão de caçadores, por ter de effectuar matricula na Escola do Estado Maior o medico Dr. Manoel Lydio Ferreira Franco, por ter de seguir

a seu destino; 2º tenentes Amaro Soares Bittencourt, do 3º batalhão de engenharia, por ter sido transferido de arma; Luiz Tavares Guerreiro, do 53º batalhão de caçadores, por ter sido transferido e ter que reunir-se a seu corpo; Luso Alves Garrido, da 10ª companhia isolada, por ter sido classificado e Sizinio de Carvalho, do 6º pelotão de estafetas, por ter sido mandado servir addido ao 13º regimento de cavallaria.

— Pelo Sr. ministro foram classifica-los nos corpos abaixo declarados os seguintes officiaes: 1º tenente Luiz Mariano de Barros Fournier, no 12º regimento; 2º tenentes effectivos Seraphim Garcia Feijó, no 5º regimento e João Francisco Soares da Silva, no 17º; 2º tenentes excedentes João Telles de Menezes e Henrique de Azevedo Futuro no 13º regimento; Ivo de Amorim Bezerra e Patrocínio José da Costa no 1º regimento, todos de cavallaria.

— Baixou ao Hospital Central do Exercito no dia 12 do corrente o 2º tenente do 16º regimento de cavallaria Arthur José Fernandes.

— Foi transferido da fortaleza de S. João para a de Santa Cruz o 2º sargento Manoel Severiano da Silva, condemnado a seis annos de prisão com trabalho.

— O Sr. ministro mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu, o cabo armeiro do 9º batalhão de artilharia Gaudencio Adolpho da Fontoura, e mandou excluir daquella estabelecimento o soldado asylo Tibarcio dos Santos Brandão, que deverá ser incluido no 52º de caçadores, visto ter sido julgado apto para o serviço militar.

— De accôrdo com o art. 7º do decreto n. 8.203, de 8 de setembro de 1910, foi permittido que o 1º sargento amanuense deste departamento Luiz Felipe Teixeira da Rocha continue por mais dous annos no quadro de amanuenses, conforme pediu.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria: do 6º regimento para o 12º o 1º tenente Honorio Portugal Sayão Lobato, e deste para aquelle o official de igual patente José Soares de Faria Souto.

— Pelo Departamento da Guerra: do quartel general da 12ª região militar para o da 1ª brigada estrategica o 1º sargento amanuense Marcello Pires Cerveira e deste para o da 1ª brigada de cavallaria e tambem amanuense João Ramão, e para um dos corpos da 9ª região o 3º sargento Oscar Freire Fontes e 1º sargento Ramiro Tavares Ribeiro, este do 11º regimento de infantaria e aquelle da 5ª companhia de caçadores.

— Vae ser inspecionado o 2º sargento do 2º regimento de infantaria Raul Candido de Mesquita, que se acha no Hospital Central, ha mais de um anno, conforme declara o Sr. coronel director do mesmo hospital, em officio n. 438, de 15 do corrente.

— Foram mandados servir como encarregado da pharmacia militar de Florianopolis o 1º tenente pharmaceutico Octavio Ferreira e em Curitiba o tambem 1º tenente pharmaceutico Christierno Barbosa de Vasconcellos.

— A fim de ser enviada á 12ª região foi devolvida ao Departamento Central a medalha de prata com o respectivo diploma concedida ao capitão Christiano Alves Pinto, que por motivo de promoção foi transferido para o 9º regimento de infantaria, para onde já seguiu.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi marcado o embarque para os portos do norte, em 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra; as praças que se destinarem aos do sul, com excepção da 11ª e 13ª regiões, deverão seguir aos seus destinos nesse mesmo dia.

— Foram mandados incluir como effectivos: o 1º sargento José Pereira Lima e Ramiro Tavares Ribeiro na brigada mixta, e 3º sargento Aldovrando de Andrade Leão na 1ª brigada estrategica.

— Tendo sido ha dias officiado pelo chefe da divisão de saúde, ao quartel general da 9ª inspecção, que diversas praças alli teem comparecido atacadas de «trachoma», molestia contagiosa, e pedindo para serem submettidas a uma rigorosa inspecção todas as praças da região, o general inspector Souza Aguiar recommendou ás brigadas e corpos independentes para providenciarem no sentido de chamar a attenção dos medicos encarregados das respectivas visitas nos corpos, para o mal, e sendo elle verificado, deverão as praças atacadas ser isoladas incontinentemente e em seguida remettidas ao Hospital Central, onde receberão o conveniente tratamento.

— Deverá comparecer na proxima sexta-feira ao quartel general da 9ª inspecção o 1º tenente José Pompou de Albuquerque Ga-

valcanti, do 1º regimento de artilharia montada, por haver concluído a licença com que se achava.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foram mandados incluir na brigada strategica os ex-alunos da Escola de Guerra Eugenio Porto Villa Nova, Carlos Abreu dos Santos Paiva e Pedro Baptista de Castro, que foram designados da escola, sendo concedidos aos mesmos oito dias de dispensa do serviço.

— Requerem 60 dias de licença ao chefe do Departamento da Guerra para tratar de negocios de seu interesse o 2º sargento Aureliano de Souza Ferraz.

— O soldado Francisco Leonardo Bernardes, em requerimento dirigido ao Sr. Ministro, pediu para effectuar matricula na Escola de Guerra.

— Serviço do Exército para hoje:
Superior de dia, capitão Emilio Rosauro de Almeida.
A brigada strategica dá as guardas do Palacio do Cattete, Hospital Central, serviço de extraordinario, patrulhas, os officiaes para ronda e para o serviço da 9ª inspecção.
A brigada mixta dá a guarda do Palacio Guanabara e quartel general.
Auxiliar do official de dia, sargento Borges.
Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma do major Dr. Estanislau Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos, que se acha actualmente em viagem de inspecção de linhas telegraphicas no Estado da Bahia:

«Bahia, 18 — Tenho inspecionado as estações urbanas, central e semaphoricas e amanhã inspecionarei a linha em construcção até Itapicari. Visitei a noute Amuralha de onde me correspondei com S. Thomé e Olinda. Ficando assim terminada a minha inspecção regresso ao Rio no dia 20. Affectuosas saudações.»

— Necessitam o ministerio providenciar com maxima urgencia no sentido de ser levada a effeito a construcção de um edificio, destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos na capital do Estado de S. Paulo, á vista do elevado preço de aluguel dos predios naquella capital, especialmente do q. 13 ora é occupado pela Administração dos Correios do mesmo Estado, o titular dessa pasta solicitou ao seu collega da Fazenda, no interesse do serviço publico, providencias para que sejam postos á disposição de seu ministerio os predios de ns. 7 a 31 da rua Seminario, arrendados, por contracto de 15 de janeiro de 1909 aos bacharéis Joaquim Pedro Meyer Villaga e José de Souza Quiróz Meyer, afim de que possa ser aproveitada a área por elles occupada, conjunctamente com outra que se torna necessario adquirir para a alludida construcção.

— O Sr. ministro declarou, para os fins convenientes, ao Sr. inspector de Obras contra as Secas haver approvado a minuta do contracto a ser firmado entre a repartição a cargo desse chefe do serviço e Antonio Felix Martins, para a construcção do acude «Poço do Fóra», no municipio da Curaça, Estado da Bahia.

— O Sr. ministro inferiu o requerimento em que Lima & Comp. pedem autorização para collocar cartazes no chafariz do Lagarto, não só porque a Repartição de Aguas e Obras Publicas já resolveu mandar proceder a pinturas e reparos naquella proprio nacional, como tambem por contrariar a disciplina da mesma a amissão da gerencia, embora indirecta, de estranhos, em proprio nacional destinado a determinar o fim.

— O Sr. ministro inferiu, por não ser necessaria a aquisição do immovel offerecido á venda, o requerimento em que Roberto de Barros, como promotor de D. Geralda Maria da Conceição, propõe a venda ao Governo da fazenda de S. Felipe, na freguezia de Santo Antonio do Jacutinga, no municipio de Iguaçu, e bem assim por não ter a fazenda e as suas terras volume de agua aproveitavel ao serviço da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— O Sr. ministro mandou remetter á Repartição de Aguas e Obras Publicas, afim de se proceder á analyse, uma amostra de carvão de pedra que o prefeito municipal de Imbituba mandou extrahir de jazidas desse mineral nas proximidades daquela cidade.

Agricultura, Industria e Commercio

— O director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil um cambial de francos 234.901,52 para pagamento aos Correios da Italia pela conta de valas postaes internacionais relativa ao mez de novembro do anno findo.

— Foi deitado sem effeito o acto que creou uma linha postal entre Jacarehy e Mansuaba no Estado do Rio de Janeiro, custeada por 1:440\$ annuaes.

— Ao negociante Thomaz de Araujo Almeida estabelecido á rua Barão de Ubatuba ns. 162 á 166, nesta Capital, foi concedida licença para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial durante o corrente anno.

— «Sellados e authenticados os documentos, volte, querendo» foi o despacho dado pelo director geral no requerimento de Emilio França Fernandes, pedindo ser nomeado estafeta expresso.

— Entre Itacurussá e Mangaritiba, no Estado do Rio de Janeiro, foi creada uma linha postal, com 15 kilometros de extensão e viagens diarias, sendo orçado em 1:825\$ mensaes o custeio desse serviço.

— A pedido foi exonerada D. Maria Luiza de Aquino Fluminense, agente do Correio de Campo Bello, no Estado do Rio de Janeiro.

Para esse cargo foi nomeado José Thomaz de Aquino.

— «Actualmente não exist» vaga» foi o despacho dado no requerimento de Luiz Henrique Bastos pedindo ser nomeado servente ou estafeta.

— Entre Tamandaré e a estação da estrada de ferro, no Estado do Paraná, foi creada uma linha postal com serviço diario, sendo fixado em 240\$ annuaes o salario do respectivo estafeta.

— Por portarias desta data foram promovidos na Administração dos Correios de S. Paulo os seguintes funcionarios postaes:

A 1ª officiaes: por antiguidade, o 2º Benedicto Pinto de Oliveira; por merecimento, o 2º Pedro Ferreira Bandeira;

A 2ª officiaes: por antiguidade, o 3º Alipio Moreira Guarim; por merecimento, os 3ºs Vicente Alexandre Giacagliini, João Pereira Cardoso Junior e Antonio Pinheiro da Cunha Junior.

A 3ª officiaes: por antiguidade, os amanuenses Octavio Lincoln dos Santos, Alfredo Herwey Montmorency; por merecimento, os amanuenses Persano Braziliense de Almeida Mello, Arthur Maia de Almeida Ramos, Jayme Pereira, José Theophilo de Queiroz, Antonio dos Santos Filho e Frederico Alves de Oliveira.

— Foram admittidos:

João Paulo de Carvalho Junior para servir como diarista encarregado da estação telegraphica de Aparecida, districto do Piahy; Antonio Moreira Chaves para servir como diarista encarregado do 3º trecho da 7ª secção do districto do Maranhão;

Raymundo Costa para servir, provisoriamente, como diarista encarregado do 7º trecho da 6ª secção do districto do Maranhão, durante o impedimento do auxiliar de guarda João Couto de Souza;

Cyriaco Aurelio de Siqueira para servir como diarista encarregado da estação de Machado Portella;

Francisco Moura Vieira para servir como mensageiro da estação de Therezina;

Américo Antonio de Castro para servir como servente da estação de Nyctheroy.

— Foi designado o engenheiro chefe de districto Antonio Carlos de Arruda Beltrão para, interinamente, exercer as funcções de intendente, durante o impedimento do effectivo, que se acha em gozo de licença.

— Foram removidos:

O telegraphista de 3ª classe Luiz Giraldo Mathias, da estação de Victoria para a de Santa Thereza, como encarregado;

O de 4ª José de Barros Albuquerque Leão, da estação de Cuyabá para a de Margarida, como encarregado;

Provisoriamente, o inspector de 4ª Pedro de Araujo Góes, da 2ª secção do 1º districto da Bahia para a renovação das linhas telegraphicas de Bahia a Recife;

O inspector de 4ª, em commissão, Henrique Rodrigues, do districto central para o do Rio de Janeiro;

Provisoriamente, o estagiario Alexandra Alves Maciel Junior, da estação de Cachoeira, a que se acha addido, para a de Feira de Santa Anna, como encarregado;

O regional Antonio Josetti, da estação de Margarida para a de S. Luiz de Cáceres.

— Foi dispensado, a pedido, Belisario Pereira da Silva do logar de servente da estação de Nyctheroy.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 3 do corrente que designou o praticante Francisco Aureliano para servir como diarista encarregado da estação de Aparecida, districto do Piahy.

— O Sr. ministro assignou portarias nomeando: Abilio Rodrigues Pereira para o cargo de chefe de cultura do Aprendizagem Agricola de Barbacena e José Martins para o auxiliaar agronomo do mesmo.

Aprendizado; Innocencio Alves da Rocha para auxiliar (picador) da Secção Zootécnica e Veterinaria do Posto Zootécnico do Ribeirão Preto; Raymundo Sela para, interinamente, exercer o cargo de Desenhista do Serviço de Protecção aos Indios, enquanto durar o impedimento do effectivo Ernesto Augusto Vianna; Osorio Jorge de Mello Anchieta, para o cargo de professor primario do Aprendizado Agrícola de Guimarães, no Estado do Maranhão; Autanor de Oliveira Teixeira, para mestre de oficinas do nucleo colonial «Itatiaya», no Estado do Rio de Janeiro; Vicente Nastri, para jardineiro horticultor da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura, Medicina e Veterinaria.

Exonerando: Walter Carlos de Magalhães Frankl, do desenhista interino do Serviço de Protecção aos Indios; José Martins da Cunha, do cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Barbacena, por ter acceptado outro cargo; e pelo Sr. Olegario Guimarães, do cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Barbacena.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço de Povoadamento que no trem N. P. I seguiram hontem para a estação do Norte seis famílias hespanholas, com um total de trinta e tres immigrants, destinados ás lavouras de café do Estado de S. Paulo, e no trem S. P. I, tambem hontem, seguiu para Campo Belto uma familia allemã, de dous immigrants, que se foi localizar no nucleo colonial Itatiaya, no Estado do Rio de Janeiro.

— Pelo Sr. ministro foram concedidos privilegios de invenção aos seguintes interessados:

George Kaden, para «um apparelho aperfeiçoado para prender papeis, cartas e semelhantes»;

Roberto James Shalters e Viriato da Cunha Bastos Schomaker, para «um processo aperfeiçoado de recuperação da borracha, de artigos fabricados com borracha».

Estrada de Ferro

O sub-director do Trafego baixou as seguintes ordens, sob os n.ºs 4.537 e 4.538, aos agentes e chefes de serviço:

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que, de ordem do Sr. Dr. director, são consderadas como zonas insalubres as seguintes estações: Itaguahy, Corôa Grande, Belém, Loges, Paracambi, Ellison, Beltrão, Buritis, Bulhões e Carlos Sampaio.

Aos empregados com exercicio nessas estações será concedida a gratificação de 20 % sobre os respectivos vencimentos de que trata o art. 68 do regulamento, sendo-lhes tambem facultado passa com 75 % de abatimento para que das mesmas possam auferir-se em suas folgas.»

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor da circular do Sr. Dr. director do 13 do corrente:

«Nenhum material poderá ser recebido directamente por qualquer das divisões sem previamente o ter sido pela Intendencia, salvo autorização expressa e em cada caso dada pelo director, quando a urgencia o exija.»

— Aos agentes e chefes de serviço o mesmo Sr. sub-director expediu as seguintes circulares:

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme communicou o Sr. chefe do trafego da Companhia Leopoldina, foi inaugurada no dia 1 do corrente, sendo aberta ao trafego publico, a estação denominada Rio Casca, distante da de Ponte Nova 51 kilometros.»

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos effectos, o teor do aviso n.º 2.203, de 10 de dezembro do anno proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

«Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que tendo o art. 36 da lei n.º 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno suprimido as gratificações addicionaes dessa estrada, em virtude de disposições anteriores, nenhuma pretensão em tal sentido, apresentada de 1 de janeiro em diante, será tomada em consideração por este ministerio, em observancia á disposição citada.» (12, 32160).

Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor da circular n.º 7, de 14 do corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos:

«Foi inaugurada a 1 do corrente mez a linha telegraphica de S. Thomé, sendo classificada em 1.ª classe e tendo serviço permanente. Abreviatura SPP.»

«Chamo a attenção dos agentes das estações em que haja parada o trem CG 3, para o facto de atrasar-se constantemente o mesmo

no seu percurso e recomendo-lhes que providenciam no sentido de evitar tal irregularidade.»

— A renda de S. Diogo no dia 16 do corrente foi de 48\$900.

— A renda da estação Maritima no dia 17 do corrente foi de 38:87\$100.

— O movimento de mercadorias em S. Diogo, no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 4.943 volumes com 291.532 kilogrammas.

Materiaes:

Encanamentos, 2.013 volumes com 44.393 kilogrammas. Total, 6.956 volumes com 335.925 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 4.519 volumes com 181.568 kilogrammas; materiaes, 10.965 volumes com 102.000 kilogrammas; carnes verdes, 1.121 volumes com 132.000 kilogrammas; encanamentos, 4.927 volumes com 87.297 kilogrammas. Total 21.523 volumes com 482.865 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Foram rematados 244 carros com 1.579.070 kilogrammas de mercadorias, 16 com 163.297 kilogrammas de mercadorias da estrada, oito com 70.000 kilogrammas de carvão de particulares e 39 com 380.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 28.907 volumes com 1.212.400 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.590 volumes com 243.600 kilogrammas; carvão de particulares, 330.090 kilogrammas; carvão da estrada, 784.000 kilogrammas; total, 2.670.000.

Exportação:

Mercadorias diversas, 890 volumes com 48.030 kilogrammas; minério, 425.000 kilogrammas; feijão, 807 saccos, com 48.000 kilogrammas; café, 49 carros com 3.961 saccos pesando 239.948 kilogrammas; total, 760.943 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 13.254 com 802.472 kilogrammas; saccas descarregadas, 3.715 com 224.757 kilogrammas; retiradas, 5.100 com 308.550 kilogrammas; ficaram 11.879 com 718.679 kilogrammas.

— Vão ter exercicio: em Rio das Pedras, o conferente Ramulo Sampaio; na Maritima, o praticante João Pinto Peixoto Velho; em Marchal Jardim, o conferente Simão Castilho Ribeiro de Avelar; em Congonhas, o praticante Caetano Martins Sobrinho; em Bulhões, o praticante José Muniz Machado; em Guaratinguetá, o conferente Lincoln Felix; em S. José, o praticante Frederico von Doellinger.

— Ao Ministerio da Viação foram enviados os seguintes requerimentos de licença de funcionarios da Estrada:

Francisco Dantas Moreira, José da Silva, Feliciano Antonio Francisco, Luiz Sobral, José Maria Pinto de Miranda, Antonio de Sá Almeida, Arthur Candido Machado, Ormano Francisco de Silva, Antonio Lopes, João Braz de Oliveira, Norberto Xavier e José Antonio da Silva.

— Foram enviados ao Ministerio da Viação os seguintes processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

Manoel da Costa, Marcellino Moreira da Silva, Joaquim da Costa Pereira e Francisco Agnello Xavier.

— O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da estrada, recebeu hontem o seguinte telegramma procedente de Rancho Novo, enviado pelo engenheiro residente Amyntas:

«Ganharam durante a noite duas grandes barreiras, não sendo mais possível baldeação, visto pararem os dous trens afastados três kilometros um do outro, sem meios de transporte.

Rogo-vos urgentes ordens sobre a paralysação do trafego entre Rancho Novo e Santa Barbara, até que seja a linha desobstruida.»

Alind hontem foi dirigido ao Sr. director da estrada um outro telegramma procedente de Herculano Penna em que o engenheiro residente Luiz Inding communica o descarrilamento da machina

Mallet n. 79, que rebocava um trem especial de carga que havia partido da Palmyra com destino a Lafayette.

Determinaram esse desastre as ultimas chaves que tom cahilo na linha.

— O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem o seguinte telegramma do Sr. Embaixador Americano:

«Após dois dias de viagem em visita á fabrica de polvora sem fumarca de Piquete, novamente desejo agradecer sinceramente a V. Ex. sua amabilidade, collocando á minha disposição um carro especial.»

Prefeitura

Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal está aberta concorrência, que será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente, para construção de muralhas, parapeito e canalizações na rua Joaquim Murinho.

— Foi affixado edital no predio n. 131 da rua Visconde de Itana pelo agente do districto de Sant'Anna, intimando João Martins e Francisco Lossio a dar cumprimento ao laudo de vistoria, no prazo de 48 horas, sob pena de ser feito o serviço administrativamente.

— Foram impostas multas por infracção de posturas municipais pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De S. Christovão — A Matheus Antonio da Silva e Marianna Teixeira Lima, de 200\$ a cada um, por terem construido nos fundos dos predios em construção ns. 58 e 60 á rua Chaves Faria um outro predio e um acrescimo e habitado o predio n. 34 da rua Argentina, sem licenças.

A Euphrasia Guimarães Caldeira, de 100\$, por não ter no predio em construção aquella rua n. 28, os planos e licença.

A Aquino Silva & Comp., de 200\$ por terem aberto negocio, á praia do Cajú n. 86, sem licença.

A Manoel Pereira Loureiro, de 200\$ por ter excedido do prazo para construção dos predios ns. 344 e 346 da rua S. Luiz Gonzaga.

Da Lagôa—Ao Dr. Frederico A. Liberalli, de 100\$, por ter collocado sem licença um anilame na frente de seus predios em reconstrução, á rua da Passagem ns. 133 e 135.

De Santa Rita—A Gonçalves Sobrinho & Comp., de 200\$ por terem aberto negocio á rua Senador Pompeu n. 158, sem licença.

De Jacarépaguá—A José Carlos Franco Lopes, de 200\$, por ter aberto botiquim á rua da Estação n. 42, D. Clara, sem licença.

Da Gloria—A Emilia de Serpa Pinto, de 200\$, por ter iniciado obras sem licença no predio n. 291, da rua do Cattete.

Do Espirito Santo—A José Domingos Pereira, de 200\$, por estar explorando a pedreira da rua Aristides Lobo n. 137, fazendo uso de explosivos, sem licença.

A Antonio Martins Fontes, de 50\$, por ter transferido o gabinete dentario do n. 63 para o n. 59, da rua Estacio de Sá, sem as exigencias legais.

Do Sacramento—A José Cardoso Machado, Gabriel Lopes de Azevedo, Manoel Lourenço Ferreira, Pierço & Fontes e José Pacheco Ozorio, de 50\$ cada um, por terem em exposição nas humbreiras e portas dos açougues ns. 4 e 8 do largo do Rosario, praça General Osorio n. 4, rua Uruguayana n. 110, carnes frescas, miudos e toucinho.

A Coelho Martins & Comp., de 500\$, por estarem negociando no domingo, á rua Uruguayana ns. 21 e 23.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares e expediente aos mesmos e addidos.

— Pela Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foi remetida á Prefeitura Municipal da Fazenda a tolha de alugueis de predios, na importancia de 3:861\$676, occupados em janeiro findo, por agencias da Prefeitura e escriptorio de inflammaveis.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas durante o mez findo, 1.617 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes fiscaes de diversos districtos no total de 47:808\$159, sendo, de multas pagas, 13:326\$; leilões, 858\$600; impostos, 24:650\$350; matricula de cães, 680\$ e enterramento, 8:293\$500.

— Foi designado o contra-mestre da officina de encadernação do Instituto Profissional João Alfredo, Americo Brun da Silveira, para substituir o mestre, durante o seu impedimento.

— Foi dispensado da regencia da 1ª escola masculina nocturna do 14º districto o coadjuvante de ensino Victor Hugo Theodoro de Jesus.

Adquiriram immoveis

José Joaquim de Mattos, predio á rua Emilia Guimarães n. 40, por 9:000\$000.

Alyandro Alves Martins, terreno, á rua Fernandes, por 2:500\$000.

Antonio Fernandes da Silva Aguiar, predio, á rua Barão da Guaratiba n. 59, por 8:300\$000;

José Rodriguez Carvalho, predio, á rua Bomfica n. 73, por 3:500\$000;

D. Brígida Maria de Almeida, predio, á rua Dr. Pereira Lopes n. 21, por 2:000\$000;

João Marques, predio, á rua D. Luiza n. 40, por 3:855\$000;

Humberto Ferro e outro, predio, á rua Pernambuco n. 473, por 2:000\$000;

Francisco da Silva, predio, á rua Guilherme Frota n. 50, por 3:500\$000.

Requerimentos despachados

Pela Prefeitura:

Companhia F. C. da Villa Izabel, (pet. n. 1.507); Luiz Ignácio da Silva, Pedro P. de Souza, Miguel Bruno e Antonio Affonso Cardoso; coronel Raphael Tobias, Julieta dos Reis, F. Machado, Antonio da Costa Quintas Junior, Avelino C. da Costa, D. Maria E. de Sá, Valeriano de S. Costa, Antonio da C. Torres e Humberto Saboia & Comp.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Muniz & Comp., Santos & Flores, Companhia Locativa e Construtora (pets. n. 2.371 e 2.871), Abreu & Pinto, Miguel Bruno, Lafayette & Comp., Luiz Rodolpho & Comp., José P. Cortez Junior, José Pereira da Silva, Francisco Soares Barbosa, Evaristo Zambelli, Dr. Joaquim de Souza Leão, Oliveira Salgado & Comp., Musso, Irmão & Comp. e José dos Santos Azevedo.—Restituam-se.

Laurinda da Silva Chaves.—Conceda-se a licença.

Miguel L. Borges.—Conceda-se a licença de accôrdo com a informação.

Pela 1ª Sub-directoria:

José da Silva & Comp. (conta n. 410). — Faça entrega do material aceitavel.

D. Maria L. de A. Barbosa, Ferdinando Vitulli, Renno Dossenter, Manoel F. da Costa e Manoel de M. Raposo. — Certifiquem-se. Deolinda Leite da Fonseca e Silva. — Não consta o que pede com o numero indicado.

Bernardino R. da Silva.—Deferido.

Manoel J. Pires.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Nunes Castellões & Comp.—Passem alvará, declarando o modo e condições em que serão collocadas as mesas e cadeiras nos passeios. José da Silva & Comp.—Juntem recibos do material.

The Rio de Janeiro City Improvements & Comp. — Compareça e interessado.

Ernesto Ferreira.—Requeira á repartição competente.

Antonio Telles Bittencourt, Antonio Cid Somerio & Comp., Ana-chorata & Comp., Bastos Catão Ilunleim & Hubner e L. Ruffier.—Deferido em termos da informação.

Elias Rodrigues e outro, Clito A. Portella, Leon Luiz, Francisco Ribeiro Pinto, José Soilli Col, José Sodré, Appolinario Gomes Cunha, Vicente Rodrigues Campos & Comp., Dr. Fernando Mendes, José Cerino, Francisco Antonio Teixeira, Gonçalves Vianna & Comp., Emygdio Nepomuceno Valheiro, Joaquim Monteiro da Luz, Lopo de Azevedo, Cesar Augusto Borges Palhares, Dr. Torreão Roxo, Varanda & Amorim, Matheus da Rocha Lopes Filho e Campos & Martins.—Compareçam.

Luiz Augusto Pinto.—Não ha que deferir.

Companhia Usinas Nacionais.—Satisfaça a exigencia.

Sociedade O. S. Nicolão.—Passe-se alvará á vista da informação.

Christina Amelia Leite de Azevedo. — Passe-se alvará, com a obrigação de satisfazer as exigencias dos ns. 2 a 6 do art. 39 do decreto n. 391.

D. Manoel Pereira dos Reis, Francisco Thereza da Fonseca, Celia Teixeira de Carvalho, Joaquim Liborio G. Teixeira e Domingos Rodrigues dos Santos.—Aguardem.

Jacintha da Cruz.—Passe-se alvará.

Joanna Radcharkem.—Requeira prorogação.

Adelie Gaynard.—Passe-se guia.

J. Ferreira dos Santos & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Hermínia de Andrade Araújo.—Requeira prorogação.

Dr. Tobias Nunes Machado.—Pode habitar.

Pedro Moutinho dos Reis e Dr. João dos Santos Marques.—Podem habitar.

Jeronymo Pinto Rezende.—Requeira licença para os muros divisorios feitos a mão e colloque placas.

Antonio José Lopes.—Declare o prazo de que necessita.

Antonio Pinto Ribeiro.—Passe-se guia.

Manoel da Silva Pinho e Rodolpho Abreu.—Podem habitar.

Mattos & Pinto.—Podem habitar.

José Machado Mendes.—Passe-se guia.

José dos Santos Brandão.—Junte planta.

—Aperante & Vetter, L. Guinãfães & Comp., Jos. Lira & Martins e Bernardo Cunha. —Passem-se guias.

Hermínia B. Goulart. —Prove pagamento do imposto predial.

Hospital da Venerável Ordem Terceira do Carmo. —Satisfaça as dúvidas.

Rita Gomes Ferreira. —Pódo habitar.

6ª circumscrição:

Dr. Carlos Dantas e Maria Eugénia Muniz. —Podem habitar.

João Pedro Caminha. —Satisfaça as exigências.

Almirante José Ramos da Fonseca. —Declare o prazo.

José Simões. —Satisfaça a exigência.

Domingos Lageneiro. —Complete as plantas.

Paschoal Frigolleti. —Pague a prorrogação.

Jeronymo Ferreira Alves. —Compareça para explicações.

João Antonio Rodrigues e Manoel Carlos. —Caução n. 33.

João Mariño Bastos. —Indeferido.

—Pelo Sr. director geral:

Amelio Brito dos Reis. —Certifique-33.

Vicente Jatahy. —Legalize a conta.

Joaquim Pereira, Arthur Pereira dos Santos, Lopes Gomes & Comp., João Antonio Gomes, Hugo Rec, Fernandes Corrêa, Oliveira & Fernandes, Manoel da Fonseca & Irmão, Chaves & Pinto, Companhia Cervejaria Brahma, Barbosa Gonçalves & Ferreira, Sampaio & Comp., Oliviera Moraes & Comp., Joaquim P. da Silva, João Segredo, Fernandes & Comp., Manoel J. Romano, José M. de Oliveira, José Silva, Antonio de Sá & Comp., J. C. Paz, Associação Beneficente dos Empregados da Leopoldina Railway, Magalhães Gonçalves & Comp., Joaquim Cao Leys, Manoel L. Otero, Felipe Demo, J. A. Martins, Joaquim B. Teixeira, Guichard & Comp. e Francisco Ferreira Reis. —Deferidos.

Antonio Monteiro & Irmão e Pinto & Fernandes. —Transfira-se, paga a licença do corrente exercício.

Adolpho do N. Silva e Abilio Lopes Silva. —Sim.

Antonio da S. Ferreira & Comp. —Deferidos, nos termos da informação.

Salvador Diacomio. —Indeferido, á vista da informação.

Fernandes & Esteves e Secundino Ordenha Gomes. —Indeferidos.

Oscar Tavares da Silva e outros. —Deferido por equidade.

Luiz Martin Borges. —Processa-se a quitação ou transferência do prédio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

José Faustino da Cunha. —Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. —Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento approved quando tiver de construir, sem onus algum para a Municipalidade.

Pedro Moraes Sarmento. —Deferido nos termos do parecer.

Manoel da Rocha Gomes Filho, Manoel Domingos Pinheiro, João Ferreira Franca, Laura Luiza Margarida Mausell, Maria Joaquina da Silva Villola, Victor Cal Paz, João Gomes Lito, João José da Silva, Hugo Albert Bassumicinn, Leuzinger & Comp., Antonio Joaquim Rodrigues Marques, Ignacio Rodrigues Rocha Goulart, Bernardo Pires Vell so Sobrinho, Constantino de Almeida Mattos, Leonilda Alves Moreira, Augusto Lourenço Ferreira e outro, Empreza de Construções Civis e Manoel Silverio Goulart Bittencourt. —Deferidos.

Cartas de aloramento.

Joaquim Soares Vieira. —Indeferido quanto aos acessorios das machinas, em vista da informação da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

José Rangel Junior. —Deferido nos termos das informações.

Eduardo Otto Rierler, Albino Dias Fontes Garcia, Francisco Ferreira, Sabina Frankel, Julieta Peixoto da Silva Chaves, Narciso da Costa Pereira, Antonio Lauro, Maria Margarida de Souza e Silva e Maria José Vinhas Garcez. —Deferidos.

Despachos do Sr. director geral:

Antonio Novaes. —Declare a posição do terreno.

David Rodrigues Ferro e Pompeo Pugualoni. —Compareçam para explicações.

Pulcheria Joaquina de Pinho Coutinho e outro, Eugénio José do Azevedo, Manoel Alves Pires e Isabel Elisa da Costa Matta. —Prove a posse.

Maria Augusta Serrão Peixoto. —Junte planta da concessão do aforamento existente.

Marieta Marianna Barbosa. —Passe-se o diploma.

Lopes Corrêa & Comp. —Sellem o documento.

Henrique Simões Maia e José Joaquim do Carvalho. —Indeferidos.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Drina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Flamingo* para Victoria, Bahia, Mació e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Parana*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Amanhã:

Pelo *Utas Geraes*, para Paranaguá, Rio da Prata e Mato Grosso, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Garonna*, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas.

Pelo *Saba Hohenberg*, para Las Palmas, Valencia, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recbimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosma Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 2ª loteria da Capital Federal, plano n. 280, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 50:000\$000

12.353.....	20:000\$000
12.390.....	1:000\$000
3.243.....	1:000\$000
11.711.....	1:000\$000
19.976.....	1:000\$000
4.067.....	500\$000
13.441.....	500\$000
14.292.....	500\$000
2.397.....	500\$000

Premios de 200\$000

8.620	3.843	10.872	5.261	19.031	17.644
7.036	4.574	1.997	8.609	15.553	19.961
3.610	5.395	6.145	6.063	5.351	19.195

Premios de 100\$000

4.516	223	8.568	18.928	5.623	827
4.870	5.317	7.371	4.507	15.333	12.292
2.917	6.752	17.337	18.276	14.411	18.065
209	1.215	8.482	19.141	3.755	317
7.139	18.322	17.062	12.636	18.808	17.141

Premios de 50\$000

11.053	6.708	2.955	11.078	6.396	4.938
3.362	19.869	706	6.442	8.596	3.899
13.916	17.837	2.127	9.080	1.716	13.899
7.777	19.316	19.224	6.603	19.174	9.161
19.861	14.651	18.716	18.549	16.620	12.975
12.524	15.148	17.578	2.205	17.329	5.557
	1.210	8.022	12.081	16.359	

Premios de 25\$000

14.621	18.321	10.488	11.491	17.920	8.822
18.927	12.154	14.021	3.046	15.307	6.106
17.061	4.152	13.026	6.265	10.620	10.463
10.137	8.416	15.661	18.155	4.329	9.353
1.122	5.963	1.171	11.452	7.638	15.651
5.181	11.749	5.712	3.085	7.665	2.081
17.770	13.196	5.962	4.544	10.032	4.359
8.329	5.836	7.674	5.361	17.307	12.809
6.101	1.857	16.333	15.751	17.888	11.635
15.159	19.874	9.556	19.078	16.609	10.509
11.842	5.004	9.851	1.837	3.351	5.656
5.218	3.895	1.487	9.440	320	2.595
3.007	9.671	2.643	7.329	1.495	5.600
18.175	5.841	7.673	16.451	16.447	7.433
14.526	10.369	17.334	13.607	670	7.375
15.474	10.559	5.516	2.470	9.162	2.086
2.885	14.659	11.091	10.191	14.783	9.883
4.975	17.853	1.040	9.042	8.719	7.842
8.473	16.230	17.734	9.638	8.679	720
3.442	13.381	3.755	13.604	3.165	5.167

Todos os numeros terminados em 5 teem 5\$000.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	mm				
Turyassú	44° 35'	45° 45'	45	61.5	27.7	31.6	23.4	23.4	0.4	NE	2	9	Incerto.
S. L. Maranhão	29° 31'	44° 16'	12	61.7	27.1	27.9	22.8	20.9	9.6	NW	3	7	Incerto.
S. Bento	29° 40'	44° 44'	10	61.1	26.1	27.8	20.8	22.4	6.4	C	0	9	Incerto.
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	61.0	24.4	31.3	23.4	18.7	30.4	NW	2	8	
Fernando Noronha	3° 50'	30° 20'	93	59.8	24.8	28.7	23.4	21.6	20.4	SE	1	10	Incerto.
Guaramiranga	4° 17'	47° 25'	780	—	24.0	24.2	18.8	14.6	—	W	2	10	Mão.
Natal	5° 46'	35° 12'	28	63.2	26.4	29.3	19.1	21.9	24.1	C	0	10	Mão.
Iguatú	6° 23'	39° 40'	212	60.7	24.6	—	—	20.3	28.0	SSE	3	10	Mão.
Paratyba	7° 06'	43° 10'	48	62.2	28.0	34.6	20.8	19.7	0.4	SE	2	9	
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	535	61.5	20.4	31.0	17.6	13.7	—	N	3	4	
Goyama	7° 34'	35° 00'	14	61.5	29.0	31.4	20.2	18.7	—	SE	6	9	Mão.
Nazareth	7° 49'	35° 17'	82	61.1	25.0	30.4	20.6	19.0	0.4	NE	3	10	Incerto.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	62.4	26.6	28.6	20.5	20.0	12.4	S	1	10	
Recife	8° 05'	34° 51'	30	61.4	28.8	28.5	23.0	19.6	0.7	SE	3	9	
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	63.0	21.6	29.0	20.0	14.6	—	E	2	8	Incerto.
Pão de Açúcar	9° 43'	37° 28'	49	62.8	27.2	33.8	23.8	19.3	—	C	0	6	Incerto.
Aracajú	10° 55'	37° 01'	5	61.8	27.7	28.8	25.0	20.4	1.0	E	4	9	Incerto.
S. Bento das Lagoas	12° 35'	38° 45'	32	60.5	28.3	29.3	23.5	18.4	—	—	—	9	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	61.4	27.3	28.6	22.5	21.4	11.5	NE	2	9	Incerto.
Caeté	14° 02'	42° 37'	900	62.2	19.6	25.4	18.3	16.5	8.7	SE	1	10	Incerto.
Ilhéus	14° 47'	39° 03'	3	61.3	26.0	26.6	23.1	22.2	25.3	N	1	8	Incerto.
Guyabá	15° 35'	56° 00'	253	63.5	25.2	29.9	24.2	21.3	62.0	N	2	8	Incerto, orvalhou.
Góvaz	15° 54'	50° 08'	500	—	23.2	—	—	18.8	—	C	0	10	
S. Luiz de Cáceres	16° 15'	57° 35'	180	64.7	25.2	32.0	22.6	21.3	6.4	N	2	6	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	61.3	22.2	23.4	19.5	19.5	38.3	NE	2	10	Mão.
Theophilo Otttoni	18° 10'	41° 20'	305	64.0	23.6	24.8	21.0	21.1	30.6	NE	2	9	Incerto, nevosiço.
Corumbá	19° 12'	57° 39'	154	60.5	27.2	31.3	22.8	23.8	—	C	0	6	Orvalhou.
Barbacena	21° 13'	43° 17'	1.150	62.5	17.8	20.5	16.8	14.5	13.8	E	3	10	
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	61.8	18.6	25.0	17.4	16.0	21.3	NE	3	10	
Muzambinho	21° 23'	46° 35'	1.046	63.0	18.1	23.5	13.1	13.8	8.3	NE	3	10	
Palmyra	21° 29'	42° 40'	892	64.0	18.2	22.2	16.2	15.2	23.5	E	3	10	Mão.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	63.3	23.4	25.0	21.6	18.8	11.5	NE	2	10	Mão.
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	63.4	20.6	23.4	18.3	15.7	9.1	C	0	10	Incerto.
Caxambú	22° 00'	44° 58'	891	62.8	19.4	25.2	15.0	14.5	2.4	NE	2	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 59'	842	61.9	21.2	26.4	13.2	14.0	2.0	NE	2	6	Incerto.
Friburgo	22° 18'	42° 41'	892	—	21.8	26.0	17.6	14.0	2.4	C	0	10	Mão.
Agudos	22° 18'	49° 05'	602	60.4	23.4	28.6	17.2	15.3	—	SE	2	0	Bom, orvalhou.
Macabé	22° 21'	41° 49'	4	63.0	24.0	—	20.4	22.4	7.4	SW	2	10	Mão.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	62.9	21.6	25.5	19.2	16.8	5.4	NE	2	10	Mão.
Rezende	22° 28'	44° 53'	431	61.9	21.6	27.9	18.7	17.3	12.9	ESE	3	10	
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	63.7	21.8	27.2	19.3	17.3	11.1	SE	1	10	Mão.
Passa Quatro	22° 30'	45° 00'	936	62.5	18.2	23.4	16.9	15.6	3.1	C	0	10	Mão.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	61.8	21.9	23.5	19.0	15.5	4.4	N	1	10	Incerto.
Petropolis	22° 32'	43° 12'	813	60.8	19.4	23.8	17.0	15.2	14.0	E	2	10	Incerto.
Piracicaba	22° 45'	47° 01'	550	60.8	24.6	29.2	17.2	18.1	0.5	SE	1	0	Nevosiço tenue.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	63.0	23.7	25.7	22.7	18.1	2.0	NE	1	10	Incerto.
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	820	61.9	21.2	21.5	15.4	15.3	0.4	N	4	9	
Santos	23° 56'	48° 39'	10	62.7	24.0	27.8	22.1	20.5	—	NE	1	8	Incerto.
Paxina	24° 05'	49° 00'	695	61.7	23.2	28.2	17.8	15.4	—	SE	2	2	Bom, orvalhou.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	61.8	17.5	28.3	14.2	12.6	—	E	4	10	Mão.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	62.7	19.6	23.5	18.1	12.4	8.1	E	5	8	
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	64.0	24.0	26.5	23.5	20.3	6.2	E	2	6	Incerto.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	64.9	26.9	27.4	18.4	19.4	8.2	SW	3	5	
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	64.5	20.6	26.4	19.8	17.0	—	C	0	6	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 55'	25	66.2	21.2	27.4	19.6	18.4	2.9	NW	2	6	Nevosiço.
Florianópolis	27° 35'	48° 33'	4	62.4	24.0	26.3	22.2	19.3	—	C	0	5	Incerto.
Cruz Alta	28° 30'	53° 38'	473	—	20.8	31.7	15.5	14.0	—	NE	2	0	Bom.
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	68.8	19.4	31.8	11.2	14.7	—	W	1	0	Bom, orvalhou.
Torres	29° 17'	49° 44'	—	—	23.6	31.0	18.1	16.2	—	NE	2	0	Bom.
Uruguayana	29° 45'	57° 05'	150	65.3	27.6	35.4	26.5	17.7	—	NE	3	6	Bom.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	65.7	27.2	32.1	17.3	15.1	—	E	2	0	Bom, orvalhou.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	65	62.6	25.0	32.5	17.4	16.8	—	NE	2	0	Bom.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	61.0	23.3	32.2	20.8	16.4	—	N	3	—	Incerto.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	62.4	25.8	30.3	18.1	17.3	—	NE	3	5	Incerto, nev. ten. orvalhou.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	63.5	24.3	27.9	21.0	17.0	—	NE	4	1	Bom, nev. ten.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	61.0	25.0	31.0	20.2	14.3	—	N	5	4	Bom, nevosiço.

Ocorrências — Em Nazareth, Recife, Ondinas, S. Luiz de Cáceres, Montes Claros, Barbacena, Lavras, Campos, Friburgo, Passa Quatro, Petropolis, Santos e Paranaguá ocorreu esta manhã. Em Natal, Juiz de Fora, Caxambú, Macabé, Rezende, Mendes e Florianópolis

chuviscou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Natal, Iguaçu, Jabotão, Recife, Aracajú, Caetité, Cuyabá, S. Luiz de Cáceres, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, S. Carlos do Pinhal, Rezende, Macahé, Pinheiro, Petropolis, Capital, S. Paulo, Santos, Curitiba, Paranaíba, Blumenau e Brusque choveu hontem. Em Goyanna e Piracicaba chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 11°,2 e em S. Carlos do Pinhal com 13°,2.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

- Dia 20—Banco Commercial, ao meio-dia, para apresentação de contas e eleições.
- The Victoria and Brazil Railway, ao meio-dia, para augmentar o capital e proceder á eleição de um membro do conselho.
- Vidraria Carmita, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Reserva do Futuro, ás 2 horas, para ser convertida em sociedade anonyma e eleger nova directoria.
- Dia 21—Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.
- Dia 22—Fonseca Machado & Comp., á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- A. Sellos Coupons, ás 3 horas, para prestação de contas e eleições.
- Cinematographica Brasileira, para permuta de terrenos, ao meio-dia.
- Seguros Integridade, ás 2 horas, em segunda convocação.
- Dia 25—Taubaté Industrial, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.
- Tecidos Botafogo, ao meio-dia, para contas e eleições.
- Dia 26—Montepio da Família, ás 11 horas, para prestação de contas e eleições.
- Seguros Cruzeiro do Sul, ás 2 horas, para contas e alterações dos estatutos.
- Sampaio Corrêa & Comp., ás 2 horas, para contas e eleições.
- Matérias Nacionais, á 1 hora, para contas e eleições.
- Dia 27—Pensionato da Família, ás 3 horas, para prestação de contas e eleições.
- Dia 28—Companhia Seguros Indemnizadora, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Companhia de Tecidos Tijuca, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Marco:
- Dia 1—Perséverança Internacional, á 1 hora, para contas e eleições.
- Dia 12—A Transbrazileira, á 1 hora, para prestação de contas.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Cálcio, a ultima chamada de 25 % por acção, de 22 em diante.

PAGAMENTOS AVISADOS

- Juros:
- Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros vencidos.
- Companhia Industrial de Cellulose, o 10° coupon, desde já.
- Companhia Brasileira de Lacticínios, desde já, os juros vencidos.
- Companhia Hansatica, o 1° coupon, desde já.
- Companhia de Tecidos de L. D. Anna, desde já, o 1° coupon.
- Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debenturas.
- Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.
- Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1° coupon, desde já.
- Companhia Brasileira da Lacticínios, os juros de suas debenturas a partir de 18.
- Journal do Brazil, os juros da suas debenturas, desde já.
- Fiação o Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.
- Empresa de Águas do Caxambú, os juros da suas debenturas, desde já.
- Fluminense do Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.
- Força e Luz de Palmyra, os juros da seu empréstimo desde já.
- Companhia Luz Stearica, os juros das debenturas, correspondentes á metade dos dividendos, desde já.
- Gazeta de Noticias, desde já, os juros vencidos, á razão de 65 por semestre.

Trajan da Medeiros & Comp., desde já, os juros vencidos.

F. e Tecidos S. José, os juros do ultimo semestre, á razão de 83 por acção.

Força e Luz de Campos, os juros do semestre findo.

Dividendos:

Banco do Brazil, o 13° dividendo, á razão de 10\$ por acção, desde já.

Banco do Credito Rural e Internacional, o dividendo, do 2° semestre, desde já.

Banco Mercantil, desde já, o 5° dividendo á razão de 12 % por acção.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109° dividendo, á razão de 6\$ por acção.

Banco da Lavoura, desde já, o 47° dividendo de 7\$ por acção.

Banco do Commercio, o 75° dividendo do semestre findo, á razão de 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, o 21° dividendo, á razão de 9\$ por acção.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, o 92° dividendo, á razão de 10\$ por acção.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, desde já, o 18° dividendo.

Companhia Fabril S. Joaquim, a partir do dia 20, o dividendo semestral.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou, hontem, em condições regularmente estaveis, mas sem alteração de interesses nas taxas respectivas.

O Banco do Brazil e o germanico affixaram a tabella de 16 1/4 d., sobre Londres; o Brazilianische a de 16 1/8 d., o River Plate, o London, o British e o Espanol, a de 16 3/16 d., e o Italiano e o Transatlantico a de 16 7/32 d.

Fornecia letras o Banco do Brazil a 16 1/4 d., a que alguns dos estrangeiros tambem davam. Os demais, porém, operavam a 16 7/32 e 16 15/64 d., contra o papel particular a 16 9/32 e 16 5/16 d., mas sem maior movimento tanto de procura como de offerta.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

	A 90 dias de vista
Pracas	
Londres (por pence).....	16 1/8 a 16 1/4
Paris (por francos).....	592 a 588
Hamburgo (por marco).....	730 a 724
	A' vista
Londres, por pence.....	15 15/16 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$598 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$738 a \$734
Italia, por lira.....	\$595 a \$586
Portugal, réis fortes.....	\$303 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$303 a \$301
Hespanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollar.....	\$3105 a \$3085
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 16
Austria, por psce.....	15 15/16 a 15 31/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	35050 a 35030
Uruguay, por peso.....	35260 a 35250
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$598 a \$593
O. operações realizadas	
Bancario.....	16 7/32 a 16 1/4
Particular.....	— 16 5/16

Banco do Brazil

	A 90 d/v	A 3 d/v
Pracas		
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4	— 16 1/16
Paris, por franco.....	\$599 a \$587	— \$596 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725	— \$736 a \$733
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	\$593	—
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	15087
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/4
Particular.....	—	16 5/16

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 19

Moedas	Entradas	Saídas
Libras	217	2.823-10-0
Francos	—	—
Marcos	20	—
Mil réis, ouro	230\$500	440\$000
Dollar	—	200
Liras italianas	—	—
Pesos argentinos	—	—
Coroas austriacas	—	—
Pesetas hespanholas	—	—
Lastró:		
Ouro em deposito	300.960	318\$498
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512	49.339	776\$916
Total	410.300	294\$514
Emissão:		
Notas em circulação	419.297	440\$000
Moeda subsidiaria	—	11.854\$514
Total	419.300	294\$514

A BOLSA

Funcionou, hontem, sem maior actividade o mercado de fundos, cujos negocios foram geralmente acanhados, não só com referencia as applicações como a outros papeis de renda e de jogo.

No todo o caso, as applicações geraes regularam ainda firmes, ficando as applicações com compradores a 982\$ e vendedores a 983\$ e as provisórias com compradores a 980\$, sem vendedores.

As cotações de boaes e municipaes estiveram mais fracas e foram poucos os negocios.

Sobre papeis de jogo apenas houve dois negocios, um em Docas da Bahia e outro em acções da Estrada de Ferro do Goyaz, tendo ambos ficado fracos, estes a 63\$ e aquellos a 110\$, compradores.

Tudo o mais carecia de interesse, como se depreheende das vendas e offertas em seguida.

OFFERTAS

Aplicacoes geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %	982\$000	980\$000
Provisorias, 5 %	—	980\$000
Empréstimo de 1903, 5 %	1:020\$000	1:013\$000
Empréstimo de 1909, 5 %	950\$000	948\$000
Empréstimo de 1911, 5 %	948\$000	940\$000
Empréstimo de 1897, 6 %	—	935\$000
Empréstimo de 1910, 3 %	700\$000	640\$000
Aplicacoes estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %)	495\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	—	490\$000
Rio, 100\$ (4 %)	94\$000	93\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	—	950\$000
Espirito Santo (6 %)	—	890\$000
Rio Grande do Sul, 6 %	1:020\$000	—
Aplicacoes municipaes:		
Empr. de 1905 (nom.)	207\$500	206\$000
Idem 1906 (port.)	205\$500	203\$040
Idem de 1909	193\$000	190\$000
Idem 220, ouro (nom.)	300\$000	295\$000
Idem (port.)	29\$500	29\$000
Debentures:		
Manufatura Fluminense	208\$000	197\$000
America Fabril	203\$000	203\$000
Tecidos Alliança	204\$000	204\$000
Confiança	210\$000	205\$000
S. Bernardo Fabril	203\$000	195\$000
Tecidos Gorevado	203\$000	203\$000
Tecidos Botafogo	203\$000	203\$000
Tecidos Bom Pastor	203\$000	198\$000
Tecidos Carioca	207\$000	—
Tecidos S. Pedro	203\$000	—
Fabril Paulistana	203\$000	200\$000
Tecidos S. Felix	203\$000	198\$000
Tecidos Mageense	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial	195\$000	—
Tecidos Esperança	212\$000	—
Companhia Industrial Mineira	203\$000	—
Industrial Campista	203\$000	—
Tecidos Santa Rosalia	203\$000	181\$000
Tecidos de linho Sapopemba	203\$000	202\$000
Industrial do Espirito Santo	—	180\$000
Industrial do Brazil	190\$000	183\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Industrial de Electricidade	202\$000	195\$000
Docas de Santos	—	205\$500
Commercio e Navegação	208\$000	—

Mercado Municipal	210\$000	207\$000
Fiat Lux	203\$000	—
Luz Stearica	203\$000	200\$000
Usinas Nacionais	204\$000	200\$000
Cervejaria Brahma	210\$000	206\$000
Transportes e Carruagens	202\$000	—
Companhia Progresso	201\$000	201\$000
Extrativa Brasileira	202\$000	198\$000
Manoaterra	208\$000	200\$000
Commercio e Navegação	207\$000	—
E. C. Quissamã	—	91\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %	—	101\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	255\$000	250\$000
Commercial	228\$000	224\$000
Do Commercio	—	202\$000
Da Lavoura	173\$000	170\$000
Nacional	—	203\$000
Mercantil	260\$000	253\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança	260\$000	245\$000
Coreovado	300\$000	270\$000
Confiança Industrial	210\$000	—
Carioca	208\$000	—
Progresso Industrial	275\$000	250\$000
Botafogo	250\$000	—
America Fabril	—	300\$000
Manufatura Fluminense	—	220\$000
Petropolitana	290\$000	—
Brazil Industrial	350\$000	270\$000
Industrial da Valença	—	400\$000
Bom Pastor	210\$000	—
S. Felix	80\$000	75\$000
Mageense	165\$000	140\$000
S. Pedro	—	21\$000
Aleixantoo	160\$000	140\$000

Seguros:

U. dos Varejistas	—	180\$000
Garantia	—	250\$000
Providente	—	543\$000
Confiança	87\$000	83\$000
Indemnizadora	20\$000	—
U. dos Proprietarios	—	140\$000
Brazil	100\$000	—
Argos Fluminense	—	850\$000
Integridade	90\$000	—
Cruzeiro do Sul	200\$000	—
Minerva	20\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	113\$500	110\$000
Loterias Nacionais	58\$000	55\$500
M. S. Jeronymo	18\$500	—
Terras e Colonização	11\$000	10\$500
Sul Mineira	95\$000	—
Docas de Santos	500\$000	580\$000
Docas do portador	500\$000	580\$000
Centros Pastoris	26\$000	25\$000
Estrada de Ferro de Goyaz	63\$000	63\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55\$000	48\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	120\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas	120\$000	90\$000
Melhoramentos no Maranhão	55\$000	55\$000
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000	—
Sanamento do Rio	—	122\$000
Jardim Botânico	210\$000	205\$000
Jardim Botânico e 60 %	124\$000	122\$000
Mercado Municipal	—	60\$000
F. e Luz de Campos	200\$000	—
Guaracira e Viçosa	—	208\$000
Internacional cinematographica	70\$000	10\$000
Nacional Mineira	208\$000	203\$000
Transportes e Carruagens	90\$000	87\$000
Casa Vivaldi	—	290\$000

VENDAS OFFICIAES

Aplicacoes geraes

Antigas, 5 %, 1, 2	982\$000
Antigas, 5 %, 16, 6, 1, 10, 20, 3	183\$000
Antigas, 5 %, 5	983\$000
Provisórias, 20, 107	950\$000
Minas, de 200\$, 1, 4	1:014\$000
Minas, de 500\$, 1	990\$000
Empréstimo de 1909, 6, 7, 20, 60	950\$000

Estatuaes	
Rio, de 100\$, 4 %, 1, 10, 20, 100\$.....	91\$000
Municipaes	
Empréstimo de 1906, port., 10, 10, 20, 50, 150.....	203\$500
Companhias	
Estrada de Ferro Goyaz, 50.....	64\$000
Docas da Bahia, 200.....	111\$000
Debentures	
America Fabril, 68.....	203\$000

BOISA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as seguintes operações:
Algodão:

200 fardos do Assú, 1ª sorte para março.....	10 kilos	10\$200
Assucar:		
100 saccos, branco crystal, bom.....	Kilogr.	\$180
420 ditos, idem, idem.....		\$460
1.000 ditos, idem, idem.....		\$440
103 ditos, mascavinho, superior.....		\$340
97 ditos, idem bom.....		\$330
150 ditos, mascavo superior.....		\$235
300 ditos, bom.....		\$230

Nota — A cotação de 410 réis, para 1.000 saccos de assucar branco crystal bom, ficou cancellada até a verificação da operação.

O CAFÉ

As vendas de ante-hontem foram computadas em 5.500 saccas, fechadas aos preços de 10\$700 a 10\$800 sobre o tipo 7.

O mercado abriu e funcionou ainda hontem mal collocado e frrouxo, tanto assim que as evoluções accusadas pelos centros consumidores foram desfavoráveis em todas as bolsas.

Durante os primeiros trabalhos, que correram de titulos de interesse, foram fechadas apenas 954 saccas, sobre cujas negocies divulgaram os interessados o preço de 10\$700 nominal.

Corriam ainda idéas de 10\$500 sobre o tipo 7, preço esse viavel para negocios em genero ensacado que não tinha procura.

Durante o dia foram negociadas cerca de 7.945 saccas, que com os primeiros negocios feitos produziram o total de 8.000 ditos para as vendas geraes do dia.

O mercado fechou mal collocado e frrouxo ao preço de 10\$500 sobre o genero desousacado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

Barra dentro.....	Saccas	—
Cabotagem.....		—
E. F. Leopoldina.....		3.785
E. F. Central do Brazil.....		—
Total.....		3.785
Desde 1 de julho.....		2.171.235
Vendas apuradas:		
Hontem.....		8.000
No dia de ante-hontem.....		5.500
Desde o dia 1 de janeiro.....		70.700
Desde 1 de julho.....		1.311.703
Passagem por Jondiahv.....		10.600

Pauta da semana 770 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:		Saccas
Stock anterior.....		141.910
Ultimas entradas.....		10.430
Total.....		152.040
Ultimos embarques.....		3.420
Stock actual.....		148.620

ENTRADAS

De 1 a 18:		
	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	46.280	2.776.800
E. F. Central.....	42.840	2.570.400
Por via maritima.....	2.685	161.100
Total.....	91.805	5.508.300

Dia 1 a 19:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	50.065	3.003.900
E. F. Central.....	42.840	2.570.400
Por via maritima.....	2.685	161.100
Total.....	95.590	5.735.400

EMBARQUES

Dia 18:		Saccas	Kilogr.
Estados Unidos.....		2.870	172.200
Europa.....		125	7.500
Rio da Prata.....		—	—
Pacifico.....		—	—
Cabo.....		—	—
Cabotagem.....		425	25.500

Total.....

3.420 205.200

Dia 1 a 18:

Estados Unidos.....	29.860	1.791.600
Europa.....	33.084	1.985.040
Rio da Prata.....	4.178	250.680
Pacifico.....	620	37.200
Cabo.....	23.715	1.422.900
Cabotagem.....	7.433	445.980

Total.....

98.890 5.933.400

Desde 1 de julho..... 2.163.042 129.782.520

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	11\$400 a 11\$500
N. 4.....	11\$200 a 11\$300
N. 5.....	11\$000 a 11\$100
N. 6.....	10\$800 a 10\$900
N. 7.....	10\$600 a 10\$700
N. 8.....	10\$300 a 11\$400
N. 9.....	10\$000 a 11\$100

EM SANTOS

O mercado funcionou ante-hontem calmo, com o tipo 7, por 10 kilos ao preço de 6\$750.

Entraram 11.078 saccas e sahiram 2.509, tendo passado hontem por Jondiahv 10.600 ditos.

Foram recebidas desde o dia 1 do mez 174.128 saccas, na média de 9.674 e desde 1 de julho 7.734.194, sendo o stock de 1.554.021 ditos

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 18:
Nova York, alta de 3 a 41 pontos e baixa de 1/8 c. no disponível do Rio.

Opção de março 12,27 centimos por libra.

Havre, baixa de 75 centimos.

Opção de março 75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Opção de março 62,75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de março 54 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores

	Saccas
Nova York.....	90.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	125.000
Londres.....	30.000

Total..... 305.000

Abertura

Dia 19:

Nova York, baixa de 10 a 17 pontos.

Havre, baixa de 50 a 75 centimos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções

Havre, março 74,50, maio 75,25, setembro 76,25 e dezembro 75,52 francos.

Hamburgo, março 62,25, maio 62,75, setembro 62,50 e dezembro 61,75 pfennigs.

Londres, março 54 sh. e 3 d., maio 54 sh., e 9 d., setembro 55 sh. e dezembro 54 sh. e 6 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 6 a 14 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 19

De Porto Alegre — Paquete nacional *Mitroin*, commandante Graonillo, toneladas 779, carga varios generos a Companhia Comercio e Navegação.

De Pernambuco — Paquete nacional *Bragança*, commandante Dias, toneladas 751, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buruntland — Paquete inglez *Rio Sorocaba*, commandante Fremout, toneladas 2.286, carga varios generos a Ligth.

De Antofagasta — Vapor inglez *Irish Monarch*, commandante Peltes, toneladas 3.792, carga varios generos a ordem.

De Iwanca — Paquete mexicano *Konigan*, commandante Waney, toneladas 950, em lastro a ordem.

De Recife e escalas — Paquete nacional *Itapura*, commandante Miller, 926 toneladas, passageiros: Donyso Salgado, Dr. Normando Maia, Americo Mello e familia, tenente Regino Teixeira e familia, Lambô Salah, Dr. Rodrigues da Silveira e familia, J. Guimarães, N. Arribas, Joaquim Figueiredo, José Arriol e familia, Dr. Luiz do Valle, Pedro J. Masson, A. P. da Silveira e mais 64 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage & irmão.

De Liverpool — Paquete inglez *Drina*, commandante Lhemp, 7.287 toneladas; passageiros: Percy Jansen, Mr. Killen, J. Glasop, J. T. Moraes Rego, M. Alves Leal, L. Sarmento e 170 em 3ª classe, 850 em transitio; carga: varios generos a Mala Real.

De Buenos Aires — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dayadl 6.634 toneladas; passageiros: Milton Douglas e familia, Dutra Silva e familia, Sybney Ride, Attilano Machado, W. Frago e familia, Payer Perz, Adilmo Glycerio e familia, 44 em 3ª classe e 879 em transitio; carga: varios generos a Mala Real.

SAHIDAS NO DIA 19

Para Santos — Paquete italiano *Italia*, ecommandante Grci; passageiros: Francisco Cunha Lima e familia, G. Sauro e mais cinco em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escala — Paquete nacional *Itapura*, commandante Marek; passageiros: Julio Salicchi, José Leandro Veiga, Albino José da Cunha, Dr. Arlindo Pereira Leite, Carlos Martins, Demetrio Mission Figner, Eulalia Miranda, Severino Soares, major Benjamin Lago e familia, Tancredo Silva e mais 44 em 3ª classe.

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnal; passageiros: Jacob Amstony e familia, Arthur Bastos e familia, Custodio Esteves, coronel Dr. Bento Borges da Figueira, Dr. Francisco Pereira Passos, Alfredo Lange, Joaquim Silva Neves e familia, Madame Nova Friburgo e familia, José Maria Carneiro da Cunha Filho, Dr. João Gonçalves Pereira Senna, Antonio José da Costa e familia, Antonio Ferraz, Dr. Hibelto Florentino, Dr. Brazilliano da Costa Fontes, G. Pamplona, Dr. Eduardo Guinle, C. Wandell, Dr. Delecleriano Ramos, C. Lima, Martin Garcez Caldas, Dr. Joaquim Vianna, P. Rezende, Ed. Guerra J. A. Duarte Vieira, Dr. Nelson Tobias, Ferreira da Almeida e senhora e mais 76 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Caballo</i>	20
Londres e escalas, <i>Philadelph</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Grando</i>	20
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	20
Santos, <i>Naturra</i>	20
Rio da Prata, <i>Garoma</i>	20
Bremen e escalas, <i>Gessen</i>	20
Portos do sul, <i>Liguna</i>	21
Portos do norte, <i>Bahia</i>	21
Nova York, <i>Ticard</i>	22
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	22
Portos do sul, <i>Ramba</i>	23
Santos, <i>Ryda</i>	23
Rio da Prata, <i>Siria</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	23
Portos do norte, <i>Itatuba</i>	23
Portos do sul, <i>Itapota</i>	23
Portos do sul, <i>Itamara</i>	24
Nova York, <i>Tennys</i>	24
Bordões e escalas, <i>La Bretagne</i>	24
Rio da Prata, <i>Koning P. Augusta</i>	24
Rio da Prata, <i>Koeln</i>	24
Bremen e escalas, <i>Coburg</i>	25
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	25
Rio da Prata, <i>Verdi</i>	25

VAPORES A SAHIR

Bordões e escalas, <i>Garoma</i>	20
Caravellas e escalas, <i>Philadelph</i>	20
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	20
Portos do Rio Grande, <i>Caballo</i>	20
Portos do norte, <i>Itapava</i>	20

Santos e Buenos Aires, <i>Drina</i>	20
Portos do Norte, <i>Itapava</i>	20
Mueny e escalas, <i>Carolina</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Naturra</i>	21
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	21
Nova York, <i>Comerie</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	21
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	22
Portos do Sul, <i>Itapura</i>	22
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	22
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	22
Amarração e escalas, <i>Bocaina</i>	22
Santos, <i>Tibagy</i>	22
Pará e escalas, <i>Garupy</i>	22
Nova York, <i>Astrin Prince</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Rugby</i>	24
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	24
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	24
Portos do norte, <i>Pará</i>	24
Bremen e escalas, <i>Koeln</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Koning P. August</i>	24

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3 16	16 1/32
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$736
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$307
Sobre Nova York.....	—	35093
Libra esterlina — em moeda.....	—	155012
Ouro nacional — em vales, por 15000.....	—	15587
Aplices geraes miudas de 5 %.....	—	1:0038000
Aplices geraes de 1:0003, 5 %.....	—	9845000
Aplices geraes de 1:0003, 5 % (titulos provisionarios).....	—	9808000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	9505000
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	2055500
Aplices do Rio de Janeiro de 1003, 4 %, port.....	—	945000
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	—	615000
Companhia Docas da Bahia.....	—	1145000
Desmures Tecidos America Fabril.....	—	2055000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 18.....	2.406
Sahidas em 18.....	896
Existencia em 19.....	30.393

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 4 pontos de alta. As entradas foram de: Parahyba, 1.806; Sergipe, 401 e Ceará, 209.

MERCADO DE ASSUGAR

	Saccas
Entradas em 18.....	7.233
Sahidas em 18.....	7.014
Existencia em 19.....	317.826

Mercado firme.

Observações

A entrada foram de Sergipe, 3.892; Pernambuco, 2.000; Campo, 84; Macció, 500.

MERCADO DE CAFE'

O mercado do café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 954 saccas, na base de 10\$700 por arroba, para o tipo 7 (dessecado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 6.718 saccas aos preços de 10\$600 e 10\$700, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas, 7.672 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.933
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	3.933

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 19

Em ouro.....	169:1325433
Em papel.....	285:1175759
Total.....	454:2505212

Renda arrecadada de 1 a 19 do corrente..... 6.353:8095991

Em igual periodo de 1912..... 7.129 0125506

Diferença a maior em 1912..... 775:202515

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913

Renda arrecadada do dia 1 a 18.. 2.071:2675662

Renda arrecadada no dia 19 de fevereiro de 1913..... 105 2248347

2.239:3925009

Em igual periodo de 1912..... 2.077:3298818

MARCAS REGISTRADAS

N. 373

A presente marca, que será sempre usada com tinta preta, contém os seguintes característicos: Representa um trecho de uma fazenda, destacando-se: uma casa com uma porta e uma janella na frente, collocada á beira de uma estrada orlada de arvores e arbustos que se estendem até o fundo do desenho. Junta á dita casa que representa o exterior de um moinho accionado pela agua, vê-se uma parte da roda, cujo eixo movimenta o moinho existente no interior. Sobre a parte visivel da roda da agua e perpendicularmente ao lado da casa, passa o canal por onde corre a agua que acciona a roda do moinho. Limitando o desenho em quadro, ha os seguintes dizeres: No alto «Café Bourbon» de Antonio Egydio & Irmão; Embaixo: Campinas. Aos lados: Terramnos exclusivamento o café das nossas propriedades. A firma Antonio Egydio & Irmão, estabelecida na praça de Campinas, com torrefação em moagem de café, com deposito á rua Barão de Jaguará n. 1, adoptou a presente marca, para ser usada em toda a série de envoltorios dos productos de sua fabrica e commercio, como sejam: saccos de papel, saccos de pannos, latas, caixões, etc. S. Paulo, 7 de julho de 1902. — Por procuração de Antonio Egydio & Irmão, industriaes domiciliados em Campinas, Francisco Rodrigues Lavras (sobre um a estampilha de 300 réis). Reconheço a firma supra. S. Paulo, 8 de julho de 1902. Em testemunho da verdade. — Joaquim Telles de Menezes, 2º tabellião interino.

N. 373—Apresentada ás 11 horas do dia 8 de julho de 1902.—O secretario, J. A. de Andrade.

N. 373. Registrada no livro competente e archivada sob o n. 373 por despacho da Junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 9 de julho de 1902.—O secretario, —J. A. de Andrade. Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 9 de julho de 1902. (Achavam-se estampilhas no valor de 6\$600 devidamente inutilizadas). Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 373 a transferencia da marca «Café Bourbon» de Antonio Egydio & Irmão para seu cessionario João Pereira & Irmão. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.941

Certifico que a marca de moveis «A Residencia» de Blumenschein & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero mil novecentos e quarenta e um, foi depositada nesta junta em treze do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahio publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1913.—Isidoro Campos.

Ns. 1.933 e 1.934

Certifico que as marcas de cigarros «Era» e «Lybia» de Trapani & Comp., registra-las na Junta Commercial de S. Paulo sob numeros mil novecentos e trinta e tres e mil novecentos e trinta e quatro, foram depositadas nesta junta em vinte e um de janeiro ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de fevereiro de 1913. Assigna-lo sobre 1\$100 de estampilhas.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.038

Porto Alegre

Certifico que a marca de banha «Cysne» de C. Torres & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 2.038, foi depositada nesta junta em 27 de janeiro ultimo, com um exemplar da *A Federação* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas de 1\$100.) (Pagou 2\$100 por estampilhas.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.566

Gonçalves, Campos & Comp., estabelecidos nesta praça, as ruas do Rosario n. 160 e Gambôa n. 122, apresentam a marca acima consistente em um rotulo de fundo branco, vendo-se no centro o desenho de um limão com o competente galho e folhas, acompanhado na parte superior de uma facha, onde se lê as palavras «Sabão Sanitário», e inferiormente da firma Gonçalves, Campos & Comp. A referida marca será usada pelos supplicantes nos sabões de seu fabrico e commercio, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio, de 4 de janeiro de 1913.—Gonçalves, Campos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 15 minutos do dia 7 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.566, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.583

Café Bomfim

Freire & Coelho, estabelecidos nesta praça, com negocio de confeitaria e padaria, com sede á rua Conde de Bomfim n. 3 e filial á rua D. Zulmira n. 98 moderno, adoptam a marca acima, consistente das palavras «Café Bomfim», e sublinhadas, para distinguir o café de seu commercio e fabrico. Os supplicantes usarão a dita marca sobre os involucros do café que venderem em seu estabelecimento, quer se trate de café em grão, torrado ou moído, e declaram que a marca variará em cores, caracteres das palavras e dimensões, que poderão ser em fantasias e reivindicam a dita marca para distinguir todo o café do seu commercio e industria. Rio, 16 de dezembro de 1912.—Freire & Coelho. (Estava collada uma estampilha de 300 réis). Reconheço a firma Freire & Coelho. Rio, 17 de dezembro de 1912. Estava o signal publico—Huascar Guimarães. Estava o carimbo com os dizeres seguintes: major Carlos Theodoro Gomes Guimarães, tabellião interino do 7º officio. Rio de Janeiro.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 45 minutos do dia 17 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.583, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.589

Padaria e confeitaria Bomfim

Freire & Coelho, negociantes estabelecidos nesta praça, com o commercio de confeitaria e padaria á rua Conde de Bomfim n. 3, com sua firma devidamente inscripta na Junta Commercial, desta cidade, adoptam a marca acima «Padaria e Confeitaria Bomfim» para distinguir o seu estabelecimento. A marca acima consiste na expressão «Padaria e Confeitaria Bomfim», entre aspas e sublinhada, variando a forma dos caracteres, que poderão ser em fantasia, bem como de varias cores e dimensões, será usada sobre os recipientes

s dos seus artigos de commercio e fabrico, bem como sobre esses artigos, que por sua natureza possam directamente receber a sobre os recibos do seu estabelecimento e os supplicantes a reivindicar como distinctivo de seu estabelecimento commercial e de todos os artigos e produtos de seu commercio e industria. Rio, 16 de dezembro de 1912. — *Freire & Coelho*. Estava collada uma estampilha devidamente inutilizada: Reconheço a firma Freire & Coelho. Rio, 17 de dezembro de 1912. — *Huascar Guimarães*. Ao lado estava o carimbo do tabellião do 7º officio.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas e 45 minutos do dia 17 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.589, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 30 de janeiro 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.621

Arthur Lopes & Vieira, estabelecidos com commercio de chá, cêra, rapê, velas, sementes, etc., por atacado e avarejo á praça Tiradentes n. 48, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo rectangular de fundo amarello, contendo no centro a figura de um homem decentemente trajado, vestindo sobre o seu facto uma opa (distinctivo de uma instituição religiosa), empunhando na mão esquerda uma vela de cêra e segurando com a direita um par de luvas. Na parte superior do rotulo lê-se os dizeres: «Antiga Casa do Manoel da Cêra — Praça Tiradentes n. 48, o inferiormente — Marca Registrada. A referida marca será usada em todos os productos de seu commercio, tendo ampla applicação em caixas, caixões, vasilhames de toda a especie e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., considerando-se a marca geral de seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha no valor de 300 reis. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1913. — *Arthur Lopes & Vieira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 1 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.621, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accôrdo com o art. 178 do regimento interno, a inscripção á livre docencia deste instituto se effectuará de 20 do corrente a 1 de março proximo vindouro, devendo os candidatos, na forma do art. 44 da Lei Organica do Ensino, apresentar os seus requerimentos acompanhados dos seguintes documentos:

a) tantos exemplares de trabalho original, especialmente elaborada para obter a habilitação, quanto for o numero de professores deste instituto;

b) no caso de ter publicado outros trabalhos, um exemplar de cada;

c) prova de sua idoneidade moral.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de fevereiro de 1913. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico o seguinte:

Matriculas

Art. 15. Para matricular-se o candidato apresentará os seguintes documentos com requerimento ao director:

a) certidão de idade, provando ter no minimo 16 annos;

b) attestado de idoneidade moral;

c) certificado de aprovação no exame de admissão;

d) recibo da taxa de matricula.

Art. 16. O candidato á matricula da primeira serie do curso geral será submettido ao exame de admissão, devendo declarar em seu requerimento a qual dos cursos especiaes se destina.

§ 1.º Para ser submettido ao exame de admissão apresentará com o requerimento ao director o recibo da taxa do respectivo exame.

§ 2.º Prestará o exame definido na Lei Organica do Ensino, com prova oral de arithmetica, geometria, geographia e elementos de historia geral e de physica e chimica.

§ 3.º O candidato que se destinar ao curso de architectura, além do estabelecido no paragraho anterior, prestará exam de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e elementos de historia natural.

Art. 17. Depois de matriculado, o alumno pagará a taxa que lhe permite assistir aos cursos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de fevereiro de 1913. — *Dr. Gama-Rosa*, secretario.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos qua o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 3 do março proximo futuro, ao meio dia, para proceder-se á abertura da 3ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

Raymundo de Farias.

Dr. Gastão Bahiana.

Pedro Pereira Maia.

José Gonçalves Lessa Vieira.

Antero Caetano de Faria.

Oséas de Oliva Costa.

Marcos Amorim do Valle.

Montério da Silveira.

Careos Lopes.

Primitivo Valeriano de Uzeda.

Dr. Girondino Esteves.

Albarto Americo de Borba Paccá.

Eurico Wallace da Gama Cockrane.

Dr. Antonio Martins Arêa Leão.

Roberto Guimarães.

Dr. José Worneck Dickens.

Manoel Tavares da Costa Miranda.

Dr. Everardo Adolpho Bacheuser.

Mario Camargo de Freitas.

Ernesto Flôres.

Custodio Fernandes.

Arthur Ribeiro de Almeida.

A todos os quaes, se convida a comparecerem no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1913. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — *Francisco Cesario Alvim*.

Guarda Civil do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA VENDA DE ARMAMENTO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, de accôrdo com a IV parte do artigo 13 do regulamento vigente, que se recebem propostas até o dia 21 do corrente, ao meio-dia, no almoxarifado desta corporação, para a venda de 250 revólvers, 1.200 cartuchos embalados e tres bicycletas, julgadas imprestaveis para o serviço.

Esses objectos podem ser examinados pelos Srs. preferentes, na mesma repartição, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, devendo os proponentes declarar o preço da offerta em unidade, por extenso e em algarismo.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 13 de fevereiro de 1913. — O almoxarife, *J. C. da Costa Velho*.

Gabinete de Identificação e de Estatistica da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 78, de Irineu Antônio de Vasconcellos, n. 2.881, de José Joaquim Esteves e a de Antonio José Dias de Carvalho, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accôrdo com o artigo 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, visto estarem sendo processados como incurso, o primeiro no artigo 338 n. 3 e os dois ultimos no artigo 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913. — O director, *Elycio de Carvalho*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 11 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para fornecimento de carne verde de vacca a esta colonia, durante o primeiro semestre do corrente anno, visto não se ter apresentado nenhum licitante á concorrência do dia 30 de janeiro ultimo, para o dito fornecimento.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis 300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições:

1.ª O contractante é obrigado a depositar no caixa da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do genero.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5% quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10% quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20% no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em não particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20% sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação, alimentação, medicamentos, diárias, calçados e vestuários dos correccionaes, do material da colonia.

9.ª Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservando o deposito de (1:000\$) de que trata a clausula 1ª e sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 15 de fevereiro de 1913.— O escriptuario, *Indalccio Ferreira e Silva*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Praça Barão de Drummond n. 2 (aquelle, quitanda e dependencias), no dia 26 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde; Rua Senador Nabuco n. 146 (barracão), dia 26 do corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Theodoro da Silva n. 229 (avenida), dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde.

Travessa da Universidade n. 90 (cocheira), dia 28 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Santo Henrique n. 103 (avenida), dia 28 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua S. Francisco Xavier n. 280 (fundos), dia 28 do corrente á 1 1/4 hora da tarde;

Rua S. Francisco Xavier n. 282, dia 28 do corrente á 1 hora e 20 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

De ordem do Sr. presidente da comissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricção ao concurso de pratica de repartição para provimento de empregos de 2ª entrancia nesta repartição.

As materias do concurso são:

Primeira parte—Theoria geral sobre estatistica; facturas consulares e sua legislação e serviço peculiar da repartição (sua organização, divisão e sub-divisão).

Segunda parte—Classificação de mercadorias; calculo e conferencia de cartões; conversão de moedas e conferencia, separação e preparo dos cartões para lançamento, lançamento geral dos cartões e conferencia, confecção de boletins e revisão de provas e serviço em machinas de escrever e calculo.

Os candidatos á inscricção exhibirão, com o seu requerimento ao presidente do concurso, certidão completa das notas que tiverem no ponto desta Directoria ou das repartições em que servirem ou tenham servido e attestado da sua aptidão para o serviço publico, passados pelo seu chefe immediato na repartição; não podendo ser admittidos ao concurso os empregados que tiverem menos de um anno de effectivo serviço, tudo na forma dos arts. 4º e 10º do regulamento approved pelo decreto n. 8 155 de 18 de agosto de 1910 e de accordo com o decreto n. 9.288 de 30 de dezembro de 1911 que reformou a directoria da Estatistica Commercial e approvou o seu regulamento.

Directoria da Estatistica Commercial.—Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1913.—*Adolpho Ornellas*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 20 do corrente até 20 de março, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio de 1912.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Outrosim declaro que não serão admittidos ao pagamento os contribuintes que não estiverem quites do 1º semestre.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1913.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, fica intirado Attilio Moroni para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação ao processo de infracção do mesmo regulamento instaurado nesta repartição pelo Sr. agente fiscal Nominato do Couto e Silva em 18 de dezembro do anno proximo findo.

Recebedoria do Districto Federal, 18 de fevereiro de 1913.—*Turibio Guerra*, sub-director da Recebedoria.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 28 de fevereiro do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao corrente anno.

Este imposto será cobrado em uma só prestação, quando não exceder de 200\$000.

Previno aos contribuintes que, na fórmula do art. 8º do decreto n. 9.957, de 21 de dezembro de 1912, o imposto não pago no referido mez incorrerá na multa de 20 %, elevada a 30 % no caso de ser judicialmente cobrada, e bem assim

que para a cobrança amigável, com multa de 20 %, o prazo será de 60 dias, para o imposto pago em uma só prestação, e no caso de duas prestações a cobrança só será feita até o vencimento da segunda prestação.

A dívida não paga nos prazos indicados será imediatamente relacionada para a cobrança executiva.

Outrosim declaro que não será admittido o pagamento o contribuinte que não estiver quite do imposto anterior.

Primeira sub-directoria, 29 de janeiro de 1913. — *Herminio Eugenio Tavares*, sub-director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de notificação a quem quer que possa interessar do julgamento da apprehensão de umas caixas com perfumarias, realizada no vapor nacional «S. Paulo», pelo ajudante do guarda mór, Carlos de Britto Bayma Belchior

Pela 3ª secção desta Alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar que por despacho e sentença do Ilmo. Sr. inspector, de 10 do corrente, lançado sobre o respectivo processo, foi julgada procedente para todos os effectos a apprehensão que realizou em acto de busca, no vapor nacional *S. Paulo*, de umas caixas de perfumarias, o ajudante do guarda mór, Sr. Carlos de Britto Bayma Belchior; e assim, sob as penas da lei, no prazo legal, passando em julgado, serão taes mercadorias levadas a hasta publica ou adjudicadas como determina e se contem na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 17 de fevereiro de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9

Pela 3ª secção desta Alfandega, notifica-se a quem quer que seja interessado e que pretenda arrematar, conforme já se annunciou, de ordem do Sr. inspector, em edital de 15 do corrente, publicado no *Diário Official* de 16, n. 39 que no dia 27 de fevereiro de 1913, ao meio dia, serão apregoadas e vendidas em um só leilão ás portas do armazem das capatazias desta repartição, as mercadorias que como se referiu no citado edital, tendo sido atiradas ao mar em acto de salvamento do vapor *Workmann*, foram arrojadas ás praias da Tijuca e Pontal, onde se acham arrecadadas por esta Alfandega sem dono certo e nem conhecido, podendo ser vistas por quem as pretender comprar e alli mesmo naquellas praias serão entregues logo que seja satisfeito o preço da arrematação:

Essas mercadorias são:

Noventa e cinco caixas com 1.116 frascos com fructas em calda, no peso de 1.820 kilos e 120 grammas.

Oitocentas e quarenta caixas com 18.993 latas, com fructas em calda, no peso de 17.765 kilos e 040 grammas.

Uma caixa com 38 latas com peixes em conserva no peso de 20 kilos e 900 grammas;

Uma caixa com 23 latas com legumes em conserva, no peso de 23 kilos e 150 grammas;

Uma porção de madeira sem peso certo.

Nas praias do Pontal:

Quarenta e uma caixas, com 970 latas com fructas em calda, no peso de 935.560 grammas.

Todos esses volumes são de varios pesos e teem marcas diversas e estragadas e assim serão vendidos em grupos ou lotes, como melhor convier e resolver o chefe que presidir o leilão e na occasião da offerta no estado em que se acham, e serão entregues no lugar em que estão, a quem aqui na Alfandega melhor lance offerecer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1913. — *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no rod suppinua uajas 'ajso opuit 'ap eued qos 'seip og ap ozaid sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 852 — Marca AF: Um barril sem numero, ferro sem numero, descarregados em 2 de julho de 1912, vindos pelo vapor alemão *Erlangen*, entrado de Santos, consignado á Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes.

Manifesto n. 852 — Marca JWC: Tres amarrados de descarregado em 25 de julho de 1912, vindo pelo vapor alemão *Erlangen*, entrado de Bremen, consignação ignorada.

Manifesto n. 559 — Sem marca: Duas vigas sem numero, descarregadas em 10 de julho de 1912, vindas pelo vapor nacional *Bahia*, entrado de Manáos, consignação ignorada.

Manifesto n. 928 — Marca MB: Duas caixas ns. 4.147/48, descarregadas em 6 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas a Moreira Barbosa.

Manifesto n. 928 — Marca AC: Duas caixas ns. 114 e 115, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 928 — Marca triangulo RGAC — Contramarca SU: Duas caixas ns. 3.018 e 2.953, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 928 — Marca triangulo Z: Cinco caixas ns. 5.620/24, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca CTC: Uma caixa n. 637, descarregada em 17 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca ABL: Uma caixa n. 46, descarregada em 17 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.003 — Marca triangulo Z: Cinco caixas ns. 115/118 e 119, descarregadas em 17 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Oravia*, entrado de Liverpool, consignadas a Marques Machado.

Manifesto n. 783 — Marca Uzina Sanl'Anna: Uma caixa sem numero, descarregada em 25 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Cavour*, entrado de Glasgow, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca CRC: Uma caixa, n. 176, descarregada em 22 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca G. Banks C.: Cinco caixas ns. 47/51, descarregadas em 25 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca MCC: Uma caixa n. 1, descarregada em 25 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.030 — Marca AMC: Uma caixa n. 4.570, descarregada em 30 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrado de Nova York, consignada a Almeida Marques & Comp.

- ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 887 — Marca CL: Uma caixa n. 0104295/2, descarregada em 4 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Charles Lefèvre; avariada.

Manifesto n. 887 — Marca triangulo 388 — Contra marca AJ: Um engradado n. 101, descarregado em 5 de julho de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignado á ordem; avariado e repregado.

Manifesto n. 887 — Marca triangulo LS — Contra marca 4.607: Duas caixas ns. 4.524, 4.524/1, descarregadas em 4 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca KC: Uma caixa n. 155, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada a Proffer & Comp.; repregada.

Manifesto n. 912 — Marca PH ou Leopoldo Cunha & Comp.: Uma caixa n. 100, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignado a Leopoldo Cunha & Comp.

Manifesto n. 912 — Marca WNH: Uma caixa n. 5.067, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca FG: Duas caixas ns. 1.152 e 1.154, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca LZGR: Uma caixa n. 1.970, descarregada em 15 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada a Carlos Raynsford, Papin.

Manifesto n. 912 — Marca SB: Tres caixas ns. 2.039/1, 2, 3, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem; repregada a n. 3.

Manifesto n. 912 — Marca WNH: Uma caixa n. 5.067/1, descarregada em 15 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca FG: Uma caixa n. 1.153, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Tres caixas ns. 1, 2 e 3, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Duas caixas ns. 4 e 5, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca CMSL — Contra marca 2.624: Duas caixas ns. 6 e 7, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Duas barricas ns. 30.316 e 30.317, descarregadas em 15 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Duas barricas ns. 30.314 e 30.315, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 912 — Marca PKC: Tres barricas numeras 30.318/20, descarregadas em 16 de julho de 1912, vindas pelo vapor alemão *Cap Roca*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 789 — Marca LB: Uma caixa n. 137, descarregada em 11 de junho de 1912, vinda pelo vapor alemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 789 — Marca triangulo Pinheiro: Duas caixas ns. 2.035 e 2.036, descarregadas em 11 de junho de 1912, vindas pelo vapor alemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Antonio da Silva Pinheiro.

Manifesto n. 789 — Marca triangulo 356 — Contra marca CC: Uma caixa n. 356, descarregada em 11 de junho de 1912, vinda pelo vapor alemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada á ordem.

Manifesto n. 789 — Marca WHC: Tres caixas ns. 2.701, 2.702 e 2.703, descarregadas em 11 de junho de 1912, vindas pelo vapor alemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas á ordem.

Manifesto n. 869 — Marca MC: Uma caixa n. 552, descarregada em 25 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 869 — Marca losango 180 — Contra marca CEHC: Uma caixa sem numero, descarregada em 25 de junho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Marca triangulo DIA — Contra marca G: Dez caixas ns. 1.026/35, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia, em 25 de julho de 1912, Companhia Belga Brasileira.

Marca triangulo DIA — Contra marca G: Cinco caixas ns. 1.036/40, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, J. Gouzenheim & Comp.

Marca FC: Duas caixas ns. 1.378/79, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Hasenclever & Comp.

Marca FC: Uma caixa n. 1.376, vinda pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Hasenclever & Comp.

Marca JRC: Duas caixas ns. 1 e 11, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia, em 25 de julho de 1912, Companhia Belga Brasileira, J. Gouzenheim.

Sem marca: Quinze mil, setecentas e setenta e seis toneladas sem numero, vindas pelo vapor belga *Roumanie*, entrado de Antuerpia em 25 de julho de 1912, Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Terceira secção, 17 de fevereiro de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 3, 4, 8 e 15, nos dias 18, 20 e 22 de fevereiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Quadrante AGB: Uma caixa n. 5.021, contendo cento e vinte kilos de cartazes annuncios;

Idem: Uma caixa n. 5.022, contendo cento e vinte kilos, de cartazes annuncios; vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 13 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem.

Lote n. 2

SMC: Dez barris ns. 1/10, contendo vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando liquido mil e seiscentos kilos, vindos pelo vapor austriaco *Stefania*, procedente de Fiume, descarregados em setembro de 1912, e consignados a J. Martins & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 3

Francisco Clamalle: Uma caixa sem numero, com seis kilos, peso liquido, de obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, usado, vinda de Genova no vapor *Indiana*, descarregada em 13 de abril de 1912.

Lote n. 4

José de Almeida: Um caixote sem numero, contendo duas garrafas com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando bruto tres kilos, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 10 de abril de 1912.

Lote n. 5

Maria Baldes: Um bahu de madeira ordinaria, forrado de zinco, de mais de 80 centimetros; vinte quatro collarinhos de linho para camisa; dous espartilhos de algodão; trinta e uma camisas de algodão enfeitadas para mulher, *ad valorem*; doze pares de punhos de algodão para camisas; quatro kilos, peso liquido, de cobertores de lã e algodão de qualquer qualidade; sete kilos, peso liquido, de cobertores de algodão adamascados; um kilo e setecentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão de qualquer qualidade; um kilo, peso liquido, de tiras bordadas de cassa de algodão; um kilo e quinhentas grammas, peso liquido, de chales de lã adamascados com mescla de seda; quinhentas grammas, peso liquido, de chales de lã, ponto de malha com mescla de seda; cento e cinquenta grammas, peso liquido, de chales de lã, ponto de malha; trinta e duas camisas de meia de algodão; quatro ceroulas de meia de algodão; sete pares de meias de algodão, não especificados; cintos de mais de 20 cm de comprimento no pé; doze gravatas lisas bordadas de tecidos de algodão; cento e vinte grammas, peso liquido, de gravatas de seda; quatrocentas e trinta grammas, peso liquido, de roupa feita simples, de tecido não especificado de seda; trezentas grammas, peso liquido, de chales de retroz de seda; quatrocentos e cinquenta grammas, peso liquido, de roupa feita, simples, de tecido de algodão fino; um par de botinas de couro de mais de 22 cm de comprimento; duas camisas de algodão com pregas; quatrocentas e cinquenta grammas, peso liquido, de roupa feita, não especificada, simples, de qualquer tecido de linho; dous kilos, peso liquido, de obras não classificadas em tecido de algodão e borracha, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 10 de abril de 1912, tudo usado.

Lote n. 6

Sem marca: Um sacco sem numero, com sete kilos, peso liquido de roupa feita de algodão, (usado) *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Indiana*, descarregado em 13 de abril de 1912.

Lote n. 7

Sem marca: Um sacco sem numero, com um coleção de pello, com capa de qualquer tecido, pesando liquido dezenove kilos (usado), vindo de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregado em 17 de abril de 1912.

Lote n. 8

GB: Uma caixa sem numero, com setenta e sete kilos, peso liquido de roupas de uso de algodão, lã e linho, usadas, *ad valorem*; tres pares de meias de algodão não especificados, cumpridas, de mais de 20 cm de comprimento no pé; tres ceroulas de qualquer tecido de algodão, quatro camisas de meia de algodão e dous bonets, não especificados, de lã; vinda de Buenos Aires no vapor *Vandych*, descarregada em 23 de abril de 1912.

Lote n. 9

Sem marca: Um sacco sem numero, com um kilo peso liquido de roupa de uso de algodão, usada, *ad valorem*; dezoito kilos, peso liquido de colchão e travesseiros de pennas, com capas de qualquer tecido, vindo de Buenos Aires no vapor *Cap Blanc*, descarregado em 18 de abril de 1912.

Lote n. 10

Sem marca: Um bahu de madeira ordinaria forrado de lona pintada de mais de 80 cm., usado, sem numero, seis kilos, peso liquido de roupa de uso de lã, e de algodão, usadas, *ad valorem*; dez kilos peso liquido de livros para leitura com capa de papelão usados e nove photographias, vindo de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregado em 28 de abril de 1912.

Lote n. 11

LC: U bahu de madeira ordinaria forrado de lona pintada de mais de 80 cm., usado, sem numero, dez kilos, peso bruto de rendas de algodão de qualquer qualidade, vindo de Buenos Aires no vapor *Cap Blanc*, descarregado em 18 de abril de 1912. Multa em dobro para o Sr. Pedro Francisco Pittaluga, conforme a sua representação de 20 de novembro e despacho da inspectoría de 2 de dezembro de 1912.

Lote n. 12

Augusto Adenolpi: Um bahu de madeira ordinaria pintado de mais de 80 cm., usado sem numero, vinte cinco kilos peso liquido, de roupas de uso de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido, de colchas de panno de algodão finto, adamascado de mais de 100 grammas por metro; dois kilos, peso liquido de travesseiros de pello, vindo de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, descarregado em 19 de abril de 1912.

Lote n. 13

Julia Maria: Uma caixa sem numero, com um metro e dez decimetros quadros de pedras de marmore, polidas em ladrilhos e taboas de qualquer forma, vinda de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 14

Sem marca: Um bahu de madeira ordinaria envernizado de mais de 80 cm., usado, sem numero, cinco kilos peso liquido de roupa de uso de algodão, usada, *ad valorem*; quatro ceroulas de qualquer tecido de algodão e sete camisas de meia de algodão, vindo de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregado em 23 de abril de 1912.

Lote n. 15

João Lopes Pereira: Um bahu de madeira ordinaria pintado de mais de 80 cm., usado, sem numero, quatro kilos peso liquido de roupas de uso de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 22 de abril de 1912.

Lote n. 16

Sem marca: Um bahu de folha de Flandres pintado, sem numero, pesando liquido cinco kilos; dezeseite kilos, peso liquido de roupa de uso de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; vindo de Buenos Aires no vapor *Clyde*, descarregado em 28 de abril de 1912.

Lote n. 17

Kinglet: Uma caixa n. 5, com trinta e um kilos, peso bruto, com as latas, de farinha de aveia, vinda de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregada em 28 de abril de 1912.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com cincoenta e sete kilos, peso bruto, de roupas de uso, de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*; dois lastros para cama, pesando liquido sessenta e dois kilos, madeira com molas de ferro, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandych*, descarregada em 23 de abril de 1912.

Lote n. 19

J. H. Jones: Uma caixa sem numero, com sete garrafas de whisky, pesando bruto treze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Araguaya*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, com dois kilos, peso liquido, de ferro de engommar, de aço, simples, descarregada em abril de 1912.

Lote n. 21

Sem marca: Uma caixa sem numero, com quarenta e dois kilos, peso bruto, de catalogos para tornar conhecidos productos de industrias, e dois kilos, peso bruto, de estampas, não especificadas, descarregada em abril de 1912.

Lote n. 22

Bichara Radi: Um sacco sem numero, com vinte e tres kilos, peso liquido, de roupas de uso, de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Hollandia*, descarregado em 19 de abril de 1912.

Lote n. 23

Sem marca: Uma cesta de junco sem numero, inutilizada, sem valor mercantil; setecentas grammas, peso liquido, de roupas de uso, de lã e de algodão, usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Vilano*, descarregada em 19 de abril de 1912.

Lote n. 24

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, não especificadas, de madeira ordinaria, usadas, *ad valorem*, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Vilano*, descarregadas em 19 de abril de 1912.

Lote n. 25

AG 3970210: Uma caixa n. 2, com tres espanadores de pennas, semelhantes ás de pavão; dois espanadores de pello de qualquer qualidade; duas vassouras de palha com cabo; duas vassouras de algodão com cabo de madeira ordinaria, *ad valorem*; tres vassouras de lã com cabo de madeira ordinaria, *ad valorem*; duas vassouras mecanicas, movidas á mão, pesando liquido quatro kilos, *ad valorem*; seiscentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vime, *ad valorem*; vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 1 de fevereiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 26

CGC contra-marca F: Uma caixa n. 360, com quatorze kilos, peso nos envoltorios, de adereços de celluloides, e vinte quatro kilos, peso nos envoltorios, de pentes de celluloides, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de fevereiro de 1913, e consignada a C. Guimarães & Comp.

Lote n. 27

LC: Uma caixa n. 2, com trinta e sete kilos, peso nos envoltorios, de pennas para escrever, de qualquer qualidade, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de fevereiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 28

Trianguio HS: Uma caixa n. 450, com doze aparelhos physicos, pesando liquido cento e dezeseite kilos, *ad valorem*; duzentas e vinte grammas liquido legal de mercurio metallico, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á H. Smydt & Comp.

Lote n. 29

Ponty: Uma caixa sem numero, com garrafas, pesando bruto vinte nove kilos, com vinho espumoso;

Idem: Uma caixa, com tres garrafas, contendo cognac, pesando bruto onze kilos; tres garrafas contendo licores de qualquer qualidade, pesando bruto cinco kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Magellan*, descarregada em 1 de fevereiro de 1912.

Lote n. 30

Sem marca: Uma caixa sem numero, com onze kilos e duzentas grammas, peso liquido legal de peixes não classificados e salgados, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregada em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 31

Sem marca: Um sacco sem numero, com quatro kilos, peso liquido de lã em bruto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 32

Sem marca: Um barril n. 1, pesando bruto 52 kilos, contendo quarenta e um kilos e seiscentas grammas liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 33

Sem marca: Um barril n. 2, pesando bruto 73 kilos, contendo cincoenta e um kilos e quatrocentas grammas, peso liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 34

Sem marca: Um barril, n. 3, pesando bruto 68 kilos, contendo cincoenta e quatro kilos e quatrocentas grammas, peso liquido legal de vinho não especificado, até 14° de alcool absoluto, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 35

Sem marca: Um barril n. 4, pesando bruto 16 kilos, com doze kilos e oitocentas grammas, peso liquido legal de aguardente do Rheno, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912.

Lote n. 36

Triangulo 510 — Contra marca OK: Quatro caixas numeradas 114, com seiscentos e setenta e quatro kilos, peso liquido de obras não classificadas de ferro batido, simples, proprias para carros de estradas de ferro, *ad valorem*;

Idem: Tres caixas ns. 150/152, com mil trezentos e setenta e cinco kilos, peso liquido de mancaes de ferro para carros de estrada de ferro, *ad valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 200/201, com cento e oitenta e cinco kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade;

Idem: Uma caixa n. 50, com duzentos setenta e cinco kilos, peso liquido, de parafusos de qualquer qualidade, de ferro;

Idem: Uma caixa n. 52, contendo cento e dezenove kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 57, com cento e setenta kilos, peso liquido, de parafusos de ferro, de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 100, com duzentos e quatro kilos, peso liquido, de parafusos de ferro de qualquer qualidade, vindas de Antuerpia no vapor *Langdale*, descarregadas, em 2 de fevereiro de 1912, e consignadas a ordem.

Lote n. 37

Envelope WCWC: Uma caixa n. 12, com setenta e oito kilos, de para-choques de ferro e borracha para carros de estrada de ferro *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 38

JMM: Uma caixa n. 2.868, com cento e dois chapéus de feltro simples.

Idem: Uma caixa n. 2.867, com sessenta chapéus de feltro simples.

Idem: Uma caixa n. 2.869, com duzentos e vinte oito chapéus de palha de arroz e semelhantes, vindas de Southampton no vapor *Avon*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1912 e consignadas a José M. da Costa.

Lote n. 39

Banco Español del Rio de la Plata: Uma caixa n. 29, contendo livros em branco para escripturação mercantil, pesando onze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregada em 6 de setembro de 1911.

Lote n. 40

Leo Wohlmuths: Uma caixa sem numero, com sete kilos de quadros pequenos com molduras de madeira; um e meio kilos de obras impressas de uma só cor e cincoenta kilos de estampas não classificadas, vinda de Nova York no vapor *Tapijós*, descarregada em 8 de maio de 1912, despachada pelo mesmo senhor, multa de direitos dobrados para o conferente Sr. J. D. Soares de Magalhães.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 41

Losango K: Uma caixa n. 1.353, com duas mil oitocentas e seis escalas de celluloides, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregada em 16 de março de 1905 e consignada a Carlos Pareto & Comp.

Lote n. 42

CFC, contramarca B: Uma caixa n. 110, com trinta e um kilos, peso bruto, de ferramentas para artes e officios manuaes, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 4 de dezembro de 1906 e consignada a Antonio Fernandes & Comp.

Lote n. 43

SG: Uma caixa n. 535, com vinte e dois kilos, peso bruto, de agua mineral natural, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 6 de março de 1908 e consignada a Silva Grnado.

Lote n. 44

P: Uma caixa n. 3.885, com um relógio de parede até 65 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa; quatro pilhas seccas, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 10 de março de 1908 e consignada a Gondolo & Labouriau.

Lote n. 45

AM: Uma caixa n. 7.919, com trinta e cinco kilos, peso bruto, de vinho espumoso em garrafas.

Idem: Uma caixa n. 7.923, com garrafas vazias, servidas, sem valor mercantil, vindas de Marseille no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 10 de setembro de 1909 e consignadas a Felix Tribouliet.

Lote n. 46

Triangulo MCC: Um sacco sem numero, com cento e vinte kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura, com capa de papel, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 27 de março de 1909.

Lote n. 47

Siegmund Pietre: Uma caixa n. 341, com tres kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas; trezentas grammas, peso bruto, de estanho em laminas, para garrafas; dois kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de papel de filtro; um kilo e quatrocentas grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados; quatrocentos e noventa grammas, peso liquido, de saccos de baeta de lã para philtrar xaropes, *ad valorem*; um pesa-xarope de vidro; quinhentas grammas, peso liquido, de gelatina não especificada e trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1.

Idem: Uma caixa n. 340, com sete kilos e setecentas grammas, peso liquido, de tinturas alcoolicas medicinaes, vindas de Genova no vapor *Re Umberto*, descarregadas em 20 de julho de 1907.

Lote n. 48

Sem marca: Uma lata de folha de Flandres sem numero, estragada, sem valor mercantil; um kilo de roupa de algodão, estragada, sem valor mercantil; vindos de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregados em 17 de agosto de 1910.

Lote n. 49

CB: Duas barricas ns. 4.922/23, com quinhentos e vinte e dois kilos, peso liquido legal, de verde de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo no vapor *Gibraltar*, descarregadas em 4 de janeiro de 1911.

Lote n. 50

MN: Uma caixa n. 8.319, com seis fôrmas de chapéus de palha de arroz, vinte e dois chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Lazio*, descarregada em 2 de setembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 51

LG: Um barril de quinto vasio e inteiro n. 7, vindo de Genova no vapor *Lazio*, descarregado em 2 de setembro de 1911.

Lote n. 52

DPBC: Duzentas caixas sem numeros, com quatro mil quinhentos e dois kilos, peso bruto, de vinho espumoso em garrafas, vindas de Genova no vapor *Riva*, descarregadas em 6 a 9 de outubro de 1911 e consignadas a ordem. O manifesto dá ns. 561 a 760.

Lote n. 53

MSG: Quatro engradados ns. 4.702/705, com marmore em laminas, quebrados, sem valor mercantil, vindos de Genova no vapor *Riva*, descarregados em 7 de outubro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 54

Losango R: Uma caixa sem numero, com dez kilos, peso bruto, de estampas annuncios celladas em papelão, vinda de Amsterdam no vapor *Zelandia*, descarregada em 10 de novembro de 1911 e consignada a Carlos Roque.

Lote n. 55

GL: Uma caixa n. 1, com cento e setenta e cinco kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado (reclames), vinda de Marseille no vapor *Italie*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Gondolo & Labouriau.

Lote n. 56

JV: Uma caixa n. 1.128, com quarenta e sete kilos, peso bruto, de perfumarias, em latas de folha de Flandres e vidros (pó e elixir), vinda de Marseille no vapor francez *Italie*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 57

Triangulo FRM: Uma caixa n. 1, com cem kilos, peso bruto, de albums para photographia e para cartões postaes com

capa de papelão; cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de alburn para photographia com capas de seda e enfeites de cobre prateado; um kilo e tresentas grammas, peso bruto, de papel para escrever; seiscentas e oitenta grammas, peso bruto, de enveloppes; doze pares de meias de algodão não especificados, curtos de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; duzentas e quarenta e cinco grammas, peso liquido, de gravatas de seda; vinda de Antuerpia no vapor *Anversoise*, descarregada em 29 de janeiro de 1912 e consignada a Francisco Ribeiro Mattos.

Lote n. 58

NLC: Quarenta saccos sem numero, com tres mil e vinte kilos, peso bruto, de legumes secos, vindos de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Napole Lima & Comp.

Lote n. 59

SCM, contramarca EM: Duas caixas ns. 44.177/78, com cem kilos, peso liquido, de acetato de soda crystallizado, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 60

SCM—Contra marca EM: Uma caixa n. 44.179, com nove kilos duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de chlorureto de zinco puro; cinco kilos, peso liquido de chlorureto de soda puro; cinco kilos, peso liquido, de tintura alcoolica; cinco kilos, peso liquido, de cores de anilina; cinco kilos, peso liquido, de acido benzoico; dez kilos, peso liquido de alcatrão vegetal, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa da Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 61

SCM—Contra marca EM: Uma caixa n. 44.180, contendo: cinco kilos, peso liquido, de iodo; dois kilos, peso liquido, de iodoformio; cinco kilos, peso liquido, de iodureto de sodio; vinte kilos, peso liquido, de bromureto de potassio; um kilo, peso liquido, de sulfato de ferro composto; um kilo, peso liquido, de acetato de cobre crystallizado; um kilo, peso liquido, de acetato de zinco; um kilo, peso liquido, de sulphonal; um kilo, peso liquido, de pancreatina; um kilo, peso liquido, de phenacetina; e dez kilos, peso liquido, de chlorureto de amonio puro, vindo de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 62

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.181, com dez kilos, peso bruto, de cascas de canella; vinte kilos, peso bruto, de cascas não especificadas (quina); cinco kilos, peso bruto, de flores medicinaes não especificadas (macella); e dez kilos, peso bruto, de carbonato de magnesia, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 63

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.182, com cinco kilos, peso bruto, de raizes não especificadas; vinte kilos, peso bruto, de raizes de aleaguz em pó; cincoenta kilos, peso bruto, de nitrato de potassio puro, e dez kilos, peso bruto, de raizes não especificadas, vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 64

SCM — Contra marca EM: Uma caixa n. 44.183, com dez kilos, peso liquido, de extractos de quina; treze kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de productos chimicos e não classificados; dois kilos, peso liquido, de antypirina; dois kilos, peso liquido, de analgesina; oitocentos e trinta e tres grammas, peso liquido, de cores de anilina; dois kilos, peso liquido, de chloral; seis kilos, peso liquido, de raizes não especificadas em pó; cinco kilos, peso liquido, de tartarato de potassio em pó (acido); um kilo, peso liquido, de tannato de bismuth; quinhentas grammas, peso liquido, de opio em pó; quinhentas grammas, peso liquido, de valerianato de zinco; quinhentas grammas, peso liquido, de acetato de uranio; duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de chromo fluorado; cem grammas, peso liquido, de oleo volate de bergamota; duzentas grammas, peso liquido, de oleo volate não especificado; quinhentas grammas, peso liquido, de nitrato de mercurio e duzentas grammas, peso liquido, de glicerina liquida; vinda de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912, e consignada á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 65

SCM — Contra marca EM: Tres caixas ns 44.184/86, com noventa e seis kilos, peso liquido, de formaldehyde, productos chimicos não classificados, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas á Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte.

Lote n. 66

Calheiros: Com caixas sem numero, com mil trescentos e setenta e nove kilos e quinhentas grammas, peso bruto nas garrafas, de vinho não especificado de 14° até 24° de força, alcoolica, vindas de Antuerpia no vapor *Maasland*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignadas ao mesmo.

Lote n. 67

ML: Cinco barricas ns. 61/65, com lampadas electricas, vindas de Antuerpia no vapor *Anversoise*, descarregadas em 2 de fevereiro de 1912 e consignadas a Mouzinho.

Lote n. 68

Germano Boettcher: Um pacote sem numero com tres kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de diversas amostras de objectos de celluloides, *ad-volorem*, vindo de Amsterdam no vapor *Zelandia*, descarregado em 12 de março de 1912 e consignado ao mesmo.

Lote n. 69

Losango HCN: Uma caixa n. 77, com sessenta kilos, peso bruto, de contas de vidro em obras não classificadas, vinda de Fiume no vapor *Holoziwar*, descarregada em 19 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 70

HG: Vinte e quatro caixas ns. 613/666, com novecentos e trinta e dois kilos, peso bruto, de azeite de oliveira, vindas de Fiume no vapor *Holoziwar*, descarregadas em 21 de março de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 71

RSVC: Uma caixa n. 3, com duzentos e quarenta chapéus de palha de avea, simples, vinda de Fiume no vapor *Holoziwar*, descarregada em 21 de março de 1912 e consignada a R. S. Vargas & Comp.

Lote n. 72

CM ou GM: Uma caixa n. 10, com dezoito kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura com capa de papelão, vinda de Fiume, no vapor *Holoziwar*, descarregada em 22 de março de 1912, e consignada a Sarole Dante Ahylunden.

Lote n. 73

LR: Quatro caixas ns. 269/72, com trescentos e quatro kilos, peso bruto, de pastilhas medicinaes de hortelã pimenta, descarregadas em 22 de março de 1912, do vapor *Holoziwar*, vindas de Fiume e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 73 A

Alfredo Kohn: Quatro caixas ns. 1.324/27, contendo onze e meio kilos de capas e coberturas de tecido de seda para chapéus e quatrocentas grammas de alamares de seda, vindas de Hamburgo, no vapor *Silvia*, entrado em 8 de março de 1912; e verificado differença de qualidade pelo conferente Sr. J. F. Paula e Silva.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 74

LFC: Cincoenta barris de 5° sem numero, tendo dois mil seiscentos e noventa e tres kilos, peso liquido, de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 30 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 75

Diversas marcas: Dez barris sem numero, vasios e desmanchados, pesando cento e cincoenta e oito kilos, vindos de Hamburgo nos vapores *Assuncion* e *Petropolis*, descarregados em 27 e 30 de dezembro de 1911.

Lote n. 76

Diversas marcas: Quatro barris sem numero, vasios e desmanchados, pesando oitenta kilos, vindos de Hamburgo nos vapores *S. Paulo* e *Belgrano*, descarregados em 17 de janeiro de 1912.

Lote n. 77

MPM: Cincoenta barris de 5° sem numero, com dois mil oitocentos sessenta e seis kilos peso liquido de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo

no vapor *Belgrano*, descarregados em 27 de janeiro de 1912 e consignados a Mancel Pereira Magalhães.

Lote n. 78

Diversas marcas: Oito barris vasilhos sem numero, sendo um inteiro e sete desmanchados, pesando cento e vinte kilos, vindos de Hamburgo e Amsterdam nos vapores *Cathargo*, *Zeelandia* e *Maasland*, descarregados em fevereiro de 1912.

Lote n. 79

LFC: Quarenta e nove barris de 5° sem numero, com dous mil setecentos e vinte e sete kilos, peso liquido, de vinho até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregados em 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 80

Diversas marcas: Seis barris vasilhos sem numero, pesando 100 kilos, cinco, e um inteiro, vindos de Hamburgo nos vapores *Pernambuco*, *Heidelberg* e *Petropolis*, descarregados em março de 1912.

Lote n. 81

LFC: Quarenta e nove barris de 5° sem numero, com dous mil novecentos e setenta e nove kilos peso liquido de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 4 de março de 1912.

Lote n. 82

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatorze kilos, peso bruto, de ferramentas grossas, vindo do Nova York no vapor *Willegunde*, descarregado em 23 de outubro de 1911.

Lote n. 83

Losango I, contramarca SS: Uma caixa n. 5913, com cento e setenta e tres kilos, peso bruto, nos envoltorios, de papelão, de papel para desenho, vinda de Hamburgo no vapor *Crowell*, descarregada em 11 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 84

Losango AG de M, contra marca JWBS: Uma caixa n. 1, com vinte dous kilos peso liquido de globos de vidro branco e fosco n. 1; dezesseis kilos peso liquido de globos de vidro n. 1 de cor e coalhado; um kilo, peso liquido de globos de vidro n. 2 coalhado.

Idem: Uma caixa n. 2, com trinta e um kilos peso liquido de globos de vidro n. 1 coalhado.

Idem: Uma caixa n. 3, com trinta e seis kilos peso liquido de chaminés de vidro n. 1, branco.

Idem: Uma caixa n. 4, com trinta e dous kilos e quinhentas grammas peso liquido de globos e chaminés de vidro n. 1, branco e fosco; dez kilos peso liquido de globos de vidro n. 1, de cor.

Idem: Uma caixa n. 5, com sete kilos peso bruto de obras de ferro batido esmaltado; vinte tres kilos peso bruto de arandelas de cobre simples; cinco kilos peso bruto de tubos de borracha; oitocentas grammas peso bruto de obras de ferro batido simples; quinhentas grammas peso liquido de peças para véos encandescentes; peças não especificadas de louça n. 4 e cento e quatro duzias de véos incandescentes; vinda de Hull no vapor *Southfield*, descarregada em 16 de novembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 85

Losango CF — MC: Uma caixa n. 1, com uma cama de cobre lisa para casado, vinda de Hull no vapor *Southfield*, descarregada em 16 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 86

ATC: Um barril de 5° abatido sem numero, pesando bruto dezoito kilos, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 87

BC: Uma caixa n. 864, contendo doze latas de essencia não especificada, pesando liquido doze kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazona*, rescarergada em 15 de outubro de 1910.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.— O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Restabelecimento da luz da boia illuminativa de «Peixe Pão», no Estado de Alagoas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa «Peixe Pão», no Estado de Alagoas, que havia sido extincta conforme annunciou o aviso n. 15, do corrente mez e anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.— *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de inglez para os candidatos á admissão terá lugar na proxima quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Conlução no Arsenal de Marinha ás 10,45, devendo comparecer todos os candidatos dependentes dessa materia.

Escola Naval, 18 de fevereiro de 1913.— *Leão Amzalak*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communico a todos os candidatos á matricula na Escola Naval e que requereram Junta de Recurso, que deverão comparecer no proximo dia 20 do corrente ao meio-dia, na Inspectoria de Saude Naval, afim de serem novamente inspecionados.

Escola Naval, 17 de fevereiro de 1913.— *Leão Amzalak*, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, em 27 do corrente, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Superintendencia do Material, se reunirá o Conselho de Compras da Marinha, com o fim de receber propostas para o fornecimento, durante o exercicio corrente, para o grupo 6—Passamanaria.

Para mais informações com o secretario na Superintendencia do Material, durante as horas do expediente.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 19 de fevereiro de 1913.— O secretario, *José Luiz de Franco Lobo*, capitão-tenente commissario.

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, em sessão deste conselho, realizada em 19 do corrente, foram julgadas idoneas para concorrerem ao fornecimento do grupo 6—Passamanaria—as firmas commerciaes abaixo declaradas:

Azevedo Alves Carvalho & Comp.;

Leitão Irmãos & Comp.;

Ferreira Passarello & Comp.;

Miranda Guimarães & Comp.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, 19 de fevereiro de 1913.— O secretario, *José Luiz de Franco Lobo*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda Secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Alteração provisoria da luz do Pharol do Cabo S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha funcionando provisoriamente com luz fixa o pharol do Cabo S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte. Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.— *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAV. GAVES N. 21

Desapparecimento da boia secca da Barra de Cantagallo, na barra de Guaratuba, Estado do Paraná.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desappareceu a boia charuto do banco Cantagallo, na barra de Guaratuba, Estado do Paraná. Novo aviso anunciará a sua recollecção.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de fevereiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra chefe da secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convito o proprietario do predio n. 419 da Estrada Nova da Tijoca a dentro, do prazo de 30 dias, requerer a ligação da penna d'agua para o citado predio, findo o qual será feita a Recbzyloria a communicação do goso daquelle penna.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 3 de fevereiro de 1913.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral faço publico para sciencia dos interessados que, existindo na thesouraria desta repartição, para cobrança, contas de serviços por esta executados em proveito da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, Rio de Janeiro City Improvement Co., Limited, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, chamo-os ao pagamento das mesmas contas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão ellas remetidas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os termos da cobrança executiva.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1913.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA, DURANTE O CORRENTE ANNO

(Alteração do edital de 1 de fevereiro de 1913)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 20 do corrente mez, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 1 do corrente mez para o dia 8 deste mez.

Outrosim, faço publico que a caução para garantir a assignatura do respectivo contracto é de 50\$ por milheiro de dormentes propostos e não de 100\$ como consta do referido edital.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de cem mil e menor de mil dormentes.

Prevalecem todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVICO DA QUINTA DIVISÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 22 do corrente mez a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por editaes de 10 de janeiro e 5 deste mez, para o dia 15, prevalecendo todas as demais condições do referido edital de 10 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de fevereiro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 50.000 PARES DE TALAS DE JUNCÇÃO, TIPO C

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 pares de talas de juncção,

tipo C, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação offerecida, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes. A concorrência versará apenas sobre o prego em libras sterlingas, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. O prego deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada, correndo unicamente por conta da estrada as despesas aduaneiras. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse involucro deve ser acompanhado de outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o contracto, e bem assim a declaração da fabrica incumbida da respectiva fabricação. A questão de idoneidade dos proponentes e a da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica não tenha sido julgada em condição de ser accepta, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação da fabrica indicada, serão annuciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não accepta nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o prego em libras que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue até 30 de junho de 1913.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1913.—O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convito os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação do Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Encomenda n. 319, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um pince-nez de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Procedencia—Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Segundo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS À SECRETARIA DE ESTADO E DE MAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

Grupos — 8 — Material cirurgico — 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios e — 11 — Material photographico

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi annullada a concorrência para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos grupos acima citados, por só ter comparecido um proponente para cada grupo.

Outrosim, communico aos interessados que serão recebidas nesta directoria geral no dia 26 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, novas propostas de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado.

Para esse fim serão fornecidas listas impressas e guias para deposito de cauções a quem as pedir á 2ª secção desta directoria até ás 3 horas da tarde do dia 25.

As cauções já depositadas para a primeira concorrência poderão servir para a que ora é annunciada.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de fevereiro de 1913. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATORIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JUANARIO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 11 de março, á uma hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para as obras de construção do novo Observatorio Nacional, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 10 de março, ás quatro horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de dez contos de réis (10:000) em moeda corrente ou apolices, ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, quitação de imposto federal e municipal de constructor.

III

Constituem prova de idoneidade, documentos devidamente authenticos, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, atestando a capacidade moral e profissional do proponente para a execução das obras de que se trata, e outros documentos que provem ter o concorrente executado com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que fór designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 11 de março, logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas diante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechadas como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespéra da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O prego que o proponente offerecer para as obras a construir, o prego para o material dos predios a demolir e o prazo para a execução total das obras, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou offerecerem preço superior ao acordado organiado pelo engenheiro do ministerio, na importancia liquida de 656:274:397.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar prego mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de prego entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

Considera-se como mais barata a proposta em que for menor a differença entre o prego para as obras e mais trabalhos a executar e o prego offerecido pelo material dos predios a demolir.

IX

O proponente preferido perderá a caução de dez contos de réis (10:000), de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio as obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-á immediatamente rescindido o contracto, perdido o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras, a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e a seguir os desenhos de construção e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já á disposição dos proponentes no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, em parte della, em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

(*) As especificações acham-se publicadas no *Diario Official* de 15 e 16 de fevereiro.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluídos dentro do prazo de quinze mezes, no maximo, a contar da data do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser acceita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de falência do contractante, a administração procederá do mesmo modo, ficando o contractante apenas a caução, cuja importância reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdição sobre o local das obras, correndo entretanto sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em seus depósitos e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que a juizo da mesma fiscalização esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido a decisão do Sr. ministro, e se o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempalador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo do ministro, e no caso de reincidencia ficará rescindido o contracto.

XX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, a saber: A primeira de 10 % do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces.

A segunda, de 25 %, quando estiverem terminadas as alvenarias das equatorias meridianas e luneta photographica, e assente o vigamento do primeiro pavimento do grande edificio.

A terceira, de 30 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, iniciado o fechamento do vigamento do grande edificio, iniciadas as fachadas, iniciadas as pinturas e terminados os terraços e a escadaria do grande edificio.

A quarta e ultima de 35 %, quando estiverem concluídas todas as obras especificadas e acceitas pela fiscalização, inclusive as installações de luz, agua e força.

De cada uma das prestações acima alludidas, será deduzida a importancia de 5 %, que ficará depositada para garantia dos trabalhos executados.

A caução de 10:000\$ de que trata a clausula I, bem como os descontos de 5 % feitos nas prestações, ficarão depositados no Thesouro Nacional pelo prazo de seis mezes após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de fevereiro de 1913, — O director geral, Mario B. Carneiro.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

As obras do Observatorio Astronomico Nacional comprehendem:

a) demolições dos predios existentes nos terrenos desappropriados;

b) aquisição do material resultante das mesmas demolições;

c) preparo da esplanada (desenho n. 2);

d) edificio da administração (desenhos ns. 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 8 a);

e) dous pavilhões para as «Meridianas» (desenhos ns. 10 e 11);

f) dous pavilhões para as «Equatorias» (desenho n. 9);

g) um pavilhão para a luneta photographica (desenho n. 12);

h) installação de agua potavel (desenhos ns. 3, 4 a, 5 a, e 6 a);

i) installação electrica (desenhos ns. 3, 4a, 5 a e 6 a);

j) installação de gaz (desenhos ns. 3, 4 a, 5 a e 6 a);

k) esgoto interno (desenho ns. 3, 4 a, 5 a e 6 a);

l) elevador (desenho ns. 3, 4 a, 5 a e 6 a);

e devem ser executadas de accordo com as especificações abaixo:

a) serão demolidos pelo contractante os predios ns. 176, 178, 188 e 208, da rua General Bruce e n. 90 da rua General Argollo.

Será retirado pelo contractante todo o material resultante das demolições, o qual não poderá ser empregado na construção do Observatorio, salvo a pedra retirada das paredes e alicerces;

b) fica entendido que tanto as demolições como a remoção de entulhos correrão por conta e responsabilidade exclusiva do contractante, cabendo á fiscalização permittir, ou não, que o entulho seja empregado em aterro no proprio terreno do Observatorio;

c) será feito pelo contractante das obras o desmonte das terras que ainda se acham sobre a esplanada do morro de S. Januario, acima da cota 32 metros sobre o nivel do mar, devendo ser as terras transportadas para fóra do local das obras, ou podendo ser aproveitadas em aterros no mesmo local, si assim entender a fiscalização;

d, e, f, g, I. Fundações (para todos os edificios) — As fundações serão de concreto, na proporção de 2 1/2 de areia, 1 de cimento e 5 de pedra britada, limpa, com as dimensões máximas de 0m,05 de diametro, médio. As dimensões das fundações acham-se determinadas em todos os desenhos, podendo, entretanto, o engenheiro do ministerio alteral-as para mais ou para menos, conforme as condições locais indicarem. O Governo pagará, em separado, o excesso de alvenaria dos alicerces assim como descontará a parte não construída e indicada nos desenhos. O preço para o pagamento das diferenças para mais ou para menos será de 45\$, por metro cubico. As cavas só serão cheias de concreto depois de examinadas pelo engenheiro do ministerio, medidas e calculados os volumes de alvenaria. Só por ordem escripta poderá o contractante iniciar o enchimento das cavas das fundações. Assente a primeira camada uniforme de concreto, de 0m,40 de espessura em todo o perimetro das cavas de todos os edificios, serão collocados dous trilhos de aço, paralelos, ligados de modo a não apresentarem as duas junções em o mesmo alinhamento transversal.

A fiscalização entregará o terreno completamente nivelado, com excepção dos pontos onde existam construções a demolir. A locação de todos os edificios será feita igualmente pela fiscalização, fazendo acompanhar de um desenho na escala de 1:50, com todas as indicações precisas para a abertura das cavas para os alicerces.

II. Alvenarias (para todos os edificios) — As paredes dos edificios serão construídas de alvenaria de pedra com argamassa de 1 parte de cimento para 4 de areia de boa lavada. As espessuras acham-se determinadas nos desenhos.

Os arcos serão de alvenaria de tijolo de primeira qualidade para os vãos menores de dous metros e armados com vigas de aço conjugadas, armados em concreto, para os vãos superiores a dous metros. A argamassa a empregar nos arcos da primeira categoria será composta de 1 parte de cimento para 3 de areia. As dimensões das vigas de aço para os arcos da segunda categoria serão determinadas, para cada caso particular, pelo engenheiro do ministerio.

III. Paredes divisorias (para o edificio da administração) — As paredes divisorias do primeiro pavimento e segundo terão a espessura de 0m,25 e serão construídas de tijolo armado, de primeira qualidade, com as aberturas indicadas nos desenhos para as caixas das portas anteriores. A argamassa a empregar deve ser a mesma adoptada na clausula anterior, para os arcos de tijolo. As paredes divisorias do primeiro pavimento serão de cimento armado, em chapas de metal dos systemas «Steengass» ou «Rib», com as caixas para o encaimento das esquadrias. Podem ser empregadas chapas de outro metal resistente para a construcção destas paredes, com tanto que o peso da parede depois de prompta, não exceda a mais de dous terços do peso das paredes divisorias dos outros pavimentos.

As paredes divisorias dos pavilhões das «Meridianas» e «Equatorias» e «luneta photographica» devem ser de cimento armado em chapas do systema «Steengass» ou de outro material de igual resistencia.

IV. Emboços e rebocos internos (para todos os edificios) — Os emboços internos serão de cimento e areia na proporção de uma parte de cimento para quatro de areia.

O reboco deve ser executado com cal de Cabo Frio, as paredes do grande salão de honra do terceiro pavimento, assim como as do vestibulo da escadaria nobre, do edificio da administração, receberão decorações especiais, de accordo com os desenhos que serão fornecidos á medida que o trabalho exigir. O preço deste serviço não poderá exceder a 40\$ por metro quadrado, a critério exclusivo da fiscalização. Os detalhes de decoração das paredes serão fornecidos pelo Governo.

V. Fachadas (para todos os edificios) — O revestimento das fachadas será feito com trago de cimento «Modiglianese» e areia lavada, na proporção necessaria, afim de obter-se uma imitação de pedra amarelada. O conjunto obedecerá aos desenhos apresentados. A fiscalização fornecerá todos os detalhes necessarios á sua perfeita execução. Os desenhos serão, antes de fundidos, apresentados ao engenheiro do Ministerio, para ordenar a sua execução, podendo ser rejeitados ou rejeitados, sem que ao contractante caiba direito a indemnização. O aparelho das pedras será indicado pelo projecto de juntas cavadas a cimento branco «Lafarge», e a penultima a superficie da pedra, excepto um filete feito de juntas.

O grande grupo ornamental do edificio da administração não faz parte das presentes especificações, cabendo ao contrato, no contractante, fornecer ao artista encarregado do trabalho, todo o andaime necessario, assim como com o material das peças de que se compõe o alludido trabalho.

VI. Escadarias externas (para todos os edificios) — As escadarias externas serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia com abobadas, arcos e treliçadas em desenhos que serão apresentados ao contractante á medida que o trabalho exigir. Os degraus das escadarias do edificio da administração serão de cantaria lisa e bem clara, sem manchas e com as emendas dos degraus. Os das escadarias dos pavilhões das «equatorias», «meridianas» e «luneta photographica» serão de marmore de primeira ou

cinzento. As dimensões do marmore para os degraus dos degraus serão: capas 0m,04 de espessura; espelhos 0m,25 de espessura; soleiras das portas 0m,035 de espessura.

VI. (A) Escadarias interiores (edificio da administração) — A armação da grande escadaria, galerias e ponte do edificio da administração, será toda de aço, de accordo com o desenho das folhas 4 e 5 e detalhes que serão fornecidos posteriormente. Os degraus serão de aço, capeados de marmore

branco, sem manchas, tendo as capas 0m,04 de espessura e os espelhos 0m,025 de espessura. As tabeiras das galerias e ponte serão de marmore branco, com 0m,40 de largura e 0m,035 de espessura. Os corrimões das escadas, galerias e ponte serão de metal polido, nikelado, assim como todos os ornatos das grades de ferro. Serão fornecidos pela fiscalização todos os detalhes minuciosos de todos estes trabalhos.

Além da grande escadaria serão construídas mais duas escadas. A primeira nos fundos, de um só lance, com patamar de 1m,20 ligando o pavimento terreo ao primeiro andar e outra de caracol, ligando todos os tres pavimentos ao terraço. Esta escada será coberta com um pequeno chalet, para impedir a entrada das aguas de chuva.

VI. (B) — A escada interior do pavilhão «equatorial» e as dos pavilhões das «meridianas» serão de alvenaria de pedra, capeadas de marmore.

VII. Claraboia (edificio da administração) — Será construída uma grande claraboia sobre o vestibulo da escadaria, de secção elliptica, interrompida, com as dimensões indicadas nos desenhos ns. 4 e 5. Será armada em vigas de ferro de duplo T, assim como as superestructuras da guarda pó desta claraboia. Na sala de entrada do terceiro pavimento será construída uma outra claraboia de secção rectangular, de 3m,00x6m,00 armada em ferro como a anterior.

VIII. Forros (para todos os edificios) — Todos os forros serão de cimento armado, sendo a massa applicada directamente sobre o metal «deployé» ou chapas de aço dos systemas «Rib» ou «Steengass».

Os salões e gabinetes do segundo e terceiro pavimentos do edificio da administração, serão todos forrados com ricas decorações nas salas de honra, corredor, salas lateraes e simples nas demais salas.

Os tetos do primeiro pavimento do edificio da administração serão preparados directamente sobre o vigamento e depois caiados.

Apenas deve ser forrado neste pavimento o salão á esquerda, destinado ao archivo, e tambem a entrada para o elevador, á esquerda.

Os tetos dos edificios das «meridianas» e «equatorias» serão construídos do mesmo systema. Serão decorados com certo capricho os das ante-salas dos pavilhões das «equatorias» e «meridianas» e simples, a liso, todas as demais peças.

Os forros decorados não poderão ultrapassar o preço de 40\$ por metro quadrado, a juizo e gosto exclusivo da fiscalização.

IX. Vigamentos (edificio da administração) — O vigamento dos pavimentos será todo de ferro, em vigas duplo T, espaçadas de 1m,20, com as dimensões compatíveis com a sobrecarga de 500 kilos por metro quadrado, ligadas entre si por abobadas de cimento, armadas em chapas recurvadas de metal «deployé» do systema «Rib». Os soalhos serão de madeira de lei (acacional), peroba de Campos, em frisos de 0m,10 de largura e 0m,04 de espessura, de macho e fêmea, entabreadas e apoiadas em vigotas de peroba de 0m,05x0m,07, enbutidas até 0m,06 em concreto. O espaço de 0m,01 comprehendido entre o concreto e face inferior dos frisos, será cheio de pó de cimento.

X. Ladrilhos (para todos os edificios) — Todos os pavimentos.

Serão alagados e calafetados todos os assoalhos dos edificios. Os pavimentos de banheiros, latrinas serão ladrilhados com ceramica nacional, de primeira qualidade, a gosto exclusivo da fiscalização. As paredes dos gabinetes sanitarios, copa, cozinha e despensa serão revestidas de ladrilho branco, lustrado ou não, de fabricacção franceza «Villeroy & Boch». Os rodapés de todos estes pavimentos serão revestidos com ladrilhos ceramicos, despolidos ou não, a gosto da fiscalização.

XI. Ladrilhamento (para o edificio da administração) — O vestibulo e os pavimentos das galerias e ponte da escadaria principal serão ladrilhados com mosaicos francezes, «petits cubes» de grés, formando os desenhos que a fiscalização fornecerá oportunamente.

XII. Soleiras (para todos os edificios) — Todas as soleiras de portas e janellas interiores e exteriores serão de marmore branco. Os parapeitos de todas as janellas serão igualmente de marmore branco com 0m,025 de espessura, com forte inclinação para fóra.

Calçadas (para todos os edificios) — Todos os edificios devem ser cercados de uma calçada de cimento, com 1m,50 de largura. Esta calçada será construída de concreto, com a espessura de 0m,25 e respaldada com uma camada uniforme de cimento de areia com a espessura de 0m,03.

XIII. Coberturas (para os edificios da administração) — As coberturas serão em terrago, empregando-se o pavimento descrito na clausula IX. Sobre o respaldo do concreto dos terragos será derramada uma camada uniforme de asphalto de 0m,03 de espessura, para garantir a completa estacueidade da superficie. A camada de asphalto acompanhará as paredes de contorno que formam as platibandas, até a altura de 0m,10. As calhas de todos os terragos serão de cimento, cobertas da mesma camada de asphalto. Devem ter a inclinação de 0m,0015 por metro corrente, dirigindo as aguas para as bocas dos conductores. Os conductores serão collocados por fóra das paredes, á vista, com 1" de diametro, correspondendo cada um a uma superficie de 60 metros quadrados.

XIV. Os pavilhões «equatoriais», «meridianos» e «luneta photographica» serão cobertos com uma superestrutura especial, importada directamente pelo Governo e montada por conta do proprio fornecedor. Apenas nestes cinco pavilhões serão cobertas por conta dos contractantes as salas de espera e corredores, não comprehendidas nas superestructuras importadas. Os desenhos das folhas ns. 9, 10, 11 e 12 mostram claramente qual o serviço de cada uma das partes contractantes. As alvenarias, nos capamentos das paredes, devem ser preparadas para receberem as chapas de ferro e outros detalhes que constituirão a base das superestructuras.

XV. Concreto (para todos os edificios) — Todos os edificios receberão uma camada uniforme de concreto com 0m,015 de espessura. A composição deste concreto é a mesma do empregado nos terragos, clausula I, apenas diluido em «Watter Proofina» em vez de agua pura.

XVI. Esquadrias (para o edificio da administração) — O portão principal será de ferro batido, de accordo com o desenho da folha n. 1, e detalhes que opportunamente serão fornecidos. Correrá sobre trilhos, de modo a abrir em duas folhas, correndo embutido na parede parallelamente ao rasgo. Será interiormente forrado com vidro de 0m,003 de espessura, de cor branca, encaixilhado, permitindo abrir este caixilho em quatro partes, independentemente.

As janellas e portas exteriores serão todas de madeira de lei (nacional), com 0",05 de espessura, preparadas para receberem lustramento de boneca. As portas de segurança serão de cedro, com 0m,035 de espessura, de tres ou quatro folhas, embutindo nas paredes. Os alizares serão de cedro, preparados para serem envernizados á boneca. Todas as janellas do primeiro pavimento levarão, além dos mezzaninos de ferro batido e fundido, independentemente, portas de vidro ou de segurança, sem apanelamento dos parapeitos, ombreiras e vergas. As janellas do segundo pavimento, levarão todas, portas de segurança.

As esquadrias interiores do segundo e do terceiro pavimentos serão de cedro, todas de embutir dentro das paredes, com a espessura de 0",04 e preparadas para serem lustradas com verniz de boneca. Os portões para estas esquadrias serão de cedro, com molduras feitas á machina sob pressão, com os rasgos para a entrada das esquadrias. Devem ser igualmente preparados para serem envernizados á boneca.

As ferragens a empregar serão de metal branco de primeira qualidade, a gosto exclusivo da fiscalização. Cada porta ou janella exterior levará além das respectivas dobradiças ou palmellas, duas ferraduras de embutir, em cada folha, cremone nas folhas de fóra, e trinquetes de embutir, para prendel-as aos alizares, nas de segurança. Nas esquadrias interiores serão empregadas ferragens americanas especialmente preparadas para este systema de portas.

As esquadrias do primeiro pavimento, serão do mesmo material, porém de construção mais modesta. As portas de entrada deste pavimento serão fortes, de proba de Campos, lustradas e com algumas decorações simples, de accordo com os desenhos de detalhe que serão fornecidos.

Pavilhões equatoriais, meridianos e photographica — As esquadrias a empregar em estes cinco pavilhões serão todas de ferro, abrindo em duas ou tres folhas para dentro ou para fóra, de accordo com o desenho das folhas ns. 9, 10, 11 e 12, e, detalhes que a fiscalização em tempo fornecerá ao contractante.

Vidros (para todos os edificios) — Os vidros das fachadas principais serão de dupla espessura, e, de uma só grossura os

das bandeiras das portas interiores assim como os das claraboias. O pizo da parte central da sala de entrada do terceiro pavimento do edificio da administração, será ladrilhado e com vidros grossos, em forma e espessura de ladrilhos, encaixilhados em armadura de ferro, permitindo deixar pelo forro do segundo pavimento uma face lisa, de modo a servir de ornamento ao forro deste salão. As dimensões deste pizo ladrilhado com vidro, serão de 3",00×6",00.

XVII. Pintura — A pintura comprehenderá:

a) paredes internas.

As paredes internas serão pintadas a «Olsina», tres de mãos, sendo as cores escolhidas pela fiscalização.

Sob as sancas e acompanhando a parte das paredes acima dos roda-pes, serão feitas gregas, á colla, com desenhos simples e a gosto da fiscalização.

As paredes internas dos compartimentos destinados aos W. C., banheiros, serão pintados a tres de mãos de esmalte branco.

b) forros.

Todos os forros de madeira serão pintados a tres de mãos de tinta a oleo.

Os forros de cimento armado serão pintados a tres de mãos de gesso com colla de pollica, com decorações simples e de gosto a juizo da fiscalização.

c) esquadrias.

Todas as esquadrias de madeira, internas e externas, serão envernizadas á boneca, assim como os alizares, postaes e marcos.

Antes de receberem o lustramento serão convenientemente lixadas e os nós queimados.

Todas as demais obras de madeira serão pintadas a tres de mãos de tinta a oleo depois de convenientemente preparadas.

As obras de madeira que tiverem de ficar expostas ao tempo, receberão, antes da pintura final, um aparelho do oxido de ferro.

d) as obras de ferro serão pintadas a tres de mãos de tinta a oleo, recebendo antes uma de mão de zarcão.

II — Agua potavel.

A installação de agua potavel será externa e interna, comprehendendo:

a) externa:

Linha adductora, um hydrometro, canalisações para as duas casas meridianas e as tres equatoriais, de accordo com as dimensões e disposição dos desenhos ns. IV a, V a, VI a e VIII.

Um deposito com a capacidade de 9.000 litros, situado por baixo da escada que fica na parte posterior do edificio da administração, desenho n. IV a; medirá 3m,00 × 1m,50 e 2m,00 de profundidade.

A cobertura, que será em cimento armado, tendo um pogo para visitas, com a respectiva tampa, ficará ao nível do passeio.

As paredes serão de concreto e revestidas com cimento, de modo a ficar completamente estanque.

Terá a canalisação necessaria ao esgotamento, com as indispensaveis valvulas, ladrão, etc.

O fundo terá o declive conveniente á facilidade da limpeza.

b) interna:

Constará das canalisações, torneiras nickeladas, registros de manobra, valvulas, etc., de accordo com as dimensões e outros dados que figuram nos desenhos acima citados.

No terrago, nos locais indicados na planta n. VI a, serão installados dous reservatorios de ferro com a capacidade de 4.000 litros cada um (2m,00 × 2m,00 × 1m,00).

A agua será elevada do reservatorio de 9.000 litros acima mencionado para estes dous, por meio de uma bomba conjugada a um motor electrico de potencia de 1 1/2 c. v., situada no local indicado na planta do pavimento terreo.

Na canalisação que parte da bomba para os dous reservatorios superiores, deverão ficar installadas, correspondentemente á cada pavimento, duas valvulas de retenção afim de não sobrecarregar a bomba com o peso total da columna de agua a elevar.

Sobre cada um dos reservatórios será construída uma cobertura em forma de chalet, simples e elegante.

Estes chalets, assim como os reservatórios e as respectivas tampas, deverão ser entregues convenientemente pintados a tres de mãos de tinta a óleo.

Será collocado um registro de manobra no começo da canalisação que vai para as meridianas equatorias e um em cada uma destas construcções.

I — Instalação electrica.

A instalação electrica será externa e interna e obedecerá ao que está indicado, com todos os dados e outros esclarecimentos, nos desenhos ns. IV a, V a, VI a e VII.

a) instalação externa.

Constará da linha addutora A, canalisações subterraneas e aereas para as casas meridianas e equatorias e para a iluminação das ruas.

A iluminação das ruas será por meio de lampadas de arco, supportadas por postes de ferro fundido ornamentados.

Linha addutora para força a fornecer ao motor elevador, do transformador e da bomba que deverá elevar a agua para os reservatórios do terraço.

Serão collocados na entrada principal do edificio da administração, dois focos electricos supportados por columnas, estatuas ou outro dispositivo adequado.

b) instalação interna.

Constará de:

Um mufa M, medidor e interruptor geral.

Um quadro de distribuição B, com sete circuitos.

Um quadro de distribuição B', com sete circuitos, no primeiro pavimento, e outro B'' com cinco circuitos no segundo pavimento.

Estes quadros serão de marmore com as competentes chaves, etc.

Um quadro de distribuição C no corredor, com tres circuitos, sendo dois para iluminação externa e outro para a interna das equatorias e meridianas.

Um quadro de distribuição M', no corredor, para alimentar o motor-dynamo de 5 H. P., que será fornecido pelo contractor com o competente rheostato para «demarrage», voltmetro e ampèremetro.

Este grupo transformador rotativo, motor de 5 H. P., conjugado com um gerador de corrente continua, será montado sobre uma base de ferro, de modo que seja suprimida toda vibração.

Condições identicas serão exigidas para os motores do elevador e da bomba.

Os quadros dos motores serão providos de chaves de segurança.

Será instalado um medidor de força;

c) a iluminação interna constará do seguinte:

Lustres de 25 — 30 lampadas.....	5
Lustres de 20 — 25 lampadas.....	2
Lustres de 15 — 20 lampadas.....	4
Lustres de 10 — 15 lampadas.....	2
Lustres de 5 — 10 lampadas.....	6
Lustres de 4 lampadas.....	2
Lustres de 3 lampadas.....	2
Columnas com lampadas.....	2
Pendentes de 2 lampadas.....	24
Pendente de 1 lampada.....	23
Pendentes de 3 lampadas.....	5
Braços de 3 lampadas.....	2
Braços de 2 lampadas.....	2
Braço de 1 lampada.....	13
Tomadas de corrente.....	21

Esta distribuição será feita de accôrdo com os desenhos ns. IVa, Va e VIa;

d) os conductores geraes até a Mufa e desta até aos quadros de distribuição B, C, e M' terão uma secção não inferior a 50 mm².

Os conductores que partem destes tres quadros terão a secção de 40 mm².

Os fios e cabos da distribuição terão as secções calculadas para tres ampères maximos por milha de secção.

O isolamento nos logares secos será de 600 megohms e de 1.000 megohms nos logares humidos e enterrados, devendo as canalizações, neste caso, serem envolvidas em tubos de chumbo.

O isolamento de borracha para os conductores da iluminação será de dimensões do typo n. 14 B & S.

As emendas deverão ter um valor isolante igual ao do fio empregado.

Os cruzamentos serão protegidos com porcelana.

Os fios conductores das linhas exteriores aereas terão revestimento impermeavel e serão de isolamento á prova de tempo.

A canalização será toda embotida em tubo de aço flexivel com os diametros convenientes á passagem dos fios respectivos.

As chaves e interruptores serão de metal nickelado á gosto da fiscalização.

Devendo os lustres ter as respectivas lampadas distribuidas em dois circuitos deverão as canalizações serem feitas de accôrdo com esta distribuição.

As caixas de junção, de aço, serão installadas de accôrdo com as exigencias das canalizações.

Serão observados, na execução dos trabalhos, os regulamentos da Light & Power approvados pela Prefeitura e Inspeçtoria de Iluminação.

As despesas com a verificação de isolamento da instalação electrica correrão por conta do contractor.

Por conta do ministerio correrão as despesas com a ligação das linhas addutoras ás linhas da Light & Power;

e) serão fornecidos pelo ministerio todos os lustres, tulipas, plafonniers arandelas, candelabros, pendentes e appliques.

Serão igualmente fornecidos os cabos para a iluminação externa, as lampadas de arco e 4 W. C. de louça com as respectivas caixas automaticas e tampas.

As columnas e candelabros da entrada serão tambem fornecidos pelo ministerio.

Correrá por conta do contractor o assentamento das peças acima citadas.

Na iluminação externa serão fornecidas pelo contractor as columnas de ferro fundido.

O contractor deverá entregar as instalações de agua potavel, luz e força de modo a poderem ser immediatamente ligadas ás respectivas linhas de abastecimento.

J — Instalação de gaz.

A instalação de gaz constará de:

a) linha addutora com o diametro indicado nos desenhos;

b) medidor para 80 luzes;

c) um registro para cada pavimento;

d) iluminação dos tres pavimentos.

A iluminação dos tres pavimentos constará de:

3 registros para passagem e respectivas caixas;

6 tomadas de gaz;

4 pendentes de dous bicos;

14 arandelas de luxo;

32 arandelas ornamentadas;

11 arandelas simples.

Canalizações.—A distribuição sera feita de accôrdo com os desenhos.

c) todo este material será fornecido e assentado pelo contractor das obras.

K—Esgoto:

Constará das canalizações para o esgotamento dos lavatórios, pias, W. C., banheiras, mictorios, etc., conforme está indicado nos desenhos n. IVa, Va, VIa e VII, comprehendendo o edificio da administração, duas casas para meridianas e tres equatorias.

Deverão ser deixadas, nas fundações dos edificios, aberturas correspondentes á estas canalizações afim de que as mesmas possam ser ligadas ás canalizações externas que serão assentadas pela City Improvements.

Serviço sanitario (fara todos os edificios):

Serão installadas latrinas, mictorios, banheiros e lavatórios indicados nos diversos desenhos, convindo no entretanto especificar que as latrinas (vasos) serão de louça branca com relevos da mesma massa, caixa automatica de porcelana, tubos de descarga á vista, de metal branco; os mictorios devem ser altos do systema «Johnson Brothers Hanley, Limited»; os lavatórios de louça branca, assentes em consólos de ferro fundido. Todas as torneiras serão de metal nickelado.

L—Elevador:

Será installado um elevador de modo á estabelecer a comunicação entre o pavimento terreo e o 2º pavimento.

A carga maxima á transportar será de 700 kilogrammos. O motor será installado no terraço, coberto por um pequeno chalet.

Posteriormente serão fornecidos outros dados referentes á este elevador.

Condições geraes:

I. As argamassas só poderao ser preparadas em presença do pessoal encarregado pela fiscalização para este serviço, devendo ficar registrado em livro especial o numero quantitativo das partes das unidades componentes das diferentes argamassas. O material a empregar será previamente verificado pelo engenheiro do ministerio, e, uma vez verificada a sua má qualidade e desacôrdo com estas especificações será retirado do local das obras.

II. Os detalhes que não tenham sido previstos nas presentes especificações, porém que forem de caracter intuitivo, serão considerados como fazendo parte das mesmas.—O engenheiro interino do ministerio, *Thomas Cavalcanti de Gusmão*,

Escola de Agricultura

ANEXA AO POSTO ZOOTECNICO FEDERAL, EM PINHEIRO,
ESTADO DO RIO

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscrição para os exames de admissão á matricula desta escola, para o que serão recebidos requerimentos até o proximo dia 1º de março.

Os exames de admissão são os seguintes: portuguez, arithmetica, francez, geographia geral, e especialmente a do Brazil, e historia do Brazil.

Não serão acceitos os certificados de approvação dos estabelecimentos outrora equiparados ao Gymnasio Nacional, em virtude do aviso n. 328, de 23 de setembro do anno findo.

Os exames terão lugar perante a banca examinadora nomeada pela Sr. ministro, banca essa que se reunirá em uma das salas do Lyceo de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

Os requerimentos serão feitos directamente ou por procuração, e dirigidos ao Sr. director da escola, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou documento que a suppra, e que demonstre ter a idade comprehendida entre 17 e 21 annos;
- b) Attestado de vaccinação e revaccinação;
- c) Certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- d) Indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- e) Identidade de pessoa;
- f) Attestado de bom comportamento.

Os exames obedecerão ao seguinte programma de ensino, adoptado pela congregação da escola:

I—Portuguez

O exame de admissão começará por uma prova de escripta em vernaculo, sendo esta prova eliminatoria.

Servirão de assumpto para esta prova motivos de historia patria, cartas de estylo familiar ou cerimonioso, descripção de localidades conhecidas e similares, em orthographia classica ou da Academia de Letras.

Seguir-se-ha a prova oral de portuguez, que constará de leitura expressiva de autor classico, de preferecia moderno, com analyses lexicologica e syntactica, e explicação de termos menos usuaes que se possam encontrar no trecho lido.

Os alumnos que não conseguirem a média minima de 11 (média entre as provas escripta e oral) serão eliminados entre os candidatos á matricula, não podendo prestar exame das outras disciplinas.

II — Arithmetica

Em seguida, ou concomitantemente, far-se-ha o exame de arithmetica, que constará de resolução por escripto de tres questões praticas sobre tres pontos diferentes, tirados á sorte de entre os pontos abaixo.

Esta prova será eliminatoria em segundo gráo.

A prova oral constará da arguição de um ponto do programma, tirado á sorte, com resoluções de problemas no quadro negro e arguição sobre a materia em geral, de modo a mostrar o examinando os seus conhecimentos sobre toda ella.

A commissão de exames poderá desdobrar os diversos pontos do programma, não podendo, entretanto, omitir nenhum d'elles.

Os candidatos que não conseguirem a nota minima igual a 11, como resultado deste exame, serão excluidos das provas subseqüentes:

Pontos:

- 1º, quantidade, unidade e numero.
- 2º, numeração: systema decimal;
- 3º, addição, subtracção, multiplicação, divisão, extracção de raizes cubica e quadrada de numeros inteiros e decimais;
- 4º, theoria elemental dos numeros primos;
- 5º, theoria elemental da divisibilidade;
- 6º, maximo commun divisor e menor multiplo commun;
- 7º, fracções ordinarias e numeros mixtos: operações e transformações;
- 8º, theoria das dizimas periodicas;
- 9º, metrologia: systema metrico francez;
- 10, numeros complexos, applicados ás antigas medidas brasileiras e ás inglezas, americanas e allemãs communmente usadas;
- 11, equidifferenças;
- 12, proporções geometricas,
- 13, regra de tres;
- 14, principaes regras commerciaes: juros, descontos, cambio, conjuncto, liga, mistura. Regra de dupla posição;
- 15, regras de partes proporcionaes e sua immediata applicação.

III — Francez

O exame constará de leitura de um trecho de vinte linhas no minimo de autor classico sorteado na occasião, para cada alumno; da traducção litteral livre, analyse lexicologica e syntactica de uma parte do trecho lido.

Haverá ainda a versão para o francez de pequenas phrases de uso commun.

IV — Geographia

Constará da arguição especial sobre um ponto sorteado para cada alumno e arguição sobre a materia em geral.

Pontos:

- 1º, geographia e suas divisões;
- 2º, globo terrestre: forma, posição, dimensões e movimentos;
- 3º, atmosphera e meteoros;
- 4º, circulos da esphera terrestre, equador, parallelos, etc.;
- 5º, rosa dos ventos. Pontos cardaes e collateraes;
- 6º, orientação pelo nascer do sol. Bussola, orientação pela bussola;
- 7º, desigualdade dos dias e das noites. Zonas e climas;
- 8º, latitudes e longitudes. Medidas etinorarias e de superficie;
- 9º, denominações dadas ás terras e ás aguas;
- 10, as cinco partes do mundo. Os continentes;
- 11, os cinco oceanos e seus principaes mares;
- 12, America, posição astronomica, limites superficie, climas e produções;
- 13, paizes da America e suas capitães;
- 14, Brazil, posição astronomica, limites, superficie, littoral, climas e produções;
- 15, aspecto physico, orographia e potamographia do Brazil;
- 16, Europa, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 17, paizes da Europa e suas capitães;
- 18, Asia, posição astronomica, limite, superficie, climas e produções;
- 19, paizes da Asia e suas capitães;
- 20, Africa, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 21, paizes da Africa e suas capitães;
- 22, Oceania, posição astronomica, limites, superficie, climas e produções;
- 23, terras da Oceania;
- 24, orographia e potamographia das cinco partes do mundo;
- 25, mares, golphos, estreitos, ilhas, peninsulas das cinco partes do mundo;
- 26, geographia politica do Brazil;
- 27, geographia politica da Argentina;
- 28, geographia politica do Paraguay e Uruguay;
- 29, geographia politica do Chile;
- 30, geographia politica do Equador e Colombia;
- 31, geographia politica da Bolivia e Perú;
- 32, geographia politica da Venezuela e Guyanas;
- 33, geographia politica das Antilhas e America Central;
- 34, geographia politica do Mexico;
- 35, geographia politica dos Estados-Unidos;
- 36, geographia politica do Canadá;
- 37, geographia politica da Suecia e Noruega;
- 38, geographia politica da Inglaterra;
- 39, geographia politica da França;
- 40, geographia politica da Alemanha;
- 41, geographia politica da Italia;
- 42, geographia politica da Austria-Hungria;
- 43, geographia politica da Russia;
- 44, geographia politica da Hespanha e Portugal;
- 45, geographia politica da Suissa;
- 46, geographia politica da Dinamarca, Belgica e Hollanda;
- 47, geographia politica dos Estados Balkanicos;
- 48, geographia politica do Japão;
- 49, geographia politica da China;
- 50, geographia politica do Indostão;
- 51, geographia politica do Indo-China, Persia, etc.;
- 52, geographia politica do Egypto e Abyssinia;
- 53, geographia politica da Argelia, Tunis e Marrocos;
- 54, geographia politica da Colonia do Cabo, Orange e Transwaal;
- 55, geographia politica da Australia e Nova Zeelandia.

V—Historia do Brazil

Constará o exame de arguição especial sobre um ponto tirado á sorte para cada alumno e arguição geral sobre toda a materia.

Pontos:

- 1º, descobrimento do Brazil. Seus principaes exploradores;
- 2º, a população aborigene. Traços ethnologicos geraes;
- 3º, a colonização. Capitánias hereditarias e suas ruinas;
- 4º, o governo geral;
- 5º, os francezes. Fundação do Rio de Janeiro;
- 6º, os holandezes. Invasão da Bahia e Pernambuco. Maurício de Nassau;

- 7º, a quebra do dominio hollandez;
 8º, questão dos indios patrocinados pelos jesuitas;
 9º, revolta do Beckman;
 10, destruição dos Palmares. Guerras civis dos Mascates e dos Emboabas;
 11, hostilidade de Duclerc e Duguay-Trouyn;
 12, desenvolvimento e progresso do Brazil no reinado de D. Pedro V;
 13, o Marquez de Pombal. Questões e lutas no sul;
 14, a conspiração mineira;
 15, transmigração da familia real de Bragança para o Brazil;
 16, independencia;
 17, aclamação e coroação do primeiro imperador do Brazil.
 Guerra da Independencia;
 18, abdicção. As regencias;
 19, a maioridade. O segundo reinado;
 20, guerra do Paraguay;
 21, abolição da escravatura;
 22, proclamação da Republica.
 O julgamento será feito por pontos contados de 1 a 20.
 Nos exames só poderão ser classificados os alumnos que conseguirem pelo menos 11 pontos em cada uma das materias.
 Entretanto, dada a hypothese de ter um alumno notas pelo menos iguaes a 13 em todas as materias, excepção feita de Historia e Geographia, ainda se lhe dará classificação, desde que as notas destas ultimas materias sejam de nove em uma só ou de 10 em ambas.
 Dada a hypothese de maior numero de candidatos que o de vagas serão escolhidos dentre os candidatos classificados e de accordo com o art. 57 e suas alíneas do regulamento da escola.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 3 de fevereiro de 1913. — *Ataliba Corrêa*, secretario-bibliothecario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 23

Retirada provisoria da boia illuminativa da corda das Gaivotas, Estado do Pará

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente a boia illuminativa da corda das Gaivotas, sendo collocada na ilha das Gaivotas uma luz encarnada cujas marcações em rumos magneticos são: Ponta Taipú ao Sul e Corda-Nova ao NE/.

Novo aviso anunciará a sua recolocação.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 19 de fevereiro de 1913.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Petropolis Industrial

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1913

Aos 10 de fevereiro de 1913, no escriptorio provisório da Companhia Petropolis Industrial, reuniram-se os membros do conselho fiscal da mesma companhia Sr. Dr. Francisco Soares de Gouvêa Junior, Luiz R. Gray e José Gomes de Amorim, sob a presidencia do primeiro.

Aberta a sessão, o Sr. Dr. Francisco Soares de Gouvêa Junior declarou que recebera dos Srs. Drs. Antonio Braga Torres e Joaquim de Oliveira Maia, respectivamente director-presidente e director-secretario-thesoureiro da companhia, renuncia de taes cargos, expressas em officios do teor seguinte:

«Exmo. Sr. presidente e demais membros do conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial — O abaixo-assignado leva ao conhecimento do VV. SS., para os devidos effeitos, que nesta data renuncia o cargo de director-presidente da Companhia Petropolis Industrial.

Como um dos socios fundadores empregui todos os meus esforços na formação da companhia, os quaes tive a satisfação de ver coronados de exito na assembléa geral de constituição em 30 de novembro do anno proximo findo, na qual foram approvados os estatutos, sendo nesta occasião a minha pessoa distinguida por curso unanime dos socios para occupar o cargo que hoje renuncio.

Lançada a idéa, posta em execução, formada a companhia de accordo com a nossa legislação e feita a compra do terreno, onde deverá ser construída a fabrica, entrego a direcção áquelle dos socios que for escolhido, para proseguir nos trabalhos que faltam para o funcionamento da empresa, cujo progresso e engrandecimento faço votos sejam sempre crescentes.

Petropolis, 6 de fevereiro de 1913. — *Antonio Braga Torres.*»

«Illmos. Srs. membros do conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial — Por motivo de divergencia de opinião quanto á escolha de machinismos para a nossa fabrica de tecidos de lã, resolvi nesta data renunciar ao mandato de director-secretario-thesoureiro, que, por nomeação feita nos estatutos e ratificação unanime da assembléa geral, me foi confiado em 30 de novembro do anno proximo findo.

Fazendo votos sinceros para que a companhia possa atingir ao progresso que de coração lhe desejo, peço que se dignem, o mais urgentemente possível, marcar o dia para fazer entrega dos valores e documentos sob minha guarda.

Petropolis, 6 de fevereiro de 1913. — *Joaquim de Oliveira Maia.*»

O conselho fiscal, tomando conhecimento dessas renuncias, á vista das circunstancias, deliberou acceital-as, pelo que, na fórma dos estatutos, deliberou eleger novos directores.

Continuando com a palavra o Dr. Francisco Soares de Gouvêa Junior, passou a presidencia ao Sr. Luiz R. Gray e apresentou a sua renuncia ao cargo de membro effectivo do conselho fiscal, renuncia essa formulada em officio do teor seguinte: «Petropolis, 10 de fevereiro de 1913. — Illmos. Srs. membros do conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial—Levo ao vosso conhecimento para que sejam tomadas as devidas providencias que, nesta data, renuncio ao cargo de fiscal da companhia. Com toda a consideração, sou de VV. SS. amigo e admirador.—*Francisco Soares de Gouvêa Junior.*»

Acceita essa renuncia os membros restantes do conselho fiscal, Srs. Luiz R. Gray e José Gomes de Amorim, na fórma dos estatutos chamaram a preencher a vaga o Sr. Dr. Aristides Werneck, conselheiro fiscal supplente. Estando este presente tomou posse do cargo e recebendo do Sr. Luiz R. Gray a presidencia da sessão, recebeu do mesmo a communicacão do teor seguinte: «Petropolis, 7 de fevereiro de 1913. Illmos. Srs. membros do conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial. Pelo presente venho pedir a minha demissão do membro do conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial. Sou com estima e consideração *Luiz R. Gray.*» Recebendo essa renuncia os Srs. D. Aristides Werneck e José Gomes de Amorim convidaram o Sr. Luiz Tavares Guerra, supplente, a preencher a vaga, o que foi feito pelo mesmo senhor que se achava presente.

Composto por esta fórma, o conselho passou a eleger os novos directores da companhia, sendo escolhidos para director-presidente o Sr. Luiz R. Gray e director-secretario-thesoureiro o Sr. Dr. Francisco Soares de Gouvêa Junior, que immediatamente, foram empossados pelo conselho fiscal.

Por deliberação unanime dos presentes determinou-se registrar nesta, como registrado fica, um voto de louvor aos Srs. Antonio Braga Torres e Joaquim de Oliveira Maia, pelos bons serviços prestados á companhia, cujo inicio de operações conduziram com a maxima prudencia e as melhores vantagens de modo a merecer os agradecimentos da companhia.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão para lavrar-se esta que vai pelos presentes assignada.

Aos 10 de fevereiro de 1913, em Petropolis. — *Aristides Werneck. — José Gomes de Amorim. — Luiz Tavares Guerra. — Louis R. Gray. — Francisco Soares de Gouvêa Junior. — Antonio Braga Torres. — Joaquim de Oliveira Maia.*

Em tempo—Para os devidos effeitos e em complemento á acta supra declaro que o escriptorio provisório da Companhia Petropolis Industrial tem sede á praça da Liberdade n. 28 nesta cidade; que o director-presidente da companhia reside na praça da Liberdade n. 28 e que o director-secretario-thesoureiro reside á rua Floriano Peixoto n. 93 nesta cidade.

Petropolis, 10 de fevereiro de 1913. — *Aristides Werneck. — José Gomes de Amorim. — Luiz Tavares Guerra. — Louis R. Gray. — Francisco Soares de Gouvêa Junior. — Antonio Braga Torres. — Joaquim de Oliveira Maia.*

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

ACTA DA 23ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1913

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 23 Srs. accionistas, possuidores de 1.730 accões, o Sr. director-secretario Hermann Kalkuhl declara que, havendo numero legal para funcionar a assembléa geral, abre a sessão e propõe para presidência o Sr. Antonio Teixeira de Azevedo que, sendo acceito pela assembléa, convida para secretarios os Srs. Jacob Hansen e Nicolao Theobald, ficando assim constituída a mesa.

Não foi lida a acta da 24ª assembléa geral ordinaria, realizada em 2 de fevereiro de 1912, por já ter sido lida e approvada.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa foi convocada para apresentação do relatorio da directoria e parecer do con-

selho fiscal, relativos ao anno de 1912, sua discussão e julgamento, eleição do conselheiro fiscal e seus suplentes para o anno de 1913.

Foi dispensada a leitura do relatório da directoria por ter sido publicado no *Diario Official* da Capital Federal de 31 de janeiro de 1913.

Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. Pedro De Schepper, membro relator do conselho fiscal a ler o parecer que é o seguinte:

«Srs. accionistas—Em cumprimento do nosso dever, examinando os livros e mais documentos relativos á escripturação da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, do anno de 1912, achamos tudo exacto e na melhor ordem e recommendamos a assembléa geral a sua approvação.»

Petropolis, 29 de janeiro de 1913.—*Pedro De Schepper.*—*Domingos Manoel Dias.*—*Antonio Teixeira de Azevedo.*

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal que approva as contas e actos da directoria relativos ao anno de 1912, e, não havendo quem pedisse a palavra, sujeita-o á votação, sendo approvado unanimemente, tendo-se absteido de votar a directoria e o conselho fiscal.

Foi tambem approvada a proposta da directoria para ser criada a quantia de 3:000\$ a fundo de beneficencia.

O Sr. presidente diz que, na forma dos estatutos, vae-se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1913 e convida os Srs. accionistas a se reunirem de celulas.

Correndo o escrutinio e feita a apuração, verificou-se que obtiveram maioria de votos os Srs.:

Para o conselho fiscal:

Pedro De Schepper.
Domingos Manoel Dias.
Antonio Teixeira de Azevedo.

Para supplentes:

Guilherme Maul.
Jacob Hansen.
Nicolão Theobald.

O Sr. presidente os proclama eleitos e empossados para os cargos do conselho fiscal e supplentes no corrente anno.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde, lavrando-se esta acta que, sendo lida, é unanimemente approvada.

Petropolis, 8 de fevereiro de 1913.—*Antonio Teixeira de Azevedo*, presidente.—*Jacob Hansen*, 1º secretario.—*Nicolão Theobald*, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «*Diario Official*», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia Locativa e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir em assembléa geral ordinaria no dia 28 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca 105.

Ordem do dia

Julgamento dos actos e contas da directoria, relativos ao anno proximo findo de 1912.

Eleição da nova directoria e conselho fiscal para o corrente anno.

Discussão da proposta da directoria relativa a um emprestimo por adiantamentos.

Petropolis, 14 de fevereiro de 1913. — *Arsenio de Magalhães Lemos*, director-presidente.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

NOVO PLANO

240 — 13ª

20:000 \$000

Por 3\$200

DEPOIS DE AMANHÃ

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

256 — 2ª

50:000 \$000

Por 6\$400 em quartos

Só jogam 35.000 bilhete

Sabbado, 8 de março

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

284 — 1ª

100:0000 \$0000

Por 18\$000, em quintos e decimos

Sabbado, 19 de abril

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1ª

200:0000 \$0000

Por 33\$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Pará Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 4 de março, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de março, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Braga. Carneiro & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se no dia 8 de março proximo futuro às 11 horas da manhã, no escriptorio social, na rua Theophilo Ottoni n. 46, sobrado, para em assembléa geral ordinaria lhes serem apresentadas as contas e relatorio de 1911, com o parecer do conselho fiscal respectivo, e procederem á eleição do conselho fiscal subsequente; e, terminada esta, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre modificações das condições sociaes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913.— *Braga, Carneiro & Comp.* (.

Sociedade de Seguros de Vida por Mutualidade e de Beneficencia «Reserva do Futuro»

Não tendo se reunido numero legal de socios para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, 10 do corrente, afim de reformar os Estatutos sociaes, de fórma a ser remodelada em Sociedade Anonyma com o capital de 200:000\$ em acções de 200\$, para tomar conhecimento do estado social, e da resignação da Directoria e Conselho Fiscal, são os Srs. mutualistas convidados ainda outra vez para se reunir para o mesmo fim no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sêde social á Avenida Rio Branco n. 177, 1º andar, na fórma do § 20 do art. 18, combinado com o § 20 do art. 20 dos nossos Estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1913. — *Jonathas C. Campello*, director secretario. (.

Sociedade em commandita por acções**Sampaio Corrêa & Comp.**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral que se realizará no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, em o predio da rua da Candelaria n. 2, sobrado, afim de, na forma do disposto nos estatutos, tomarem conhecimento do balanço e relatorio do gerente e elegerem o conselho fiscal para o anno social de 1913.

Rio, 10 de fevereiro de 1913.— O gerente *Sampaio Corrêa*. (.

Companhia Nacional de Seguros Cruzeiro do Sul

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, em nossa sêde social á rua da Quitanda n. 120, para os fins determinados nos arts. 118 e 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147.

São convocados a se reunir igualmente em assembléa extraordinaria, logo após a ordinaria, para deliberarem sobre uma proposta da directoria, tendente á alteração de alguns dispositivos dos estatutos e á consolidação destes, com as alterações já introduzidas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913.—A directoria. (.

BEHREND, SCHMIDT & C.º**RIO DE JANEIRO****BERLIM**

Instalações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.,

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46**Trajano de Medeiros & Comp.**

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)**RIO DE JANEIRO**

Fabricantes de material rodante. Oficinas completas para trabalhos em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
RED STAR

355

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS e no de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Commerci-antes.

Installações Electricas e mobi-
lias em todos os estylos

COM O

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalement Plan a Great Success.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria do hoje foi N. 55.

De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

PLANO B

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

PLANO C

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

PLANO D

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

PLANO E

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

Guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

PLANO F

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

PLANO G

Club n. 1 — 26ª prestação..... N. 55

Club n. 2 — 24ª prestação..... N. 55

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 55

De guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 55

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913. — O fiscal do Governo.
Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceitam-se inscrições para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes Clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Peçam prospectos dos Clubs

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quacsquer feitos sob medida, para senhoras, homens e creanças.

Tem grande sortimento de botas e gallochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes; oscalfadores, almofadas, bolsas para gelo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, par-teiras e electricistas.

A primeira fabrica do Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

RIO DE JANEIRO

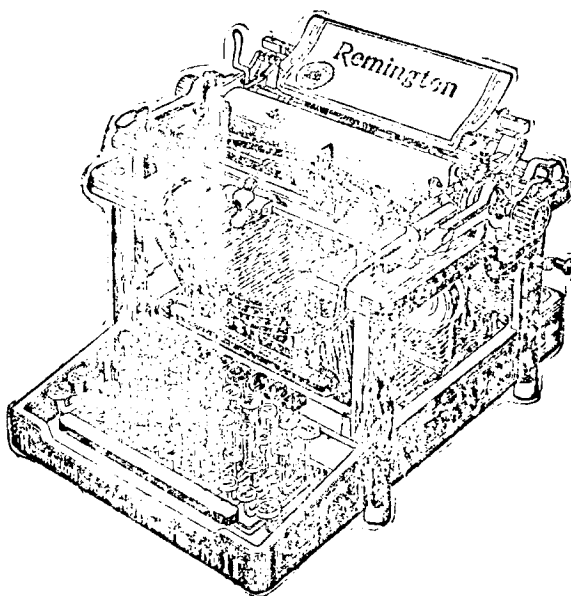
Telephone n. 762, central

MACHINAS DE ESCREVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes empresas industriaes...

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

**SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCREVER**

“ REMINGTON ”

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspeção Militar do 7º districto, 9 machinas.

Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 — S. PAULO